



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
Tel/Fax: 0XX21-2613-8210 / 2620-0073
Internet: <http://www.dhn.mar.mil.br>

ISSN 0104-3102

FOLHETO Nº

11

2005

AVISOS 55 A 58

15 DE JUNHO

AVISOS AOS NAVEGANTES



NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL
ELABORADA PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(VENDA PROIBIDA)

SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS-RÁDIO
III	-	CORREÇÕES AS CARTAS NAUTICAS
IV	-	CORREÇÕES A LISTA DE FAROIS
V	-	CORREÇÕES A LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO
VI	-	CORREÇÕES AO ROTEIRO
VII	-	CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES
VIII	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS
IX	-	NOTÍCIAS DIVERSAS

ÍNDICE

	Pág.		Pág.
INFORMAÇÕES GERAIS	3	LAGOA DOS PATOS	
SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	47
AOS NAVEGANTES	8	AVISOS PRELIMINARES (P)	48
		AVISOS PERMANENTES	49
AVISOS-RÁDIO		BACIA AMAZÔNICA	
COSTA NORTE		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	49
AVISOS DE ÁREA	9	AVISOS PRELIMINARES (P)	49
COSTEIROS	10	AVISOS PERMANENTES	53
LOCAIS	10	GERAL	
COSTA LESTE		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	54
AVISOS DE ÁREA	13	AVISOS PRELIMINARES (P)	54
COSTEIROS	13	AVISOS PERMANENTES	57
LOCAIS	14	ÁREA ESTRANGEIRA	
COSTA SUL		AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	57
AVISOS DE ÁREA	16	AVISOS PRELIMINARES (P)	57
COSTEIROS	16	AVISOS PERMANENTES	58
LOCAIS	17	CORREÇÕES PARA AS PUBLICAÇÕES	
LAGOA DOS PATOS		LISTA DE FARÓIS	59
LOCAIS	23	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO	59
BACIA AMAZÔNICA		ROTEIROS	59
LOCAIS	24	OUTRAS PUBLICAÇÕES	59
GERAL		AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS	59
AVISOS DE ÁREA	-	NOTÍCIAS DIVERSAS	
COSTEIROS	-	CARTAS EM PRODUÇÃO.....	60
LOCAIS	28	CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2005	60
CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS	29	NOVA EDIÇÃO DE CARTA PUBLICADA NO	
AVISOS AOS NAVEGANTES		ANO DE 2005.....	60
COSTA NORTE		NOVA CARTA PUBLICADA NO ANO	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	30	DE 2005	60
AVISOS PRELIMINARES (P)	31	PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO	60
AVISOS PERMANENTES	34	NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES	
COSTA LESTE		PRODUZIDAS NO ANO DE 2004	61
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	34	PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO	
AVISOS PRELIMINARES (P)	36	DE 2004	61
AVISOS PERMANENTES	40	NOTAS AOS USUÁRIOS	61
COSTA SUL		COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES	63
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	40		
AVISOS PRELIMINARES (P)	43		
AVISOS PERMANENTES	46		

INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

Avisos-Rádio - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

Avisos de Área - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do prático. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

Avisos Costeiros - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

Avisos Locais - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de práticos locais.

Aviso Temporário - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

Aviso Preliminar - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

Aviso Permanente - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

Outras classes de Avisos aos Navegantes

Aviso Permanente Especial - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Prevenção" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis",

"Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as "Reproduções de Trechos", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais deverão ser procuradas na Capitania dos Portos mais próxima.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

Numeração dos Avisos aos Navegantes

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chui), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abrangem mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

Relação Diária de Avisos-Rádio

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitânicas dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

Divulgações de Avisos-Rádio

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitânicas dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

Recomendações Sobre Segurança da Navegação

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**" e a balizamento cego na **Lista de Sinais Cegos**.

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado no "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (**RIPEAM - 72**), edição de 2003 da Diretoria de Portos e Costas da MB, que incorporou as emendas de 1981, 1987, 1989, 1993 e 2001.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

Correções em Cartas Náuticas

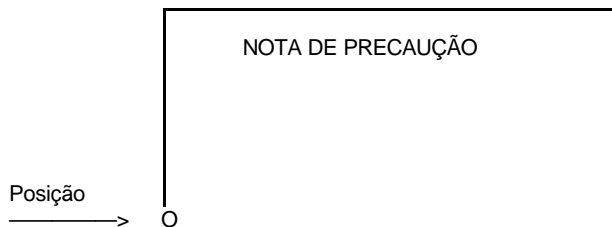
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



Referência das Informações

As marcações são verdadeiras, 000º a 360º, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (**HMG**), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

Cartas Náuticas com "Data" Diferentes

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

Colaboração dos Navegantes

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, ou pelo FAX (0XX21) 2613-8210;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR** E **OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**JAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói (Tel./Fax: 55 0XX21 2613-8254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

Distribuição do Folheto

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitânicas e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; na Unidade de Assessoramento Meteorológico citada acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

Cancelamento Automático de Aviso Temporário

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

AVISOS AOS NAVEGANTES

	TRANSMISSÃO		FREQUÊNCIAS	PERÍODO	HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO	AVISOS-RÁDIO DIVULGADOS	IDIOMA	
RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO (*)	INTERNET	http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm		Diário		AVISOS DE ÁREA AVISOS COSTEIROS AVISOS LOCAIS	Português/Inglês Português/Inglês Português	
	HF	RADIOTELETIPO (RATT) F1B			6.448,0 KHz 12.709,0 KHz 16.974,0 KHz 4.266,0 KHz (a pedido)			0400Z ÀS 0445Z 2130Z ÀS 2215Z
		RADIODADOS J2D			8580,0 KHz 16974,0 KHz			1430Z ÀS 1530Z
	SAFETYNET	INMARSAT C						0400Z E 1230Z
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	INTERNET : http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm ; E FOLHETO DISPONÍVEL NAS CAPITANIAS DOS PORTOS.			Quinzenal	<ul style="list-style-type: none"> - AVISOS-RÁDIO (NAVAREAS, COSTEIROS E LOCAIS) EM VIGOR HÁ MAIS DE 6 SEMANAS - AVISOS TEMPORÁRIOS - AVISOS PRELIMINARES - AVISOS PERMANENTES - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS - REPRODUÇÃO DE TRECHOS DE CARTAS NÁUTICAS - CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, AOS ROTEIROS E A OUTRAS PUBLICAÇÕES - NOTAS DE PRECAUÇÃO 		Português (TUDO) Inglês (**)	

(*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTÊM OS AVISOS-RÁDIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RÁDIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLuíDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS ÀS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTÊM TODOS OS AVISOS-RÁDIO EM VIGOR.

(**) O FOLHETO EM INGLÊS CONTÉM SOMENTE OS AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIROS EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.

AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>"

COSTA NORTE

NAVAREA V

2003

N 0181 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal do Curuá - Carta 201 - Embarcação CM Milagres do Socorro II - Naufragada nas proximidades da bóia de luz Curuá n.º 2 - NRORD 24 - 01º 01'.78 N 49º 38'.93 W.

N 0794 01º 09'.64 N 49º 33'.33 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 201 - Bóia de luz águas seguras nº 3 - NRORD 20 - Retirada.

2004

N 0070 - Arquipélago de Fernando de Noronha - Baía de Santo Antônio - Carta 10 (INT.216) - Atracadouro de madeira interdito para manobras de atracação e desatracação.

N 0456 01º 34'.12 N 49º 01'.35 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 210 - Barca-farol Amazonas nº 1 - G 0003 - Retirada.

N 0941 01º 07'.54 S 45º 37'.86 W Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Carta 400 - Farol Ponta da Praia Grande - G 0070.5 - Retirado.

2005

N 0076 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Ref. Aviso nº N 159(P)/04 - Alteração nas posições dos bancos:
Banco do Meio estendendo-se para sudeste: 00º 57'.10 N 49º 43'.10 W
00º 57'.60 N 49º 41'.65 W 01º 02'.16 N 49º 39'.62 W 01º 02'.74 N 49º 39'.80 W; e
Banco Rio Branco estendendo-se para o norte: 00º 55'.18 N 49º 44'.39 W
00º 56'.10 N 49º 43'.34 W 00º 55'.98 N 49º 42'.95 W.

N 0114 00º 30'.57 N 50º 24'.86 W Barra Norte do rio Amazonas - Cartas 203 e 220 - Radiofarol Canivete - NRORD RF 2040 - Estação DGPS inoperante.

N 0278 - Rio Pará - Cabo Maguari e ilha dos Guarás - Cartas 231 e 313 - Respondedores radar (RACON) - Farol Simão Grande - G 0014 - 00º 15'.41 S 48º 24'.19 W e farol Ponta da Tijoca - G 0018 - 00º 33'.44 S 47º 53'.30 W - Retirados provisoriamente.

N 0325 02º 29'.32 S 44º 18'.08 W Baía de São Marcos - Carta 412 - Radiofarol São Marcos - RF 2110 - Inoperante.

N 0448 04º 24'.86 N 51º 32'.52 W Baía do Oiapoque - Carta 110 - Farol Orange - G 0000.5 - Apagado.

N 0482 00º 52'.08 N 49º 59'.27 W Barra Norte do rio Amazonas - Ilha do Pará - Carta 201 - Farol Ilha do Pará - G 0005.5 - Apagado.

**- II -
COSTA NORTE**

N 0489	01° 25'.40 N 49° 22'.20 W	Barra Norte do rio Amazonas - Carta 210 - Bóia de luz Águas Seguras nº 1 - NRORD 12 - Apagada.
N 0490	01° 17'.55 N 49° 27'.72 W	Barra Norte do rio Amazonas - Carta 210 - Bóia de luz Águas Seguras nº 2 - NRORD 16 - Desaparecida.
N 0491	-	Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Alteração em posição de bóias de luz em virtude dos bancos do Meio e Rio Branco estenderem-se para o meio do canal e situação atual do balizamento: Bóia de luz Curuá nº 1 - NRORD 32 - 01°02'.39 N 49° 39'.52 W - Nova posição: 01°01'.78 N 49°38'.93 W; Bóia de luz Curuá nº 2 - NRORD 24 - 01°01'.78 N 49°38'.93 W - Retirada; Bóia de luz Curuá nº 3 - NRORD 36 - 01°00'.12 N 49°40'.89 W - Desaparecida; Bóia de luz Curuá nº 4 - NRORD 40 - 00°59'.98 N 49°39'.89 W - Nova posição: 01°00'.30 N 49°38'.91 W; Bóia de luz Curuá nº 5 - NRORD 42 - 00°57'.70 N 49°41'.79 W - Desaparecida; Bóia de luz Curuá nº 6 - NRORD 44 - 00°57'.25 N 49°41'.36 W - Retirada; Bóia de luz Curuá nº 7 - NRORD 46 - 00°56'.94 N 49°43'.11 W - Desaparecida; Bóia de luz Curuá nº 8 - NRORD 48 - 00°56'.99 N 49°42'.9 7W - Nova posição: 00°55'.83 N 49°42'.19 W e apagada; Bóia de luz Curuá nº 9 - NRORD 50 - 00°56'.03 N 49°44'.79 W - Nova posição: 00°57'.19 N 49°43'.33 W e apagada; Bóia de luz Curuá nº 10 - NRORD 52 - 00°55'.23 N 49°44'.99 W - Nova posição: 00°56'.19 N 49°43'.54 W; Bóia de luz Curuá nº 11 - NRORD 54 - 00°55'.44 N 49°47'.16 W - Retirada; Bóia de luz Curuá nº 12 - NRORD 56 - 00°54'.04 N 49°47'.54 W - Luz não confiável; e Bóia de luz Curuá nº 14 - NRORD 58 - 00°52'.08 N 49°50'.46 W - Nova posição: 00°52'.83 N 49°50'.40 W. Os Navegantes deverão ter cautela e atenção ao demandar a área.

COSTEIROS

2004

N 4074	01° 48'.80 N 50° 01'.40 W	Proximidades do Cabo Norte - Carta 210 - Balsa motor Rio Araguari naufragada na posição.
--------	------------------------------	--

2005

N 4138	-	Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Carta 313 Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 2 - NRORD 150 - 00° 24'.30 S 47° 50'.00 W - Desaparecida e Bóia de luz nº 8 - NRORD 153.4 - 00° 28'.07 S 47° 57'.24 W - Desaparecida.
N 4266	05° 02'.11 S 36° 22'.11 W	Próximo do porto de Guimarães - Carta 720 - Balsa Acremosqueiro naufragada na posição.
N 4295	00° 30'.10 S 47° 23'.00 W	Proximidades de Salinópolis - Carta 311 - Bóia de luz Pedra da Corvina - NRORD 311 - Desaparecida.

LOCAIS

2000

N 8280	-	Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Panema - Carta 242 - Alteração batimétrica ao longo do furo da Cidade.
--------	---	---

- II -
COSTA NORTE

2001

- N 7184 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W Barra Sul do Rio Amazonas - Canal Solimões - Carta 232 - Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.
- N 8130 - Rio Pará - Baía de Guajará - Próximo a Carmo - Carta 320 - Embarcação São Salvador naufragada, permanecendo visível até 3/4 maré enchente - Demarcada por duas balizas especiais provisórias nas seguintes posições: 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W e 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W.

2002

- N 7996 - Rio Pará - Carta 315 - Existência de profundidade menor de 9.8 metros entre as posições: 00° 57'.30 S 48° 27'.40 W e 00° 56'.10 S 48° 26'.70 W.

2003

- N 7522 04° 42'.60 S 36° 50'.40 W Proximidades da ponta do Mel - Carta 720 - Existência de bóia de amarração na posição aproximada.
- N 7691 02° 33'.53 S 44° 22'.70 W Baía de São Marcos - Terminal da Ponta da Madeira - Carta 413 - Farolete Molhe Norte (Cotovelo) - G 0087.5 - Luz não confiável.
- N 7905 02° 32'.31 S 44° 22'.62 W Baía de São Marcos - Canal de acesso ao terminal da Ponta da Madeira - Carta 413 - Bóia de luz Cabeço Mearim - NRORD 648 - Fora de posição.

2004

- N 7409 01° 21'.78 S 48° 29'.61 W Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz Ilha da Barra - NRORD 0206.4 - Apagada.
- N 7867 - Entre a ponta do Céu e a ponta de Santarém - Carta 200 - Embarcação B/M Socorro de Nazaré V - Naufragada próximo à margem esquerda do rio Amazonas.
- N 8077 - Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 316 - Existência de banco a jusante da ilha da Barra - Entre as posições 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W e 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W avançando consideravelmente para cima das bóias existentes próximo das posições e aflorando na baixamar.
- N 8188 01° 17'.60 S 48° 29'.62 W Rio Pará - Canal do Mosqueiro - Carta 316 - Bóia de luz Icoaraci - NRORD 204 - Desaparecida.
- N 8318 01° 33'.50 S 48° 52'.00 W Rio Pará - Proximidades da ilha do Capim - Carta 304 - Embarcação Comte Isaac naufragada e balsa encalhada na posição.

2005

- N 7065 00° 34'.67 S 48° 01'.88 W Rio Pará - Coroa das Gaivotas - Carta 314 - Farolete Coroa das Gaivotas - G 0019 - Apagado.
- N 7114 01° 36'.93 S 49° 06'.52 W Rio Pará - Baía do Marapatá - Canal Norte - Carta 305 - Bóia de luz Banco do Otelo - NRORD 320 - Fora de posição - Posição atual: 01° 37'.01 S 49° 06'.44 W.
- N 7217 01° 37'.90 S 49° 09'.77 W Rio Pará - Baía do Marapatá - Passagem do Mandí - Carta 305 - Bóia de luz nº 1 - NRORD 328 - Apagada.

**- II -
COSTA NORTE**

N 7317	-	Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz Porto de Belém nº 1 - NRORD 236 - 01° 24'.46 S 48° 29'.90 W - Fora de posição - Posição atual: 01° 24'.46S 48° 29'.88W; Bóia de luz Porto de Belém nº 3 - NRORD 240 - 01° 25'.31 S 48° 29'.75 W - Fora de posição - Posição atual: 01° 25'.51 S 48° 29'.77; e Bóia de luz Porto de Belém nº 5 - NRORD 244 - 01° 25'.66 S 48° 29'.69 W - Fora de posição - Posição atual: 01° 28'.78 S 48° 29'.74 W.
N 7344	-	Rio Pará - Ponta do Joanes, ilha Quati e ilha do Mosqueiro - Cartas 315 e 316 - Respondedores Radar (RACON) - Farol Joanes - G 0024 - 00° 52'.87 S 48° 30'.44 W, farol Colares - G 0028 - 00° 55'.07 S 48° 17'.48 W e farol Chapéu Virado - G 0030 - 01° 08'.12 S 48° 28'.12 W - Retirados provisoriamente.
N 7502	01° 37'.20 S 49° 03'.12 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Marapatá - NRORD 319 - Apagada.
N 7542	01° 01'.68 S 48° 35'.75 W	Rio Pará - Ilha Coroa Grande - Carta 304 - Faroleta Coroa Grande - G 0029 - Apagado.
N 7562	01° 49'.18 S 49° 56'.76 W	Rio Pará - Próximo à ilha do Caramujo - Ilha Camaleão - Carta 306 - Faroleta Camaleão - G 0056 - Apagado.
N 7563	01° 48'.10 S 50° 15'.00 W	Rio Pará - Próximo à ilha Guajará - Carta 306 - Bóia de luz Banco Sapateiro - NRORD 362 - Apagada.
N 7570	-	Rio Pará - Canal do Quiriri - Carta 310 - Alteração em posição de bóia, bóia de luz estabelecida e situação atual do balizamento: Bóia de luz Quiriri nº 1 - NRORD 149.42 - 00° 15'.40 S 47° 56'.70 W - Desaparecida; Bóia de luz Quiriri nº 3 - NRORD 149.44 - 00° 18'.00 S 47° 59'.70 W - Desaparecida; Bóia de luz Quiriri nº 4 - NRORD 149.46 - 00° 23'.00 S 48° 06'.50 W - Desaparecida; Bóia de luz Quiriri nº 5 - NRORD 149.48 - 00° 56'.00 S 48° 26'.70 W - Fora de posição - Posição atual: 00° 56.03 S 48° 26.74 W; Bóia de luz Quiriri nº 10 - NRORD 149.54 - 00° 57'.00 S 48° 26'.22 W - Nova posição: 00° 55'.61 S 48° 26'.68 W; e Bóia de luz Quiriri nº 12 - NRORD 149.56 - Estabelecida na posição: 00° 56'.80 S 48° 26'.18 W - Característica: Lp.V e apagada. Balizamento parcialmente inoperante afetando a segurança da navegação no canal.
N 7626	01° 28'.70 S 48° 28'.90 W	Rio Guamá - Carta 320 - Existência de casco de balsa soçobrado na posição - Antigo terminal pesqueiro - Sinalizado por um auxílio à navegação - Descrição: haste metálica - Característica: Lp. B - Período: 6 segundos - Fase detalhada: B 0,5 Ecl. 5,5 - Alcance luminoso: 2 milhas náuticas.
N 7644	01° 42'.10 S 49° 06'.52 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Piramenha - NRORD 319.3 - Apagada.
N 7653	01° 39'.15 S 48° 53'.47 W	Baía de Paramajós - Proximidades de Abaetetuba - Carta 304 - Bóia de luz Siripana - NRORD 316 - Desaparecida.

COSTA LESTE

NAVAREA V

2004

E 0671 05° 11'.00 S Ao largo do cabo Calcanhar - Carta 803 - Bóia de luz Risca do Zumbi -
35° 11'.17 W NRORD 1102 - Retirada.

2005

E 0069 22° 24'.98 S Proximidades de Macaé - Ilha de Santana - Carta 1507 - Farol Macaé -
41° 42'.37 W G 0346 - Luz não confiável.

E 0175 12° 43'.96 S E do farol Camaçari - Carta 1100 - Embarcação naufragada na posição.
38° 03'.48 W

COSTEIROS

2004

E 4398 - Sul do farol Tabatinga - Carta 800 - Existência provisória de torre tronco
piramidal quadrangular em treliça metálica com faixas horizontais brancas e
alaranjadas - Exibindo luz rápida contínua branca - Com aproximadamente 40
metros de altura.

E 4471 - Arquipélago de Abrolhos - Proximidades da ilha de Santa Bárbara - Carta
1311 - Existência de pedras com profundidades conhecidas nas posições:
a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W - 4,8m;
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W - 5,9m;
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W - 7,1m;
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W - 7,2m;
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W - 7,9m;
f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W - 6,9m;
g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W - 6,1m;
h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W - 7,5m; e
i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W - 7,6m.
(Coordenadas no datum: WGS-84)

E 4526 - Leste do pontal da Regência - Carta 1300 - Balsa BGL-I fundeada por meio de
8 âncoras nas posições: 19° 33'.47 S 39° 15'.27 W, 19° 34'.47 S
39° 15'.42 W, 19° 34'.40 S 39° 15'.75 W, 19° 33'.70 S 39° 16'.17 W,
19° 33'.25 S 39° 15'.93 W, 19° 32'.95 S 39° 15'.13 W, 19° 33'.15 S
39° 14'.72 W, 19° 33'.93 S 39° 14'.40 W e 19° 34'.25 S 39° 14'.65 W.

2005

E 4007 10° 17'.96 S Proximidades do pontal de Coruripe - Carta 1000 - Bóia de luz Laje do Miaí -
36° 05'.51 W NRORD 1396.5 - Retirada temporariamente.

E 4021 - Próximo ao Focinho do Cabo - Carta 1508 - Referente ao Aviso Temporário
E 87(T)/04 - Bóia ondógrafo na cor laranja e com um metro de diâmetro -
Desaparecida.

E 4129 17° 45'.93 S Proximidades de Caravelas - Barra do Tomba - Carta 1312 - Faroete Barra do
39° 12'.28 W Tomba - G 0303 - Retirado.

E 4249 - Proximidades de Aracaju - Cartas 1000 e 1003 - Estabelecidas bóias de
amarração nas posições: 11° 06'.71 S 36° 58'.50 W, 11° 06'.80 S
36° 58'.07 W e 11° 10'.75 S 37° 04'.28 W - Período de 19/MAI a 30/JUN/05.

- II -
COSTA LESTE

LOCAIS

2001

E 8040 22° 24'.91 S Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - B/P Flipper naufragado na
41° 42'.83 W posição.

2002

E 7028 - Baía do Aratu - Canal Cotegipe - Carta 1103 - Alteração na batimetria -
Encontrada profundidade de 11 metros próximo ao berço sul do terminal de
granéis.

2003

E 7216 22° 24'.58 S Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 -
41° 35'.03 W Plataforma Petrobras XXI fundeada na posição.

E 7218 22° 25'.92 S Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 -
41° 40'.58 W Plataforma Falcon Star fundeada na posição.

E 7461 20° 15'.86 S Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1401 - Alteração
40° 15'.58 W de sinal em caráter experimental - Farolete Alinhamento Tubarão Anterior -
G 0320.2 - Nova denominação: Farol Alinhamento Tubarão Anterior -
Existência de setores de visibilidade - Setor encarnado: marcações 342.5 e
343.5 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Setor branco: marcações
343.5 a 345 graus - Alcance luminoso: 40 milhas náuticas - Setor verde:
marcações 345 a 346 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Nova
característica: OC.Alt.EBV 12 segundos.

2004

E 7182 08° 03'.95 S Porto do Recife - Seção "C" - Carta 902 - Embarcação naufragada na posição
34° 52'.33 W - Sinalizada por bóia de arinque.

E 7554 - Barra do rio Sergipe - Carta 1003 - Alteração em posição dos bancos de areia
existentes na entrada do rio Sergipe. Bancos de areia deslocando-se para o
sul.

E 7833 - Barra do rio São Francisco do Norte - Carta 1002 - Constatada alteração dos
bancos de areia e do canal existente na foz do rio São Francisco do Norte.

E 7856 - Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao terminal marítimo Alte. Alves
Câmara (TEMADRE) - Cartas 1104 e 1105 - Alteração na batimetria - Menor
profundidade encontrada: 14.5 metros.

E 7944 - Rio Piauí - Proximidades da barra da Estância - Carta 1000 - Existência de
balizamento cego particular irregular - Composto por 4 pares de bóias cegas
estabelecidas nas seguintes posições (referidas ao datum WGS-84):
Bóia cega nº 1 - 11° 25'.80 S 37° 23'.87 W;
Bóia cega nº 2 - 11° 26'.00 S 37° 23'.89 W;
Bóia cega nº 3 - 11° 25'.76 S 37° 23'.96 W;
Bóia cega nº 4 - 11° 25'.75 S 37° 24'.40 W;
Bóia cega nº 5 - 11° 25'.54 S 37° 24'.27 W;
Bóia cega nº 6 - 11° 25'.64 S 37° 24'.52 W;
Bóia cega nº 7 - 11° 25'.57 S 37° 24'.68 W; e
Bóia cega nº 8 - 11° 25'.62 S 37° 24'.67 W.

- II -
COSTA LESTE

- E 8378 - Canal de acesso ao porto de Vitória - Proximidades da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES) - Carta 1401 - Existência de 4 bóias de amarração nas seguintes posições:
Bóia de amarração nº 1 (Esférica) - 20° 19'.19 S 40° 18'.07 W;
Bóia de amarração nº 2 (Esférica) - 20° 19'.19 S 40° 18'.03 W;
Bóia de amarração nº 3 (Tonel) - 20° 19'.18 S 40° 18'.09 W; e
Bóia de amarração nº 4 (Tonel) - 20° 19'.18 S 40° 18'.04 W.
- E 8443 - Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1410 - Ref. Aviso Local E 7461/03 - Farol Alinhamento Tubarão Anterior - NRORD 1940 - 20° 15'.88 S 40° 15'.58 W e farolete Alinhamento Tubarão Posterior - NRORD 1944 - 20° 14'.98 S 40° 15'.83 W - Funcionando nos períodos diurno e noturno.
- 2005**
- E 7003 - Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1401 - Referente Aviso Local E 7461/03 - Luz não confiável - Substituído no período de 28/DEZ/04 a 28/MAR/05 pelo farolete com as seguintes alterações: característica: Lp.B - Período: 3 segundos - Fase detalhada: B 0.3 - Ecl. 2.7 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
- E 7030 12° 47'.53 S 38° 29'.45 W Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao porto de Aratu - Carta 1103 - Estabelecida bóia cega cardinal sul na posição.
- E 7034 - Proximidades do pontal de Candeias - Construído quebra-mar - Submerso na preamar de sizígia - Nas coordenadas: 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W e 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.
- E 7365 12° 48'.74 S 38° 29'.38 W Baía de Todos os Santos - Praia do Inema - Carta 1103 - Baliza perigo isolado estabelecida na posição.
- E 7510 09° 42'.02 S 35° 43'.94 W Porto de Maceió - Carta 901 - Bóia de luz Peixe-Pau - NRORD 1384 - Apagada.
- E 7669 - Porto de Cabedelo - Carta 830 - Situação atual do balizamento:
Bóia de luz nº 1 - NRORD 1204 - 06° 56'.44 S 34° 49'.34 W - Fora de posição
- Posição atual: 06° 56'.39 S 34° 49'.29 W; e
Bóia de luz nº 8 - NRORD 1220 - 06° 57'.34 S 34° 50'.51 W - Retirada temporariamente.
- E 7689 - SE do Terminal Marítimo de Belmonte - Carta 1200 - Dragagem noturna em execução - Entre os paralelos: 16° 02'.95 S e 16° 03'.50 S e os meridianos: 38° 54'.26 W e 38° 54'.84 W - Draga sinalizada por luz amarela - R.A - Fase detalhada - A 0,5 - Ecl. 0,5 - Período de 1/JUN a 31/AGO/05.
- E 7697 19° 50'.48 S 40° 02'.89 W Terminal de Barra do Riacho - Carta 1420 (Plano) - Bóia de luz nº 1 - NRORD 1880 - Retirada.
- E 7706 - Canal de acesso ao porto de Tubarão - Carta 1401 - Situação atual do balizamento:
Bóia de luz nº 1 - NRORD 1904 - 20° 19'.64 S 40° 14'.38 W - Fora de posição
- Posição atual: 20° 19'.70 S 40° 14'.50 W;
Bóia de luz nº 2 - NRORD 1908 - 20° 19'.69 S 40° 14'.56 W - Fora de posição
- Posição atual: 20° 19'.70 S 40° 14'.30 W;
Bóia de luz nº 3 - NRORD 1912 - 20° 19'.07 S 40° 14'.54 W - Fora de posição
- Posição atual: 20° 19'.10 S 40° 14'.50 W;
Bóia de luz nº 4 - NRORD 1916 - 20° 19'.12 S 40° 14'.72 W - Fora de posição
- Posição atual: 20° 19'.20 S 40° 14'.70 W;

- II -
COSTA LESTE

Bóia de luz nº 5 - NRORD 1920 - 20° 18'.48 S 40° 14'.72 W - Fora de posição
- Posição atual: 20° 19'.50 S 40° 14'.70 W; e
Bóia de luz nº 6 - NRORD 1924 - 20° 18'.51 S 40° 14'.91 W - Fora de posição
- Posição atual: 20° 19'.60 S 40° 14'.90 W.

E 7707 - Canal de acesso ao porto de Vitória - Carta 1401 - Situação atual do balizamento:
Bóia de luz Baixio Grande - NRORD 1984 - 20° 19.00 S 40° 15.32 W - Fora de posição - Posição atual: 20° 18'.90 S 40° 15'.30 W; e
Bóia de luz Maria Catoré - NRORD 2032 - 20° 19'.29 S 40° 17'.64 W - Fora de posição - Posição atual: 20° 19'.30 S 40° 17'.60 W.

COSTA SUL

NAVAREA V

2004

S 0033 - E do Canal da Verga - Carta 90 - Ref. Aviso S 147(T)/02 bóia de luz coleta de dados ambientais retirada para manutenção.

S 0798 24° 26'.90 S 44° 02'.00 W Sul da ilha Grande - Carta 23100 (INT.2124) - Existência de 3 bóias cegas na área circular com raio de 2 milhas náuticas centrada na posição.

2005

S 0132 34° 31'.00 S 51° 30'.00 W Sudeste de Arroio Chuí - Carta 90 - B/P Verde Vale VII naufragado.

S 0470 28° 56'.07 S 49° 21'.75 W Barra do Araranguá - Carta 1911 - Farol Araranguá - G 0602 - Nova característica : Lp(3)B. 20s - Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 3,0 - B 0,5 - Ecl. 3,0 - B 0,5 - Ecl. 12,5 - Luz não confiável.

COSTEIROS

2004

S 4454 - Nordeste de Albardão - Carta 90 - Referente ao aviso S 124(T)/04, bóia de coleta de dados substituída por bóia de luz - Característica: Lp(5)B - Período: 20 segundos e apagada.

2005

S 4120 27° 04'.80 S 48° 14'.32 W Proximidades da ilha de Santa Catarina - Carta 1902 - Existência de equipamento de pesquisa - Bóia amarela de fundeio com ondógrafo, emitindo luz estroboscópica na posição e correntógrafos demarcados por tonel azul na posição: 27°42'.37 S 48°08'.14 W.

S 4143 26° 46'.79 S 48° 34'.09 W Enseada de Itapocorói - Carta 1809 - Bóia de luz Pedra do Cação - NRORD 3815 - Sem marca de tope.

S 4217 - Proximidades da ilha da Moela - Carta 1701 - Estabelecido balizamento especial para demarcação de estações de biomonitoramento por tempo indeterminado nas seguintes posições:
Estação nº 1 - Posição: 24° 03.90 S 46° 17.68 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp(5)A.20s - Alcance: 2 milhas náuticas - Fase detalhada: A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 11,2;
Estação nº 2 - Posição: 24° 04.55 S 46° 18.58 W - Bóia de luz especial -

**- II -
COSTA SUL**

Característica: Lp(5)A.20s - Alcance: 2 milhas náuticas - Fase detalhada:
A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 11,2;
Estação nº 3 - Posição: 24º 03.70 S 46º 18.68 W - Bóia de luz especial -
Característica: Lp(5)A.20s - Alcance: 2 milhas náuticas - Fase detalhada:
A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 11,2;
Estação nº 4 - Posição: 24º 02.57 S 46º 17.33 W - Bóia cega especial;
Estação nº 5 - Posição: 24º 02.82 S 46º 15.95 W - Bóia cega especial; e
Estação nº 6 - Posição: 24º 02.95 S 46º 15.55 W - Bóia cega especial.

S 4297 - SSE da praia do Cassino - Carta 2100 - Existência de ondógrafo e correntógrafos nas posições:
a) 32º 26'.63 S 51º 55'.88 W ;
b) 32º 13'.14 S 52º 09'.61 W - Profundidade 9 metros;
c) 32º 18'.62 S 52º 14'.75 W - Profundidade 10 metros; e
d) 32º 15'.72 S 52º 07'.13 W - Profundidade 12 metros.
Área interdita à navegação entre as posições: 32º 14'.50 S 52º 11'.40 W,
32º 12'.40 S 52º 09'.20 W, 32º 14'.30 S 52º 06'.00 W e 32º 16'.40 S
52º 07'.20 W - Período: 1/MAI a 30/JUN/05.

LOCAIS

2001

S 7242 23º 06'.86 S 44º 03'.26 W Baía da Ilha Grande - Canal de acesso à ilha Guaíba - Carta 1621 - Estabelecidos equipamentos de pesquisa cerca de 100 metros da bóia de luz n.º 1 - NRORD 2740 - Na posição.

2003

S 7111 - Porto do Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Observadas profundidades inferiores a 12 metros junto à margem esquerda do canal - Trecho compreendido entre a bóia n.º 6 - NRORD 4032 e a bóia n.º 8 - NRORD 4036.

S 7366 26º 16'.45 S 48º 40'.47 W Canal de acesso a Joinville - Carta 1805 ER - Bóia de luz Pedras da Cruz - NRORD 3806 - Apagada.

S 7367 26º 15'.88 S 48º 40'.78 W Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Pernambuco - NRORD 3805 - Apagado.

S 7420 - Proximidades da enseada de Abraão - Carta 1621 - Embarcação Mestre Genésio naufragada entre as ilhas do Meio, do Pau a Pino e da Ponta Grossa.

S 7466 26º 13'.15 S 48º 38'.03 W Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Estabelecida em caráter provisório bóia de luz na posição - Característica: Rápido verde.

S 7467 26º 13'.05 S 48º 38'.33 W Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Laje Grande de Baixo - NRORD 3772 - Desativado e substituído por bóia de luz na posição: 26º 13'.03 S 48º 38'.20 W - Característica: rápido encarnado.

S 8454 32º 08'.11 S 52º 06'.12 W Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Próximo ao Terminal de Pesca - Carta 2101 - Estabelecida bóia de luz especial na posição - Característica: R.A - Fase detalhada: A 0,5 Ecl. 0,5 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas - Sinalizando equipamento de pesquisa - Correntógrafo.

2004

S 7443 22º 53'.50 S 43º 08'.87 W Baía de Guanabara - Área de fundeio n.º 1 - Carta 1511 - Plataforma Pride Rio de Janeiro fundeada na posição.

**- II -
COSTA SUL**

S 7793	24° 00'.10 S 46° 20'.07 W	Baía de Santos - Canal de acesso ao porto de Santos - Carta 1701 - B/P Jairo naufragado nas proximidades da bóia de luz n.º 1 na posição.
S 7961	32° 11'.20 S 52° 04'.52 W	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Estabelecida provisoriamente bóia de luz especial na posição - Característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 4 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
S 7985	-	Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix - Carta 1822 - Navegação suspensa temporariamente no período noturno em virtude da atual deficiência de seu balizamento.
S 8083	-	Rio Grande - Canal de acesso ao porto Novo - Carta 2101 - Alteração em posição de bóia por motivo de dragagem: Bóia de luz n.º 2 - NRORD 4092 - 32° 03'.68 S 52° 04'.35 W - Fora de posição - Posição atual: 32° 03'.68 S 52° 04'.34 W.
S 8192	22° 53'.70 S 43° 12'.56 W	Baía de Guanabara - Porto do Rio de Janeiro - Carta 1511 - Bóia de luz n.º 9 - NRORD 2640 - Apagada.
S 8239	23° 05'.61 S 44° 16'.91 W	Baía da Ilha Grande - Proximidades da ponta do Bananal - Carta 1632 - Plataforma Petrobrás XXII - Fundeada na posição.
S 8257	22° 53'.62 S 43° 09'.47 W	Baía de Guanabara - Próximo à Ilha Fiscal - Carta 1515 - Área de fundeio n.º 2 - Existência de destroços perigosos à navegação na posição.
S 8356	-	Barra do porto do Rio Grande - Carta 2101 - Referente ao Aviso Preliminar n.º S 126(P)/04, item f) - Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas, delimitadas pelos (2) dois grupos de posições (cada grupo junto a um molhe) - Recomenda-se aos navegantes evitarem o tráfego nas áreas definidas pelas posições.
S 8357	-	Baía de Guanabara - Carta 1515 - Ref. Aviso G 142(T)/04 - Plataforma Jagson Pioneer (ex-Chaparral) - Apagada - Oferecendo perigo à navegação.
S 8486	-	Baía da Ilha Grande - Canal de acesso à ilha Guaíba - Carta 1621 - Alteração em característica e fase detalhada de bóias de luz - Virtude implantação de sistema automático de lampejos (sincronizadores): Bóia de luz n.º 5 - NRORD 2756 - 23° 04'.62 S 44° 04'.74 W - Nova característica: Lp. E. 4s - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz n.º 6 - NRORD 2760 - 23° 04'.68 S 44° 04'.92 W - Nova característica: Lp. V. 4s - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz n.º 7 - NRORD 2764 - 23° 03'.37 S 44° 05'.52 W - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 1.0; Bóia de luz n.º 8 - NRORD 2768 - 23° 03'.48 S 44° 05'.72 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 1.0; Bóia de luz n.º 9 - NRORD 2772 - 23° 02'.70 S 44° 05'.50 W - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz n.º 10 - NRORD 2776 - 23° 02'.80 S 44° 06'.07 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz n.º 11 - NRORD 2780 - 23° 02'.17 S 44° 05'.02 W - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz n.º 12 - NRORD 2784 - 23° 02'.23 S 44° 05'.62 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0; e Bóia de luz n.º 14 - NRORD 2788 - 23° 01'.95 S 44° 05'.08 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0.

**- II -
COSTA SUL**

- S 8555 23° 00'.40 S Proximidades da laje Mangaratiba - Carta 1607 - Rebocador MBR - 1
44° 04'.20 W naufragado na posição - Lançadas diversas linhas de barreiras e várias
embarcações de apoio na faina de contenção do óleo combustível.
- S 8558 - Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Estabelecimento e alteração em
posição de bóias de luz:
Bóia de luz Canal do Porto nº 1 - NRORD 3773 - Estabelecida na posição:
26° 13'.23 S 48° 38'.33 W - Característica: R.E - Fase detalhada: E.0,5 -
Ecl. 0,5;
Bóia de luz Canal do Porto nº 2 - NRORD 3774.2 - Estabelecida na posição:
26° 13'.30 S 48° 38'.23 W - Característica: R.V - Fase detalhada: V.0,5 -
Ecl. 0,5;
Bóia de luz Canal do Porto nº 3 - NRORD 3775.1 - Estabelecida na posição:
26° 13'.67 S 48° 38'.57 W - Característica: Lp.E. 3s - Fase detalhada: E.0,3 -
Ecl. 2,7;
Bóia de luz Canal do Porto nº 4 - NRORD 3775.2 - Estabelecida na posição:
26° 13'.72 S 48° 38'.47 W - Característica: Lp.V. 3s - Fase detalhada: V.0,3 -
Ecl. 2,7;
Bóia de luz Laje do Muchocho Oeste - NRORD 3793 - Estabelecida na
posição: 26° 14'.03 S 48° 38'.78 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada:
A.0,5 - Ecl. 2,5;
Bóia de luz Laje do Badejo (Perigo Isolado) - NRORD 3781 - Estabelecida na
posição: 26° 13'.02 S 48° 38'.38 W - Característica: Lp.(2)B. 10s - Fase
detalhada: B.0,5 - Ecl. 1,5 - B.0,5 - Ecl. 7,5;
Bóia de luz Laje da Marcelina (Perigo Isolado) - NRORD 3782 - Estabelecida
na posição: 26° 13'.70 S 48° 38'.30 W - Característica: Lp.(2)B. 10s - Fase
detalhada: B.1,0 - Ecl. 1,0 - B.1,0 - Ecl. 7,0;
Bóia de luz Laje da Vitória - NRORD 3796 - 26° 14'.17 S 48° 38'.43 W - Nova
Posição: 26° 14'.20 S 48° 38'.40 W;
Bóia de luz Laje do Muchocho - NRORD 3794 - 26° 14'.13 S 48° 38'.67 W -
Nova posição: 26° 14'.07 S 48° 38'.57 W;
Bóia de luz Parcel da Torre - NRORD 3788 - 26° 13'.68 S 48° 38'.65 W -
Retirada definitivamente;
Bóia de luz Laje do Barata - NRORD 3784 - 26° 13'.71 S 48° 38'.44 W -
Retirada definitivamente;
Bóia de luz Laje do Badejo - NRORD 3776 - 26° 13'.51 S 48° 38'.15 W -
Retirada definitivamente; e
Bóia de luz Laje da Marcelina - NRORD 3780 - 26° 13'.68 S 048° 38'.25 W -
Retirada definitivamente.
- S 8559 - Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Canal da Barra - Carta
1804 - Situação atual do balizamento:
Bóia de luz nº 4 - NRORD 3708 - 26° 10'.35 S 48° 30'.38 W - Fora de posição
- Posição atual: 26° 10'.37 S 48° 30'.46 W;
Bóia de luz nº 5 - NRORD 3732 - 26° 09'.17 S 48° 31'.70 W - Fora de posição
- Posição atual: 26° 09'.13 S 48° 31'.59 W;
Bóia de luz nº 6 - NRORD 3712 - 26° 09'.95 S 48° 30'.85 W - Fora de posição
- Posição atual: 26° 09'.95 S 48° 30'.89 W;
Bóia de luz nº 7 - NRORD 3740 - 26° 08'.97 S 48° 32'.00 W - Fora de posição -
Posição atual: 26° 08'.82 S 48° 32'.19 W;
Bóia de luz nº 8 - NRORD 3724 - 26° 09'.54 S 48° 31'.31 W - Fora de posição
- Posição atual: 26° 09'.55 S 48° 31'.29 W;
Bóia de luz nº 10 - NRORD 3728 - 26° 09'.27 S 48° 31'.68 W - Fora de
posição - Posição atual: 26° 09'.24 S 48° 31'.67 W;
Bóia de luz nº 12 - NRORD 3736 - 26° 09'.07 S 48° 32'.11 W - Fora de
posição - Posição atual: 26° 08'.98 S 48° 32'.03 W;
Bóia de luz nº 14 - NRORD 3744 - 26° 09'.13 S 48° 32'.54 W - Fora de
posição - Posição atual: 26° 09'.07 S 48° 32'.49 W;

**- II -
COSTA SUL**

Bóia de luz Banco da Galharada - NRORD 3748 - 26° 09'.22 S 48° 33'.48 W -
Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.29 S 48° 33'.45 W; e
Bóia cega Laje Paranaguá-Mirim - NRORD SC-5 - 26° 13'.44 S 48° 37'.73 W -
Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.49 S 48° 37'.79 W.

S 8582 27° 24'.50 S 48° 24'.00 W Ilha de Santa Catarina - Proximidades da ponta das Feiticeiras - Carta 1903 -
Lancha esporte recreio naufragada na posição.

2005

S 7058 - Baía de Guanabara - Proximidades da ilha da Conceição - Carta 1515 - Dique
flutuante Afonso Pena fundeado entre as posições: 22° 52'.42 S 43° 07'.77 W
e 22° 52'.40 S 43° 07'.62 W.

S 7061 - Baía de Ilha Grande - Carta 1621 - Existência de recifes artificiais nas
posições:
Baía de Mangaratiba:
22° 56'.95 S 44° 03'.57 W, 22° 56'.78 S 44° 03'.23 W e 22° 56'.78 S
44° 02'.88 W
entre a ilha do Saí e ponta do Tingui
22° 56'.93 S 44° 00'.23 W e 22° 56'.35 S 43° 58'.83 W.

S 7070 22° 56'.84 S 43° 10'.15 W Baía de Guanabara - Carta 1511 - Bóia de luz late Clube nº 1 - NRORD 2424 -
Apagada.

S 7075 - Baía de Guanabara - Terminal da ilha Redonda de Dentro - Carta 1512 -
Estabelecidos equipamentos luminosos tipo giroflex emitindo lampejo azul nos
dólfins de atracação nas posições:
22° 48'.09 S 43° 07'.17 W - Característica: Lp.Az (funcionamento ocasional)
22° 48'.17 S 43° 07'.25 W - Característica: Lp.Az (funcionamento ocasional)

S 7132 22° 53'.11 S 43° 12'.77 W Baía de Guanabara - Porto do Rio de Janeiro - Carta 1511 - Bóia de luz nº 11
- NRORD 2644 - Retirada.

S 7162 22° 57'.48 S 43° 05'.10 W Baía de Guanabara - Proximidades da praia de Piratininga - Carta 1511 -
Embarcação naufragada na posição.

S 7165 22° 52'.55 S 43° 07'.61 W Baía de Guanabara - Carta 1515 - Bóia cega Ponta da Areia - NRORD RJ-80
- Retirada.

S 7205 23° 03'.12 S 44° 14'.12 W Baía de Jacuacanga - Proximidades da ilha de Saracura - Carta 1636 -
Plataforma Sedco Express fundeada na posição.

S 7299 27° 32'.30 S 48° 35'.90 W Canal norte de Santa Catarina - NE da ponta dos Tres Henriques - Carta 1903
- Lancha esporte recreio naufragada na posição.

S 7300 - Baía de Parati - Entre ilha Rapada e a ilha do Mantimento - Carta 1633 -
Existência de recifes artificiais entre as posições: 23°09'.80 S 44° 39'.58 W,
23° 09'.82 S 44° 39'.40 W, 23°10'.64 S 44° 39'.53 W e 23° 10'.60 S
44° 39'.77 W.

S 7336 - Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Alteração
provisória em posição de bóias de luz:
Bóia de luz n.º 1 - NRORD 4012 - 32° 12'.18 S 52° 03'.26 W - Nova posição:
32° 12'.12 S 52° 03'.23 W;
Bóia de luz n.º 2 - NRORD 4016 - 32° 12'.28 S 52° 03'.34 W - Nova posição:
32° 12'.29 S 52° 03'.39 W;
Bóia de luz n.º 3 - NRORD 4020 - 32° 11'.89 S 52° 03'.83 W - Nova posição:
32° 11'.83 S 52° 03'.72 W;

- II -
COSTA SUL

		Bóia de luz n.º 7 - NRORD 4048 - 32º 10'.18 S 52º 05'.25 W - Nova posição: 32º 10'.16 S 52º 05'.18 W; Bóia de luz n.º 9 - NRORD 4056 - 32º 08'.93 S 52º 05'.80 W - Nova posição: 32º 08'.90 S 52º 05'.72 W; e Bóia de luz n.º 11 - NRORD 4068 - 32º 07'.92 S 52º 06'.02 W - Nova posição: 32º 07'.90 S 52º 05'.88 W.
S 7383	22º 48'.22 S 43º 09'.20 W	Baía de Guanabara - NE da ilha d'Água - Carta 1512 - Balsa Equip.119 - Fundeada na posição.
S 7384	-	Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Próximo à praia de Charitas - Carta 1511 - Estabelecido balizamento luminoso irregular nas seguintes posições: Bóia de luz nº 1 - 22º 55'.82 S 43º 06'.01 W; Bóia de luz nº 2 - 22º 55'.80 S 43º 05'.98 W; Bóia de luz nº 3 - 22º 55'.85 S 43º 06'.02 W; e Bóia de luz nº 4 - 22º 55'.84 S 43º 05'.95 W.
S 7396	25º 04'.18 S 47º 51'.91 W	Canal de acesso ao porto de Cananéia - Carta 1703 - Bóia de luz Cananéia nº 4 - NRORD 3508.4 - Desaparecida.
S 7427	-	Proximidades de Mangaratiba - Carta 1620 - Existência de recifes artificiais nas seguintes áreas: a) Baía de Mangaratiba - 22º 56'.80 S 44º 03'.48 W, 22º 56'.65 S 44º 03'.12 W, 22º 56'.78 S 44º 03'.07 W e 22º 56'.93 S 44º 03'.43 W; e b) Ponta do Saí - 22º 56'.98 S 44º 00'.30 W, 22º 56'.77 S 43º 59'.95 W, 22º 56'.88 S 43º 59'.88 W e 22º 57'.10 S 44º 00'.22 W.
S 7433	23º 04'.06 S 43º 50'.06 W	Proximidades da restinga da Marambaia - Carta 1622 - B/P Antônio Carlos X encalhado na posição.
S 7508	22º 58'.60 S 43º 04'.70 W	Barra do Rio de Janeiro - Proximidades das ilhas do Pai e da Mãe - Carta 1511 - Plataforma Pride Rio de Janeiro fundeada na posição.
S 7515	-	Entre Ponta de Santo Amaro e ilha Monte Pascoal - Carta 1700 - Estabelecido balizamento luminoso especial para demarcação de estações de biomonitoramento por tempo indeterminado nas seguintes posições: Estação nº 7 - Posição: 24º 00'.07 S 46º 09'.18 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp(5)A.20s - Alcance: 2 milhas náuticas - Fase detalhada: A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 11,2; e Estação nº 8 - Posição: 23º 49'.38 S 46º 01'.50 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp(5)A.20s - Alcance: 2 milhas náuticas - Fase detalhada: A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 1,2 - A 0,8 Ecl. 11,2.
S 7526	27º 10'.90 S 48º 24'.46 W	Ilha da Galé - Canal Norte - Carta 1902 - Faroete Galé - G 0558 - Apagado.
S 7574	-	Rio Grande - Canal de acesso aos Terminais - Carta 2101 - Substituir no canal dragado entre os pares de bóias de luz nº 7/10 e nº 9/12 a anotação dragado a 13.8m(1995) por dragado a 12.2m(2005) - Tendo em vista existência de profundidade de 12.2m no referido trecho.
S 7588	-	Canal de acesso aos portos Docas-Niterói-RJ - Carta 1515 - Navegação suspensa por tempo indeterminado no período noturno em virtude da atual deficiência de seu balizamento.
S 7589	22º 57'.52 S 43º 09'.03 W	Canal de Cotunduba - Carta 1511 - Perda Thrusters Plataforma - Característica: 3,20m diâmetro externo por 1,30 de altura e 4 pás com 1m de comprimento na posição.

**- II -
COSTA SUL**

S 7599	22° 50'.50 S 43° 06'.24 W	Baía de Guanabara - Carta 1512 - Baliza Coroa da Ilha das Flores - NRORD RJ-150 - Avariada.
S 7615	22° 52'.24 S 43° 07'.59 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha da Conceição - Carta 1515 - Bóia de luz Oeste da Ilha da Conceição - NRORD 2461 - Apagada.
S 7650	22° 52'.63 S 43° 11'.74 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1512 - Bóia de luz n.º 5 - NRORD 2668 - Apagada.
S 7651	22° 53'.34 S 43° 10'.82 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1511 - Bóia de luz Margem SW do Canal - NRORD 2628 - Fora de posição.
S 7652	22° 55'.17 S 43° 09'.70 W	Baía de Guanabara - Próximo ao Aeroporto Santos Dumont - Carta 1511 - Bóia de luz Santos Dumont Sudeste - NRORD 2612.4 - Apagada.
S 7654	-	Proximidades da enseada de Itapocorói - Entre a ponta do Varrido e ponta da Penha - Carta 1809 - Existência de estruturas para maricultura nas seguintes áreas: a) 26° 46'.99 S 48° 35'.47 W, 26° 47'.01 S 48° 35'.29 W, 26° 47'.08 S 48° 35'.29 W e 26° 47'.06 S 48° 35'.47 W; b) 26° 46'.37 S 48° 36'.01 W, 26° 46'.40 S 48° 35'.96 W, 26° 46'.77 S 48° 36'.21 W e 26° 46'.74 S 48° 36'.26 W; c) 26° 46'.35 S 48° 37'.20 W, 26° 46'.37 S 48° 36'.60 W, 26° 47'.24 S 48° 36'.62 W e 26° 47'.00 S 48° 37'.22 W; d) 26° 45'.97 S 48° 37'.87 W, 26° 46'.20 S 48° 37'.32 W, 26° 46'.59 S 48° 37'.53 W e 26° 46'.36 S 48° 38'.07 W; e e) 26° 45'.63 S 48° 39'.01 W, 26° 45'.69s 48° 38'.87 W, 26° 46'.03 S 48° 39'.07 W e 26° 45'.96 S 48° 39'.21 W.
S 7660	22° 52'.66 S 43° 12'.32 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1512 - Bóia de luz nº 8 - NRORD 2676.2 - Sem marca de tope e apagada.
S 7663	22° 51'.25 S 43° 10'.27 W	Baía de Guanabara - Próximo à ilha Seca - Carta 1512 - Bóia cega Sul da laje do Pão - NRORD RJ-405 - Retirada.
S 7664	22° 49'.40 S 43° 12'.72 W	Baía de Guanabara - Próximo à ponta do Negro - Carta 1512 - Bóia cega nº 3 - NRORD RJ-445 - Retirada.
S 7685	22° 53'.97 S 43° 10'.08 W	Baía de Guanabara - Próximo ao molhe da ilha Fiscal - Carta 1515 - Existência de ferro na posição.
S 7699	-	Baía de Paranaguá - Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix e Antonina - Carta 1822 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 7 - NRORD 3684.25 - 25° 28'.95 S 48° 37'.08 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 28'.97 S 48° 37'.07 W; Bóia de luz nº 13 - NRORD 3684.4 - 25° 28'.10 S 48° 39'.61 W - Apagada; Baliza Emboguaçu - NRORD PR-115 - 25° 30'.34 S 48° 33'.48 W - Desaparecida; e Bóia cega Laje do Boião - NRORD PR-140 - 25° 26'.80 S 48° 41'.00 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 26'.77 S 48° 40'.99 W.
S 7708	-	Canal de acesso ao porto de Paranaguá - Cartas 1821 e 1822 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 8 - NRORD 3552 - 25° 35'.15 S 48° 18'.95 W - Sem marca de tope;

**- II -
COSTA SUL**

Bóia de luz nº 25 - NRORD 3628 - 25º 29'.61 S 48º 27'.29 W - Fora de posição - Posição atual: 25º 29'.58 S 48º 27'.28 W;
Bóia de luz nº 26 - NRORD 3632 - 25º 29'.70 S 48º 27'.25 W - Fora de posição - Posição atual: 25º 29'.73 S 48º 27'.28 W; e
Bóia de luz nº 27 - NRORD 3636 - 25º 29'.66 S 48º 28'.45 W - Fora de posição - Posição atual: 25º 29'.62 S 48º 28'.43 W.

S 7711	22º 51'.82 S 43º 11'.41 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras n.º 2 - NRORD RJ-585 - Fora de posição - Posição atual: 22º 51'.86 S 43º 11'.41 W.
S 7737	23º 12'.92 S 44º 42'.52 W	Baía de Parati - Proximidades da foz do rio Perequê-Açu - Carta 1633 - Draga naufragada com superestrutura visível na posição.

LAGOA DOS PATOS

(Balizamento sob a responsabilidade da Superintendência dos Portos e Hidrovias do Estado do Rio Grande do Sul)

LOCAIS

2001

P 8168	-	Proximidades de São Lourenço do Sul - Carta 2140 - Faroletes estabelecidos em novas posições e bóias cegas estabelecidas provisoriamente: Farolete São Lourenço - G 0630.4 - 31º 23'.40 S 51º 57'.45 W - Nova posição: 31º 23'.36 S 51º 57'.45 W; Farolete São Lourenço (curva) - G 0630.2 - 31º 22'.81 S 51º 57'.96 W - Nova posição: 31º 22'.84 S 51º 57'.98 W; Bóia cega n.º 1 - 31º 23'.30 S 51º 57'.43 W; Bóia cega n.º 3 - 31º 23'.06 S 51º 57'.73 W; Bóia cega n.º 4 - 31º 23'.10 S 51º 57'.74 W; e Bóia cega n.º 6 - 31º 22'.85 S 51º 57'.99 W.
P 8310	31º 46'.42 S 52º 10'.72 W	Canal da Coroa do Meio - Carta 2103 - Farolete Laranjal - G 0628.6 - Substituído temporariamente por bóia de luz.
P 8321	31º 57'.25 S 52º 04'.73 W	Canal de São José do Norte - Carta 2102 - Farolete Diamante n.º 22 - G 0627.6 - Desaparecido - Substituído temporariamente por bóia de luz.

2003

P 7914	31º 50'.27 S 52º 10'.42 W	Canal da Setia - Carta 2102 - Bóia cega nº 40 - NRORD RS 75 - Desaparecida.
P 8456	30º 12'.77 S 51º 15'.35 W	Canal do Leitão - Carta 2109 - Farolete nº 120 - NRORD 4584 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

2004

P 7576	30º 15'.48 S 51º 11'.67 W	Canal de Belém - Carta 2108 - Farolete nº 116 - NRORD 4576 - Substituído temporariamente por bóia de luz.
--------	------------------------------	---

2005

P 7223	30º 23'.03 S 51º 03'.55 W	Canal do Campista - Carta 2107 - Bóia de luz nº 91 - NRORD 4530 - Apagada.
--------	------------------------------	--

- II -
LAGOA DOS PATOS

P 7224	30° 20'.70 S 51° 03'.84 W	Canal do Junco - Carta 2107 - Farolete nº 102 - NRORD 4552 - Apagado.
P 7225	30° 01'.97 S 51° 14'.69 W	Canal do Cristal - Carta 2109 - Bóia de luz nº 137 - NRORD 4640 - Apagada.
P 7293	31° 42'.53 S 51° 58'.10 W	Canal da Feitoria - Carta 2105 - Bóia cega nº 72 - NRORD RS - 245 - Desaparecida.
P 7296	-	Canais: São José do Norte, da Setia e da Feitoria - Cartas 2102 e 2105 - Existência de calões: Canal São José do Norte Calões invadindo o canal entre o farolete Diamante nº 22, farolete Baleias nº 25 e bóias cegas nºs 24 e 27; Canal da Setia Calões invadindo o canal entre as bóias cegas nºs 33 e 36 e a bóia de luz nº 29 - NRORD 4320; e Canal da Feitoria Calões invadindo o canal entre a baliza nº 75 e a bóia de luz nº 74.
P 7473	31° 40'.73 S 51° 53'.67 W	Canal da Feitoria - Carta 2105 - Bóia de luz nº 84 - NRORD 4440 - Apagada.
P 7474	30° 48'.77 S 51° 08'.75 W	Proximidades do pontal de Santo Antônio - Carta 2140 - Bóia de luz C. S. Rio Negro - NRORD 4504 - Apagada.
P 7475	31° 12'.70 S 51° 14'.67 W	Banco Dona Maria - Carta 2140 - Bóia de luz Dona Maria - NRORD 4476 - Desaparecida.
P 7481	-	Proximidades do canal da Feitoria - Carta 2105 - Dragagem em execução entre as posições: 31° 43'.32 S 52° 00'.74 W, 31° 43'.36 S 52° 00'.75 W, 31° 41'.90 S 51° 46'.48 W e 31° 41'.95 S 51° 56'.62 W - Início: 28/ABR/05 - O local da dragagem será sinalizado com balizamento composto por bóias cegas especiais com marca de tope em formato de "X" e serão colocadas duas bóias cegas a boreste e duas bóias cegas a bombordo sobre o alinhamento do balizamento existente.

BACIA AMAZÔNICA

LOCAIS

1998

A 7936	02° 11'.10 S 49° 26'.10 W	Rio Tocantins - Proximidades de Cameté - Croqui do rio Tocantins - Folha 3 - Grande assoreamento nas proximidades da posição, com menor profundidade de 2.5 metros.
--------	------------------------------	---

2000

A 7019	-	Rio Guamá e rio Capim - Croqui nº 14 - Área interdita à navegação de comboios e balsas - Trecho de 0.15 milha náutica - Montante e jusante da ponte no município de São Miguel do Guamá.
A 7550	-	Rio Amazonas - Paraná do Mocambo - Carta 4105A - Banco estendendo-se - Áreas delimitadas entre: Margem esquerda 02° 30'.00 S 57 10'.30 W, 02° 28'.80 S 57 10'.80 W, 02° 27'.60 S 57 12'.00 W, 02° 27'.60 S 57 13'.30 W, 02° 27'.80 S 57 15'.00 W e 02° 28'.80 S 57 16'.60 W; e

- II -
BACIA AMAZÔNICA

Margem direita

02° 30'.00 S 57 11'.10 W, 02° 29'.00 S 57 11'.40 W, 02° 28'.70 S
57 11'.80 W e 02° 28'.30 S 57 13'.20 W.

- A 7752 - Rio Japurá - Croqui rio Japurá FL 35:
ALFA - Costa da Serrinha - Milhagem 377 - Presença de pedras avançando até 0,4 milha náutica para meio rio, margem direita, extensão de 0,38 milha náutica - Profundidade mínima de 5 metros não reduzido - Descobre período da seca;
BRAVO - Milhagem 379 - 2 milhas náuticas jusante do casco - Presença de pedras junto margem direita - Com 200 metros de extensão - Profundidade mínima de 3,20 metros não reduzido - Descobre período da seca; e
CHARLIE - Milhagem 382 - Área cartografada com banco - Margem esquerda proximidades ponta jusante ilha Patauá - Profundidade mínima de 8,80 metros não reduzido - Não descobre período da seca.
- A 8312 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Ilha Aruans - Alterações batimétricas ao longo de toda sua extensão - A partir da ponta montante até 3,5 milhas náuticas a jusante - Registrando profundidade de até 5,4 metros.

2001

- A 8150 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Boi - Carta 4105 B - Existência de banco de areia aflorado com aproximadamente 1000 metros de comprimento na calha principal - Delimitado pelas posições: 03° 12'.08 S 58° 14'.38 W, 03° 12'.32 S 58° 14'.25 W, 03° 12'.02 S 58° 13'.50 W e 03° 12'.25 S 58° 13'.75 W.
- A 8167 01° 48'.40 S 49° 10'.60 W Rio Tocantins - Carta 305 - Assoreamento - Ponta a jusante da ilha Batuque - Profundidade inferior a 2 metros na posição.
- A 8293 - Canal oeste da ilha do Curuá - Carta 4103A - Existência de assoreamento - Trecho compreendido entre as posições: 02° 16'.00 S 54° 03'.75 W e 02° 19'.00 S 54° 03'.75 W - Encontradas profundidades de até 4,7 metros.
- A 8355 01° 27'.59 S 56° 23'.66 W Rio Trombetas - Carta 4402B - Farolete nº 58 - NRORD 411.36 - Estabelecido na posição - Característica: R (3) V - Período: 10 seg. - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 7,5 - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas - Altura: 7 metros - Alcance geográfico: 9 milhas náuticas - Descrição: estrutura tipo tubulão na cor branca.
- A 8380 01° 27'.60 S 56° 23'.16 W Rio Trombetas - Carta 4402B - Bóia de luz estabelecida temporariamente na posição - Característica: R(2)V - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 5 seg - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas.

2002

- A 7376 - Rio Pará - Carta 315 - Existência de área de fundeadouro para inspeção sanitária delimitada pelos paralelos: 01° 05'.00 S e 01° 06'.50 S e pelos meridianos: 48° 30'.00 W e 48° 28'.50 W.
- A 8044 01° 56'.40 S 49° 14'.60 W Rio Tocantins - Croqui de navegação - Folha nº 2 - Proximidades da ilha Marrequinha - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade inferior a 2 metros na posição.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

2003

- A 7026 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-C12 - Grandes alterações na batimetria - Canal Norte da ilha Pescada completamente assoreado - Navegantes deverão navegar junto à costa sul da Ilha Pescada e da ilha Flexal.
- A 7027 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D8 - Alteração na batimetria com surgimento da ilha nas posições 03° 47'.25 S 69° 23'.44 W, 03° 49'.10 S 69° 23'.50 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.53 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.44 W.
- A 7028 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D3 - Abertura do canal ao sul da ilha Amataxiro com menores profundidades nas bocas montante e jusante do paraná de São Cristóvão, 5,5 e 5,6 metros respectivamente.
- A 7146 - Rio Amazonas - Carta 203 - Proximidades da bóia de luz Carolina - NRORD 80 - Alteração em batimetria - Existência de banco de areia descobrindo na baixa-mar delimitado por: 00° 24'.80 N 50° 30'.50 W, 00° 25'.80 N 50° 31'.00 W, 00° 24'.80 N 50° 29'.70 W e 00° 25'.80 N 50° 29'.70 W.
- A 7386 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Proximidades da ilha Grande Taiacuí - Existência de profundidades menores entre as posições: 01° 19'.38 S 51° 53'.76 W e 01° 19'.85 S 51° 53'.88 W - Menor profundidade encontrada 12 metros - Os navegantes deverão navegar na margem direita do canal.
- A 7794 - Próximo da ilha Maruim - Cartas 4101B e 4201A - Existência de assoreamento a oeste da ilha Maruim até as posições: 01° 09'.74 S 51° 52'.48 W, 01° 09'.83 S 51° 53'.10 W, 01° 10'.60 S 51° 53'.67 W e 01° 11'.11 S 51° 53'.27 W - Com menor profundidade encontrada de 10,5 metros na posição: 01° 10'.35 S 51° 53'.31 W - Navegantes deverão manter-se na distância de até 0,4 milhas da margem esquerda do rio no referido trecho.
- A 7896 - Rio Negro - Próximo a Manaus - Carta 4110 - Existência de cabo submarino entre a ponta do Ouvidor na posição: 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W e ilha do Camarão na posição: 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W.
- A 8337 - Rio Amazonas - Enseada do Carapaná - Carta 4104 A - Alteração na batimetria - Assoreamento com formação de banco entre as posições: 01° 59'.00 S 55° 47'.50 W, 01° 58'.50 S 55° 43'.00 W, 01° 59'.50 S 55° 43'.00 W, 02° 00'.50 S 55° 45'.00 W e 02° 00'.50 S 55° 47'.00 W - Navegantes deverão manter-se na distância de 0.2 a 0.4 da milha da margem direita do rio no referido trecho.
- A 8386 02° 18'.15 S Proximidades da ilha do Curuá - Carta 4103A - Farolete Curuá - G 0059.32 -
 54° 06'.75 W Reconstruído em nova posição: 02° 18'.30 S 54° 06'.75 W.
- A 8419 - Rio Amazonas - Proximidades das ilhas do Caldeirão - Carta 4104B -
Alteração em contorno e batimetria:
a) Contorno atual local delimitado pelas posições: 02° 20'.10 S 56° 20'.00 W,
02° 18'.70 S 56° 18'.00 W, 02° 17'.00 S 56° 17'.20 W e 02° 15'.00 S
56° 16'.80 W - Virtude erosão margem direita do rio Amazonas neste trecho.
b) Existência de assoreamento com banco entre a ponta à jusante das ilhas
Caldeirão e as posições: 02° 17'.90 S 56° 19'.20 W, 02° 15'.80 S
56° 17'.60 W, 02° 14'.60 S 56° 17'.50 W e 02° 14'.60 S 56° 18'.00 W.
A navegação deverá ser feita a 0.3 milha da margem direita do rio Amazonas
no referido trecho.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

2004

- A 7105 - Rio Pará - Furo do Maguari - Ponte de Outeiro - Carta 316 - Área interdita à navegação entre as posições: 01° 16'.70 S 48° 27'.70 W 01° 16'.60 S e 48° 26'.50 W.
- A 7699 - Rio Amazonas - Proximidades do Arquipélago Jurupari - Carta 204 - Existência de assoreamento na margem direita entre as posições 00° 14'.20 N 50° 36'.90 W e 00° 11'.40 N 50° 39'.80 W - Menor profundidade encontrada 9 metros na posição 00-11.90N 050-39.40W.
- A 7809 00° 11'.39 N 50° 47'.15 W Rio Amazonas - Proximidades de Macapá - Carta 204 - Farol Pau Cavado - G 0007.5 - Apagado e respondedor radar (RACON) inoperante.
- A 7823 06° 37'.28 S 69° 31'.23 W Rio Juruá - Croqui nº 33 - Casco soçobrado a 1 milha náutica à jusante da praia Três Unidos (margem esquerda) na posição.
- A 8319 - Rio Madeira - Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas (4500) - Existência de pedras não cartografadas nas seguintes cartas e posições:
a) HM-B16 - 05° 20'.25 S 60° 44'.55 W;
b) HM-C7 - 06° 05'.95 S 61° 48'.35 W;
c) HM-C20 - 06° 52'.05 S 62° 39'.45 W;
d) HM-D3 - 07° 43'.95 S 62° 56'.78 W e 07° 44'.40 S 62° 56'.79 W;
e) HM-D9 - 08° 12'.65 S 63° 16'.71 W;
f) HM-D11 - 08° 21'.29 S 63° 24'.61 W e 08° 22'.26 S 63° 24'.98 W;
g) HM-D12 - 08° 25'.54 S 63° 28'.69 W;
h) HM-D13 - 08° 28'.72 S 63° 34'.14 W, 08° 28'.87 S 63° 34'.16 W e 08° 30'.31 S 63° 35'.70 W;
i) HM-D13 - 08° 31'.40 S 63° 35'.37 W; e
j) HM-D14 - 08° 34'.84 S 63° 37'.01 W.
- A 8320 - Rio Madeira - Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas (4500) - Existência de pedras não cartografadas e afloradas nas seguintes cartas e posições:
a) HM-C26 - 07° 26'.11 S 063° 00'.91 W;
b) HM-D17 - 08° 37'.75 S 063° 49'.87 W;
c) HM-D17 - 08° 38'.10 S 063° 53'.23 W; e
d) HM-D17 - 08° 38'.19 S 063° 54'.38 W.
- A 8525 00° 11'.36 S 51° 15'.51 W Proximidades de Santana - Carta 4101A - Bóia de luz Banco Salvador - NRORD 140 - Fora de posição - Posição atual: 00° 11'.73 S 51° 16'.00 W.
- A 8526 00° 12'.47 S 51° 17'.22 W Proximidades da ilha Salvador - Carta 4101A - Bóia de luz Passagem de Mazagão - NRORD 141 - Alteração em posição - Nova posição: 00° 12'.51 S 51° 16'.94 W.

2005

- A 7088 01° 04'.79 S 52° 20'.40 W Bacia Amazônica - Rio Jari - Canal Ilha Jupatituba - Carta 4202B - Bóia cega n.º 3 - NRORD AP-130 - Fora de posição.
- A 7170 01° 07'.75 S 52° 16'.84 W Rio Jari - Canal Paga Dividas - Cartas 4202-A/B - Bóia cega n.º 15 - NRORD AP-110 - Fora de posição.
- A 7457 05° 48'.80 S 61° 18'.30 W Rio Madeira - Atlas da Hidrovia Madeira-Amazonas (4500) - Próximo a Manicoré - Carta HM-C1 - Existência de casco soçobrado (balsa) oferecendo perigo à navegação na posição.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

A 7623	01° 48'.49 S 50° 18'.42 W	Estreito de Boiuçu - Ilha do Boiuçu - Farolete Boiuçu - G 0058 - Apagado.
A 7637	01° 48'.17 S 50° 17'.50 W	Estreitos de Breves - Carta 4341 - Bóia de luz Banco do Siriri - NRORD 372 - Apagada.
A 7681	-	Rio Trombetas - Cartas 4401B e 4402B - Bóias de luz estabelecidas em novas posições: Bóia de luz nº 9 - NRORD 410.21 - 01° 46'.56 S 55° 52'.12 W - Nova posição: 01° 46'.58 S 55° 52'.05 W; Bóia de luz nº 10 - NRORD 410.32 - 01° 46'.15 S 55° 52'.50 W - Nova posição: 01° 46'.34 S 55° 52'.32 W; Bóia de luz nº 11 - NRORD 410.24 - 01° 46'.25 S 55° 52'.26 W - Nova posição: 01° 46'.14 S 55° 52'.31 W; Bóia de luz nº 15 - NRORD 410.3 - 01° 42'.29 S 55° 54'.82 W - Nova posição: 01° 43'.04 S 55° 54'.62 W; e Bóia de luz nº 36 - NRORD 410.85 - 01° 31'.79 S 56° 14'.48 W - Nova posição: 01° 31'.90 S 56° 14'.36 W.
A 7691	-	Rio Trombetas - Cartas 4401B e 4402B - Ref. Aviso Local nº A 7681/05 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 9 - NRORD 410.21 - 01° 46'.58 S 55° 52'.05 W - Fora de posição - Posição atual: 01° 46'.60 S 55° 52'.10 W; e Bóia de luz nº 10 - NRORD 410.22 - 01° 46'.34 S 55° 52'.32 W - Fora de posição - Posição atual: 01° 46'.35 S 55° 52'.35 W.
A 7702	-	Rio Amazonas - Canal Solimões - Proximidades da ilha do Camaleão - Carta 232 - Alteração na batimetria: Alfa - Delimitado pelos pontos de menor profundidade encontrada na área 5.2 metros: 00° 03'.68 S 48° 52'.70 W, 00° 04'.70 S 48° 50'.70 W, 00° 05'.30 S 48° 52'.00 W e 00° 04'.40 S 48° 53'.12 W. Bravo - Delimitado pelos pontos de menor profundidade encontrada na área 8.7 metros: 00° 04'.20 S 49° 06'.10 W, 00° 04'.00 S 49° 02'.90 W, 00° 04'.30 S 49° 02'.90 W e 00° 04'.60 S 49° 06'.10 W.
A 7710	-	Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Mouratuba - Carta 4103A - Alteração na isobatimétrica de 15 metros - Prolongando-se a partir das seguintes posições: Área 1) 01° 53'.72 S 53° 47'.75 W, 01° 53'.30 S 53° 44'.40 W, 01° 53'.70 S 53° 41'.40 W, 01° 54'.20 S 53° 30'.98 W e 01° 54'.50 S 53° 41'.90 W; e Área 2) 01° 53'.10 S 53° 46'.30 W, 01° 51'.80 S 53° 43'.20 W, 01° 52'.25 S 53° 42'.30 W, 01° 53'.20 S 53° 40'.30 W, 01° 53'.60 S 53° 38'.70 W, 01° 53'.60 S 53° 37'.40 W, 01° 51'.70 S 53° 33'.30 W E 01° 51'.48 S 53° 33'.80 W.

GERAL

LOCAIS

2003

G 7864	-	Porto de Cabedelo - Carta 830 - Restrição de manobras de atracação e desatracação: a) Navios com calado de 27, 28, 29 e 30 pés, manobrar apenas entre os crepúsculos matutino e vespertino observando marés maiores que 1,6 metro, 1,9 metro, 2,2 metros e 2,4 metros, respectivamente. b) Navios com calado entre 23 a 26 pés, manobrar apenas durante a preamar.
--------	---	--

CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS
NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NUMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
1401	E 55	-	-
1511	S 56	-	-
1512	S 56	-	-
2791	-	G 57	-
2792	-	G 57	-

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

N 78(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades das pontas Pecém e Taíba - Existência de ondógrafo

Posição - 03° 29'.52 S 38° 49'.05 W

Detalhes - Existência de ondógrafo na posição. Período: MAR/99 a NOV/2005.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 47(T) de 1999.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 710 - 21800 (INT.2111) - 50.

N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W

b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Detalhes - Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353 de 2002.

Carta afetada temporariamente - Nº 720.

N 166(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Nordeste da ponta Cajuais - Bóia de luz estabelecida temporariamente

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Característica da luz: Lp(2) B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 1,0 - B 0,5 - Ecl. 3,0

Período: 5 segundos

Detalhes - Estabelecida temporariamente na posição uma "bóia de luz perigo isolado" com característica "Lp(2)B. 5s", demarcando existência de tubulão. Período: DEZ/01 a DEZ/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 38(T) de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 720.

N 7(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Guamaré - Próximo do farol Agulha - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 04° 54'.14 S 36° 16'.84 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

- III -
COSTA NORTE

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0079 de 2005.

Carta afetada temporariamente - Nº 720.

AVISOS PRELIMINARES (P)

N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene

Posição - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T) de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 100 - 40 - 4011.

N 44(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 231 - 300.

N 93(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

N 136(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha dos Guarás - Ponta da Tijoca - Farol reconstruído

Nome - Ponta da Tijoca

Posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W

Nova posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.85 W

Novo alcance luminoso: 18 milhas náuticas

Novo alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Nova altitude: 35 metros

Nova altura: 21 metros

- III -
COSTA NORTE

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alterações em alcance luminoso, alcance geográfico, altitude e altura, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 127(P) de 2001 e cancela o Aviso-rádio nº N 1282 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 300 - 310 - 40 - 4011.

N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Areia Branca - Pontal - Faroete reconstruído em nova posição

Nome - Pontal

Posição - 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W

Nova posição - 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas

Detalhes: 1 - Faroete reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

2 - Estrutura do antigo faroete retirada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026 de 2002.

Carta que será afetada - N° 703.

N 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ

Obra sobre água - Ponte

Proximidades de - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.

Vila Samupará

(Folha nº 3 do Croqui)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P) de 2001.

N 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Posições: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W

d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W

b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W

e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W

c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W

Detalhes - Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P) de 2000.

Carta que será afetada - N° 304.

N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

**- III -
COSTA NORTE**

Detalhes - Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 703 - 720.

N 150(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Canal Grande do Curuá - Ponta do Céu - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Céu

Posição - 00° 46'.09 N 50° 05'.74 W

Nova posição - 00° 46'.13 N 50° 05'.41 W (datum: WGS-84)

Nova descrição - Torre quadrangular em treliça metálica branca

Detalhes - Farolete reconstruído em nova posição com alteração em descrição, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 116(P) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº N 0855 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 202 - 210 - 220 - 40 - 200 - 4011.

N 159(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de assoreamento

Posições: a) 00° 57'.10 N 49° 43'.10 W

b) 00° 57'.60 N 49° 41'.65 W

c) 00° 58'.70 N 49° 41'.45 W

Detalhes - Banco do Meio estendendo-se para sudeste até as posições.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 93(P) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº N 0884 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 210.

N 160(P)/04 BRASIL - RIO PARÁ

Próximo à ilha Carnapijó - Pedra do Machadinho e boca do furo do Arrozal - Faroletes destruídos

Nome - Pedra do Machadinho

Posição - a) 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Nome - Boca do Furo do Arrozal

Posição - b) 01° 27'.85 S 48° 42'.55 W

Detalhes - Faroletes destruídos nas posições a) e b).

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs N 7963 e N 8344 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304 - 310.

- III -
COSTA NORTE

N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Gino
Posição - 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W
Nova posição - 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514 de 2004.

Carta que será afetada - Nº 400.

N 8(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Guajará - Próximo ao 4º Distrito Naval - Existência de farol

Nome - Belém
Posição - 01° 27'.92 S 48° 30'.32 W
Característica da luz: Lp.B
Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 19,5
Período: 20 segundos
Alcance luminoso: 15 milhas náuticas

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farol" e a anotação "Lp.B. 20s 15M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4029 de 2005.

Cartas que serão afetadas - Nºs 320 - 316 - 304 - 310 - 41.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

E 37(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

A leste de Macaé - Existência de bóia cega

Posição - 22° 18'.39 S 40° 06'.41 W

Detalhes - Existência de bóia cega na cor laranja na posição. Para desenvolvimento de trabalhos e prospecção de petróleo, num raio de ação de 700 metros.
Período: 7/ABR/03 a 7/ABR/05.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4164 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

E 87(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao Focinho do Cabo - Existência de bóia de luz especial equipada com ondógrafo

- III -
COSTA LESTE

Posição - 23° 01'.83 S 42° 00'.10 W

Característica da luz: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 4 milhas náuticas

Descrição: 1 metro de diâmetro com triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical

Detalhes - Existência de bóia de luz especial com um (1) metro de diâmetro, na cor laranja, com um triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical, com característica "Lp(5)A. 20s 4M" e equipada com um ondógrafo na posição.

Período: 18/FEV/03 a 14/JUL/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 78(T) de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1503 - 1505 - 1508 - 23000 (INT.2123).

E 117(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo a barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul e Barra do Tomba - Existência de bóias de luz especiais

Posições: a) 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W (Datum: Córrego Alegre)

b) 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W (Datum: Córrego Alegre)

Detalhes - Existência de bóia de luz especial nas posições a) e b) com característica "Lp.A.3s" com equipamento de pesquisas ambientais.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7340 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1312 - 1310 - 1300.

E 9(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Nordeste de Regência - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 19° 32'.20 S 39° 41'.44 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.

Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0025 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1420 - 1300.

E 10(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Macaé - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 22° 20'.25 S 41° 35'.43 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.

Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4017 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

- III -
COSTA LESTE

E 32(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Macaé e ilha de Santana - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

Posição - 22° 20'.25 S 41° 35'.43 W

Detalhes - Existência de "bóia cega cilíndrica" na cor amarela na posição, demarcando equipamento de pesquisa oceanográfica. (Período: FEV/05 a FEV/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7168 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008).

E 33(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo das ilhas do Francês e Ponta das Cavalas - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

Posição - 22° 23'.34 S 41° 40'.06 W

Detalhes - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica na posição, para medição de ondas, correntes e marés. (Período: JAN/05 a DEZ/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4057 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1507 - 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008).

E 55(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Serviço de dragagem em execução

Porto de Vitória
(Carta nº 1401) - Canal de acesso - Área delimitada pelas posições:
a) 20° 19'.36 S 40° 20'.48 W; c) 20° 19'.10 S 40° 15'.85 W; e
b) 20° 18'.76 S 40° 15'.85 W; d) 20° 19'.51 S 40° 20'.47 W.
(Início: 11/ABR/05) (Término: 11/OUT/05)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 50(T) de 2005.

AVISOS PRELIMINARES (P)

E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

Posições aprox.- a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W
b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W
c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W

Detalhes 1 - Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

2 - A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1101 - 1110.

- III -
COSTA LESTE

E 118(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

A leste de Regência - Existência de jaqueta estrutural

Posições: a) 19° 33'.87 S 39° 15'.23 W
b) 19° 33'.86 S 39° 15'.27 W

Detalhes: 1 - Existência na posição a) de jaqueta para instalação de plataforma fixa "PPER-1". Para segurança, os navegantes devem evitar a aproximação a menos de 1 (uma) milha náutica da referida jaqueta. Existe no local uma placa da "BR", sinalizada por painéis solares para identificação. (Período: indeterminado)

2 - Existência na posição b) da barçaça BGL-1, posicionada por meio do fundeio de oito âncoras, cada uma sinalizada por uma bóia cilíndrica na cor amarela.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4308 de 2004.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1300 - 70.

E 120(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Existência de gasoduto

Posições: a) 22° 07'.23 S 41° 09'.70 W d) 22° 08'.47 S 41° 06'.73 W
b) 22° 08'.22 S 41° 09'.07 W e) 22° 08'.57 S 41° 05'.58 W
c) 22° 08'.42 S 41° 07'.90 W f) 22° 09'.65 S 41° 02'.18 W

Detalhes - Existência de gasoduto entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4282 de 2004.

Cartas que serão afetadas - Nºs 23000 (INT.2123) - 1400 - 70.

E 138(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Fte. nº 5 - Posições: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)
b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do farolete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida bóia para maior segurança.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7769 de 2004.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1171 - 1170 - 1107 - 1110.

E 139(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Alteração em posição de bóias cegas e bóias de luz estabelecidas

- III -
COSTA LESTE

Nome - BC nº 1 - Posições: a) 12º 52'.66 S 38º 41'.11 W
b) 12º 53'.31 S 38º 41'.51 W

Nome - BC nº 2 - Posições: c) 12º 53'.08 S 38º 41'.37 W
d) 12º 53'.16 S 38º 41'.37 W

Nome - BC nº 3 - Posições: e) 12º 53'.10 S 38º 41'.28 W
f) 12º 53'.06 S 38º 41'.34 W

Nome - BC nº 5 - Posições: g) 12º 52'.97 S 38º 41'.21 W
h) 12º 52'.99 S 38º 41'.19 W

Nome - BC nº 6 - Posições: i) 12º 52'.91 S 38º 41'.19 W
j) 12º 52'.82 S 38º 41'.19 W

Nome - BC nº 7 - Posições: k) 12º 52'.83 S 38º 41'.19 W
l) 12º 52'.66 S 38º 41'.10 W

Nome - BL Itaparica Norte - Posição - m) 12º 53'.19 S 38º 41'.42 W

Nome - BL Itaparica Oeste - Posição - n) 12º 52'.92 S 38º 41'.19 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), c), e), g), i) e k) e será inserido nas posições b), d), f), h), j) e l) o símbolo de bóia cega especial e próximo as anotações "A" e "(nº 1)", "A" e "(nº 2)", "A" e "(nº 3)", "A" e "(nº 5)", "A" e "(nº 6)", "A" e "(nº 7)", respectivamente.

2 - Será inserido na posição m) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal norte" e próximo as anotações "RB" e "PA".

3 - Será inserido na posição n) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal oeste" e próximo as anotações "APA" e "R(9)B.15s 5M".

Notas: I - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7511 de 2004.

II - As coordenadas geográficas estão no datum: Córrego Alegre.

Carta que será afetada - Nº 1170.

E 41(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Obras sobre águas - Molhes, quebra-mar, ponte, dolphin, terminal de barcas, aterro e passarela

- 1) Proximidades de Redinha (carta nº 802)
- Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:
a) 05º 45'.49 S 35º 12'.02 W c) 05º 45'.44 S 35º 12'.02 W
b) 05º 45'.46 S 35º 12'.05 W d) 05º 45'.46 S 35º 12'.00 W.
(Início: 20/DEZ/00) (Obra paralisada)
- 2) Olinda (carta nº 902)
- Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:
a) 08º 01'.67 S 34º 51'.05W d) 08º 01'.40 S 34º 51'.27W
b) 08º 01'.40 S 34º 51'.12W e) 08º 01'.32 S 34º 51'.05W.
c) 08º 01'.53 S 34º 51'.33W
Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada:
f) 08º 02'.30 S 34º 49'.97W g) 08º 01'.55 S 34º 49'.97W.
(Início: 12/SET/00) (Obra paralisada)

- III -
COSTA LESTE

- 3) Porto de Aracaju (carta nº 1003) - Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:
a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80W
b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76W.
(Término: JUN/04)
- 4) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)
- I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:
a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.
Existência de flutuantes na posição: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
- II - Porto de Salvador - Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:
a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.
- III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:
12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.
- IV - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe em construção.
Entre as posições:
a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.
(Início: 1/DEZ/03) (Término: 01/DEZ/04)
- 5) Porto de Ilhéus (carta nº 1201) - Dolfim construído na posição: 14° 46'.57 S 39° 01'.62 W.
- 6) Barra do Riacho (carta nº 1420) - Terminal de barcas construído próximo a posição:
19° 50'.34 S 40° 03'.60 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 13(P) de 2005.

E 45(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Itabapoana - Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição com alteração em altura, alcance geográfico e altitude

Nome - Barra de Itabapoana
Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W
Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)
Característica da luz: Lp. V
Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6 segundos
Intensidade luminosa: 500 cd
Alcance luminoso: 11 milhas náuticas
Alcance geográfico: 15 milhas náuticas
Altitude: 35 metros
Altura: 15 metros
Descrição: torre quadrangular em treliça metálica branca, com placa de visibilidade branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com nova altura e altitude e alcance geográfico determinado, permanecendo demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 17(P) de 2003.

Cartas que serão afetadas - N°s 1403 - 1400 - 70.

E 47(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Próximo à ilha do Capeta e ao Terminal Almirante Alves Câmara (TEMADRE) - Existência de pedras

- III -
COSTA LESTE

Posições: a) 12° 44'.89 S 38° 37'.91 W
b) 12° 44'.85 S 38° 37'.89 W

Detalhes - Existência de pedras submersas perigosas à navegação nas posições a) e b) com profundidades conhecidas. As profundidades são 3.6 e 4.4 metros, respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7490 de 2005.

Cartas que serão afetadas - N°s 1105 - 1107 - 1104.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

S 29(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Rio Grande - Existência de equipamento de pesquisa e bóia de luz

Posições: a) 32° 09'.31 S 51° 58'.17 W
b) 32° 09'.40 S 51° 58'.13 W

Detalhes: 1 - Existência de equipamento de pesquisa (medidor de ondas) na posição a).

2 - Existência de bóia de luz especial com característica "Lp(5)A. 20s" na posição b), sinalizando o equipamento de pesquisa. Período: 28/FEV/02 a JUL/04.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 21(T) de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 2110 - 2112 - 2100.

S 147(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz

Posição - 32° 51'.97 S 50° 53'.27 W
Identificação: Argos 324351
Característica: Lp(5) A
Período: 20 segundos

Detalhes - Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos).
Período: Indeterminado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 0645 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 90 - 30 (INT.201).

S 33(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do governador e do rio Iguaçú - Bóias cegas especiais estabelecidas temporariamente

**- III -
COSTA SUL**

Nome - BC n.º 1 (estabelecida em canal não representado na carta 1501)

Posição: a) 22º 43'.47 S 43º 14'.29 W

Nome - BC n.º 2 - Posição: b) 22º 44'.55 S 43º 13'.68 W

Nome - BC n.º 3 - Posição: c) 22º 44'.41 S 43º 13'.86 W

Nome - BC n.º 4 - Posição: d) 22º 46'.83 S 43º 10'.96 W

Nome - BC n.º 5 - Posição: e) 22º 48'.66 S 43º 09'.83 W

Nome - BC n.º 6 - Posição: f) 22º 48'.70 S 43º 09'.61 W

Nome - BC n.º 7 - Posição: g) 22º 48'.66 S 43º 09'.69 W

Nome - BC n.º 8 - Posição: h) 22º 49'.32 S 43º 09'.38 W

Nome - BC n.º 9 - Posição: i) 22º 48'.65 S 43º 09'.73 W

Nome - BC n.º 10 - Posição: j) 22º 48'.14 S 43º 09'.27 W

Detalhes: 1 - Bóias cegas especiais estabelecidas nas posições a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j) sinalizando sensores para monitoramento de vazamento de óleo na Baía de Guanabara.
(Período: 10/MAI/01 a 2/ABR/04).

2 - As posições referem-se ao "datum" da carta nº 1512 (WGS-84).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 123(T) de 2001.

Cartas afetadas temporariamente - N.ºs 1512 - 1501.

S 77(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

A leste de Itajaí - Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes

Posições: a) 27º 00'.58 S 46º 33'.29 W

d) 26º 48'.98 S 46º 22'.75 W

b) 26º 41'.39 S 46º 30'.83 W

e) 26º 31'.10 S 46º 15'.85 W

c) 26º 22'.82 S 46º 22'.84 W

f) 26º 18'.46 S 46º 03'.31 W

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar.
(Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 36(T) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº S 0556 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - N.ºs 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201).

S 122(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de monobóia

Posição - 22º 48'.65 S 43º 09'.93 W

Detalhes - Existência de monobóia (SBM-III) na posição.

- III -
COSTA SUL

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7109 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1517 - 1512 - 1501.

S 124(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Nordeste de Albardão - Existência de bóia de coleta de dados

Posição - 32° 52'.91 S 50° 51'.02 W

Detalhes - Existência de bóia de coleta de dados ambientais "MINUANO" na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4051 de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 90.

S 143(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo da barra do rio São Francisco do Sul e ilha da Paz - Existência de monobóias

Posições: a) 26° 10'.66 S 48° 29'.30 W
b) 26° 10'.72 S 48° 29'.34 W

Detalhes - Existência de monobóia na cor laranja nas posições a) e b). (Previsão de retirada: ABR/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n.º S 4445 de 2004 e substitui o Aviso Temporário nº S 123(T) de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 1804.

S 11(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Tramandaí - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 30° 01'.30 S 50° 06'.48 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4016 de 2005.

Carta afetada temporariamente - Nº 2010.

S 36(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

NE da ilha de São Sebastião - Existência de equipamento de pesquisa

Posição - 23° 39'.72 S 45° 11'.65 W

Detalhes - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica na posição, para medição de ondas, correntes e marés. (Período: JAN/05 a DEZ/05)

- III -
COSTA SUL

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4058 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1641 - 23100 (INT.2124) - 21070 (INT.2008).

S 56(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon e ponta do Calabouço - Área de fundeio nº 2 - Existência de amarra e cabo de aço

Posições: a) 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W
b) 22° 54'.50 S 43° 09'.20 W

Detalhes - Existência de amarra na posição a) e cabo de aço na posição b).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 125(T) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº S 7684 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 - 1512.

AVISOS PRELIMINARES (P)

S 154(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de São Francisco do Sul - Canal de acesso - Informação sobre assoreamento

Posição - 26° 09'.80 S 48° 30'.92 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal entre as bóias nºs 1 e 4, com menor profundidade encontrada de 6,8 metros na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 236(P) de 1991.

Carta que será afetada - nº 1804.

S 217(P)/96 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Existência de profundidades menores

Posições:	a) 26° 13'.71 S 48° 38'.28 W	e) 26° 13'.68 S 48° 38'.30 W
	b) 26° 13'.85 S 48° 38'.32 W	f) 26° 13'.83 S 48° 38'.67 W
	c) 26° 13'.28 S 48° 38'.27 W	g) 26° 13'.92 S 48° 38'.35 W
	d) 26° 13'.65 S 48° 38'.38 W	h) 26° 13'.82 S 48° 38'.12 W

Detalhes - Existência de profundidades de 9,2, 9,8, 9,1, 9,5, 10, 9,1, 8,2 e 8,3 metros nas posições a), b), c), d), e), f), g) e h), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 133(P) de 1989.

Carta que será afetada - Nº 1804 e plano.

S 120(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Laje da Vitória - Existência de pedras e laje

**- III -
COSTA SUL**

Detalhes - Existência de pedras e laje com profundidade de 9,0 metros, estendendo-se da Laje da Vitória até 40 metros para o norte. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao demandarem o porto.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7654 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 1805ER - 1804.

S 199(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo ao porto de São Francisco do Sul - Laje do Sargo, Laje do Badejo e Laje Grande de Baixo - Existência de alto-fundo e profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.65 S 48° 37'.95 W d) 26° 13'.14 S 48° 38'.02 W
 b) 26° 13'.68 S 48° 38'.03 W e) 26° 13'.17 S 48° 38'.10 W
 c) 26° 12'.98 S 48° 37'.77 W

Detalhes: 1 - Existência de alto-fundo de 1,3 metro nas posições a) e b).
 2 - Existência de profundidade menor de 8,9 metros na posição c).
 3 - Existência de profundidade menor de 9,4 metros nas posições d) e e).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8408 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 1804 (1a), (2) e (3d) - 1805ER (1b) e (3e).

S 96(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de alto-fundo e bóia de luz especial

Posição - 32° 11'.18 S 52° 04'.89 W (datum: Córrego Alegre)
Característica da luz: Lp.A
Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5
Período: 4 segundos
Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5,1 metros de profundidade na posição, demarcado por bóia de luz especial com característica "Lp.A. 4s 5M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8498 de 2003.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2110 - 2112.

S 149(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo a Florianópolis e às ilhas Guarazes - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Guarazes

Posições: a) 27° 32'.89 S 48° 33'.94 W
 b) 27° 32'.91 S 48° 33'.98 W

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).
 2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz de bombordo com característica: "Lp(3)V. 12s 5M" em substituição ao farolete destruído.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7189 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 1904 - 1903.

- III -
COSTA SUL

S 153(P)04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de Piaçagüera - Existência de profundidades menores

Detalhes: 1 - Existência de profundidades menores, variando de 11,5 metros a 10,5 metros entre os paralelos: 23° 52'.83 S e 23° 54'.00 S;
2 - Existência de profundidades menores, variando de 10,5 metros a 9,7 metros entre os paralelos: 23° 54'.00 S e 23° 54'.52 S; e
3 - Existência de profundidades menores, variando de 7,8 metros a 7,4 metros na margem direita do canal entre os paralelos: 23° 54'.43 S e 23° 54'.65 S.

Carta que será afetada - Nº 1701.

S 43(P)05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Obras sobre águas - Ponte, píer, estaleiro, cais, molhe, dolphins, enrocamento, atracadouro e ampliação do cais

- a) Baía de Guanabara (carta nº 1511) - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.
(Início: 04/ABR/05)
(Término: 31/DEZ/05)
- b) Enseada de Ubatuba (carta nº 1635) - Em frente a Ubatuba late Clube - Enrocamento e píer construídos, entre as posições aproximadas:
1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W 2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.
- c) Proximidades de Iguape (carta nº 1702) - Ponte construída.
- d) Porto de São Francisco do Sul (carta 1804) - Ampliação do berço 101 em 75 metros concluída.
- e) Porto de Laguna (carta nº 1901) - Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:
1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W 3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.
2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W
(Início: 16/DEZ/02) (Término: indeterminado)
- f) Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades (cartas nºs 2101 e 2112)
 - I - Ilha do Terraplino de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:
1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W 3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W 4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.
 - II - Píer construído entre as posições:
1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W 2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.
 - III - Píer construído entre as posições:
1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W 2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.
 - IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:
1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W 3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W 4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.
 - V - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.
 - VI - Píer Copesul - Concluídas obras no dolfin na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.

- III -
COSTA SUL

- g) Barra do porto do Rio Grande (cartas nºs 2101 e 2112) - Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:
1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W 3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W 4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W
Molhe E - Entre as posições:
5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W 7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W
6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W 8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W.
(Início: JUL/01) (Obra paralisada por tempo indeterminado)
- h) São José do Norte (cartas nºs 2101 e 2102) - Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 126(P) de 2004.

S 52(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S
Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

Posições: a) 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W
b) 32° 04'.64 S 52° 05'.63 W

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição a), sinalizado por uma bóia cega perigo isolado na posição b).
(Período: até MAR/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 130(P) de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2101 - 2112.

AVISO PERMANENTE

S 54/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Marambaia - Ilha da Marambaia - Existência de área restrita

Replicado em virtude de ter sido divulgado no folheto nº 10 com incorreção nas coordenadas da posição j)

Posições: a) 23° 02'.42 S 43° 57'.26 W h) 23° 06'.18 S 44° 00'.00 W
b) 23° 02'.26 S 43° 57'.26 W i) 23° 05'.79 S 44° 00'.00 W
c) 23° 02'.47 S 43° 58'.55 W j) 23° 02'.47 S 43° 58'.50 W
d) 23° 03'.27 S 43° 59'.72 W k) 22° 56'.50 S 43° 39'.42 W
e) 23° 04'.41 S 44° 00'.96 W l) 23° 02'.70 S 44° 00'.00 W
f) 23° 05'.17 S 44° 00'.96 W m) 23° 04'.00 S 44° 01'.00 W
g) 23° 05'.81 S 44° 00'.73 W n) 23° 01'.00 S 44° 11'.40 W

- Detalhes: 1 - Inserir um limite de área restrita ligando as posições a) a i).
2 - Inserir um limite de área restrita ligando as posições j), c) a i).
3 - Inserir nas posições k) e n) as precauções "ÁREA RESTRITA" que acompanham este aviso.
4 - Inserir nas posições l) e m) a anotação "ÁREA RESTRITA".
(Ver Nota)

- III -
COSTA SUL

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 49 IN (2.1)]

Cartas afetadas [Última correção] - N°s 1621 (2), (3n) e (4m) [49/05] - 1622 (1), (3k) e (4l) [3ª ed. 20/3/03].

LAGOA DOS PATOS

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes n°s 68 e 71 e as bóias cegas n°s 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° P 83(P) de 1993.

Carta afetada temporariamente - N° 2105.

P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° P 7384 de 1994.

Carta afetada temporariamente - N° 2113.

P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° P 7203 e o Aviso Temporário n° S 33(T) de 1995.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de trechos assoreados

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

- III -
LAGOA DOS PATOS

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T) de 1997.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

AVISOS PRELIMINARES (P)

P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675 de 1996.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2109 - 2111 - 2140.

P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131 de 1998.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2103 - 2108 - 2109.

P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições:

a) 31° 48'.20 S	52° 10'.55 W	h) 31° 47'.67 S	52° 12'.22 W
b) 31° 48'.22 S	52° 10'.55 W	i) 31° 47'.51 S	52° 12'.53 W
c) 31° 47'.77 S	52° 11'.77 W	j) 31° 47'.53 S	52° 12'.54 W
d) 31° 47'.80 S	52° 11'.78 W	k) 31° 47'.44 S	52° 12'.69 W
e) 31° 47'.73 S	52° 11'.91 W	l) 31° 47'.46 S	52° 12'.70 W
f) 31° 47'.75 S	52° 11'.92 W	m) 31° 47'.39 S	52° 12'.91 W
g) 31° 47'.63 S	52° 12'.21 W		

Detalhes: 1 - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).
2 - Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".
3 - Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

Cartas que serão afetadas - Nºs 2104 - 2103.

P 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Próximo ao canal das Pedras Brancas - Existência de pedras

- III -
LAGOA DOS PATOS

Posições: a) 30° 06'.06 S 51° 16'.54 W d) 30° 05'.88 S 51° 16'.13 W
 b) 30° 05'.87 S 51° 16'.44 W e) 30° 05'.85 S 51° 16'.15 W
 c) 30° 05'.93 S 51° 16'.19 W

Detalhes - Existência nas posições a), b), c), d) e e) de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 e 7.2 metros, respectivamente.

Cartas que serão afetadas - N°s 2109 - 2111.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

AVISOS PRELIMINARES (P)

A 27(P)/96 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha de Santa Rita e do paran do Cachoeri - Existncia de farolete

Nome - Cachoeri
Posio - 01° 56'.20 S 56° 04'.40 W
Caracterstica da luz: Lp.B
Fase detalhada: B 1,0 - Ecl. 9,0
Perodo: 10 segundos
Alcance luminoso: 10 milhas nuticas
Alcance geogrfico: 11 milhas nuticas
Altitude: 12 metros
Altura: 10 metros
Descrio: Torre quadrada de trelia branca
Setor de visibilidade: 230° a 050°

Detalhes - Sero inseridos na posio um smbolo de "farolete" e a anotao "Lp.B. 10s 12m 10M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rdio n A 8213 de 1995.

Carta que ser afetada - N 4104A.

A 40(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha do Gurupatuba - Faroletes reconstrudos

Nome - Gurupatuba
Posio aprox. - 01° 56'.04 S 53° 53'.55 W

Nome - Ponta Peregrino
Posio aprox. - 01° 54'.49 S 53° 50'.39 W

Detalhes - Faroletes reconstrudos nas posies aproximadas.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar n A 129(P) de 1997 e os Avisos-rdio ns A 7158 e A 7159 de 1998.

Carta que ser afetada - N 4103 A.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

A 224(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha das Garças - Faroete reconstruído

Nome - Capella
Posição - 02° 36'.57 S 57° 40'.52 W
Nova posição - 02° 35'.87 S 57° 40'.18 W
Característica da luz: Lp. B
Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 2,7
Período: 3 segundos
Alcance luminoso: 7 milhas náuticas
Alcance geográfico: 12 milhas náuticas
Altitude: 18 metros
Altura: 10 metros
Descrição: torre em treliça metálica quadrangular na cor branca
Setor de visibilidade: 236° - 032°

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de "faroete", o setor de visibilidade e a anotação "Lp.B.3s 10m 7M" e inserido na nova posição um símbolo de "faroete", um setor de visibilidade (236° - 032°) e a anotação "Lp.B.3s 18m 7M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8044 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 4105 A/B.

A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W
 b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Detalhes - Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 220.

A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

Detalhes - O trecho cartografado entre os pares de bóia n°s 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal.
O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

Carta que será afetada - N° 4202A.

A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Nome - Pedreiras
Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Detalhes - Farol destruído na posição.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 203 - 204 - 220.

A 156(P)/02 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades de Macapá - Próximo ao igarapé do Fugitivo - Farol reconstruído

Nome - Fugitivo

Posição - 00° 10'.21 N 50° 54'.97 W

Nova posição - 00° 10'.20 N 50° 55'.12 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre triangular em treliça metálica na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4611 de 2002.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 220.

A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W
b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W

c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições. Menor profundidade encontrada 10 metros.

2 - Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399 de 2003 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P) de 2001.

Carta que será afetada - N° 4102 B.

A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

Detalhes - Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:

a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W

c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W

b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W

d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279 de 2000.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 4101 A.

A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Detalhes - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P) de 1999.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - Nº 004.

A 71(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Ilha do Patacho - Farolete reconstruído

Nome - Ilha do Patacho

Posição - 02° 11'.15 S 55° 02'.85 W

Posição aprox. - 02° 11'.03 S 55° 02'.53 W

Detalhes - Farolete reconstruído na posição aproximada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8306 de 2001.

Carta que será afetada - N.º 4103 B.

A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

Posições: a) 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W

c) 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W

b) 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W

d) 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W

Detalhes - Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N.ºs 4104A - 4104B.

A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Detalhes - Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N.ºs 204 - 203.

A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

Posição - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Detalhes: 1 - Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.

2 - Existência de alto-fundo à jusante da ilha Cuçari num raio de 2 milhas náuticas, variando de 2.0 a 4.0 metros de profundidades.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs A 8257 e A 8258 de 2000.

Carta que será afetada - Nº 4103 A.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Posições: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W
b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W
c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W
d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W
e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W

Detalhes: 1 - Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).

2 - Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781 de 2000.

Carta que será afetada - Nº 4106 A.

A 18(P)/05 BRASIL - RIO JARI

Próximo à ilha Xavier e Porto Alegre - Alteração em posição de bóias cegas

Nome - BC nº 1 - Posições: a) 01° 12'.63 S 52° 06'.78 W
b) 01° 12'.55 S 52° 06'.82 W

Nome - BC nº 2 - Posições: c) 01° 12'.61 S 52° 06'.84 W
d) 01° 12'.56 S 52° 06'.93 W

Nome - BC nº 3 - Posições: e) 01° 11'.40 S 52° 06'.40 W
f) 01° 11'.42 S 52° 06'.41 W

Nome - BC nº 4 - Posições: g) 01° 11'.37 S 52° 06'.45 W
h) 01° 11'.42 S 52° 06'.48 W

Nome - BC nº 5 - Posições: i) 01° 10'.89 S 52° 06'.35 W
j) 01° 10'.77 S 52° 06'.40 W

Nome - BC nº 6 - Posições: k) 01° 10'.89 S 52° 06'.40 W
l) 01° 10'.77 S 52° 06'.46 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), e) e i) e será inserido nas posições b), f) e j) o símbolo de "bóia cega cônica de boreste" e próximo as anotações "E" e "(nº 1)", "E" e "(nº 3)" e "E" e "(nº 5)", respectivamente.

2 - Será cancelado das posições c), g) e k) e será inserido nas posições d), h) e l) o símbolo de "bóia cega cilíndrica de bombordo" e próximo as anotações "V" e "(nº 2)", "V" e "(nº 4)" e "V" e "(nº 6)", respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº A 12(T) de 2005 e o Aviso-rádio nº A 7145 de 2005.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4202 A - 4201 B.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

GERAL

AVISO TEMPORÁRIO (T)

G 142(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Situação da unidade de perfuração submarina fora de operação

Nome	Localização	Estado	Posição
Nobre Roger Eason	Baía de Todos os Santos - Canal Cotegipe - Docada na BNA (carta nº 1103)	(BA)	-
North Star	Rio Paraguaçu - Atracada no porto de São Roque (carta nº 1108).	(BA)	-
Petrobrás 34	Porto de Vitória - Atracada no berço 103 do cais comercial (carta nº 1401)	(ES)	-
Petrobrás XXIV	Baía de Guanabara - Ilha do Caju - Atracada no estaleiro CEC (carta nº 1515).	(RJ)	-
Peregrine I	Baía de Guanabara - Atracada no cais da BACS (carta nº 1515)	(RJ)	-
Petrobrás 50	Baía de Guanabara - Atracada no estaleiro Mauá (carta nº 1515)	(RJ)	-
Petrobrás XLVII	Atracada no estaleiro Mauá (carta nº 1515).	(RJ)	-
Jagson Pioneer (ex-Chaparral)	Baía de Guanabara - Fundeada na posição (carta nº 1515).	(RJ)	22° 52'.97 S 43° 08'.40 W
Petrobrás XIII	Angra dos Reis - Baía de Jacuacanga - Atracada no SRD Offshore (carta nº 1636).	(RJ)	-
Petrobrás XIV	Atracada em Angra dos Reis (carta 1636).	(RJ)	-

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº G 113(T) de 2004.

AVISOS PRELIMINARES (P)

G 156(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Existência de cabo submarino

Posições:	1) 03° 45'.90 S 38° 26'.40 W	14) 17° 40'.10 S 33° 54'.30 W
	2) 02° 58'.00 S 36° 30'.00 W	15) 19° 17'.30 S 34° 02'.30 W
	3) 03° 04'.00 S 35° 23'.00 W	16) 20° 48'.30 S 34° 18'.90 W
	4) 03° 20'.80 S 34° 47'.10 W	17) 21° 22'.90 S 34° 41'.70 W
	5) 04° 42'.90 S 33° 55'.00 W	18) 22° 19'.00 S 35° 50'.00 W
	6) 05° 40'.50 S 33° 24'.10 W	19) 23° 32'.00 S 37° 24'.00 W
	7) 06° 34'.60 S 33° 01'.30 W	20) 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W
	8) 08° 05'.60 S 32° 55'.60 W	21) 23° 59'.00 S 40° 40'.00 W
	9) 10° 16'.50 S 33° 01'.20 W	22) 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W
	10) 11° 29'.60 S 33° 12'.94 W	23) 23° 52'.06 S 42° 05'.08 W
	11) 12° 36'.60 S 33° 13'.70 W	24) 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W
	12) 13° 53'.70 S 33° 29'.30 W	25) 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W
	13) 15° 46'.90 S 33° 41'.80 W	

**- III -
GERAL**

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 1259 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202).

G 57(P)/05 BRASIL - LAGO DO PARANOÁ

Ilha dos Clubes, próximo da ponta dos Ministros, saco do Bananal e próximo ao Palácio da Alvorada - Existência de faroletes e bóias de luz

Nome - Fte. Ilha dos Clubes

Posição - a) 15° 49'.23 S 47° 49'.95 W

Característica da luz: Lp. E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Altitude: 4 metros

Altura: 3 metros

Intensidade luminosa: 8cd

Alcance luminoso: 2 milhas náuticas

Descrição: poste metálico em aço, na cor branca com larga faixa horizontal encarnada no centro e com marca de tope cônica

Nome - Fte. Península Norte

Posição - b) 15° 45'.80 S 47° 50'.50 W

Característica da luz: R(9) B

Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 0,7, B 0,3 - Ecl. 0,7, B 0,3 - Ecl. 0,7, B 0,3 - Ecl. 0,7, B 0,3 - Ecl. 0,7, B 0,3 - Ecl. 0,7, B 0,3 - Ecl. 0,7, B 0,3 - Ecl. 0,7, B 0,3 - Ecl. 0,7, B 0,3 - Ecl. 0,7 e B 0,3 - Ecl. 6,7 -

Período: 15 segundos

Altitude: 4 metros

Altura: 3 metros

Intensidade luminosa: 8cd

Alcance luminoso: 2 milhas náuticas

Descrição: poste metálico em aço, na cor amarela com larga faixa horizontal preta no centro e com marca de tope cardinal oeste

Nome - BL Península dos Ministros

Posição - c) 15° 49'.70 S 47° 51'.10 W

Característica da luz: R(3) B

Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 e B 0,3 - Ecl. 7,7

Período: 10 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 1

Posição - d) 15° 47'.15 S 47° 49'.51 W

Característica da luz: Lp.A

Período: 3 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 2

Posição - e) 15° 47'.26 S 47° 49'.41 W

Característica da luz: Lp.A

Período: 3 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 3

Posição - f) 15° 47'.33 S 47° 49'.30 W

Característica da luz: Lp.A

Período: 3 segundos

- III -
GERAL

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 4
Posição - g) 15º 47'.31 S 47º 49'.18 W
Característica da luz: Lp.A
Período: 3 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 5
Posição - h) 15º 47'.52 S 47º 49'.01 W
Característica da luz: Lp.A
Período: 3 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 6
Posição - i) 15º 47'.56 S 47º 49'.05 W
Característica da luz: Lp.A
Período: 3 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 7
Posição - j) 15º 47'.64 S 47º 49'.19 W
Característica da luz: Lp.A
Período: 3 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 8
Posição - k) 15º 47'.70 S 47º 49'.31 W
Característica da luz: Lp.A
Período: 3 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 9
Posição - l) 15º 47'.79 S 47º 49'.45 W
Característica da luz: Lp.A
Período: 3 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 10
Posição - m) 15º 47'.84 S 47º 49'.56 W
Característica da luz: Lp.A
Período: 3 segundos

Posições: n) 15º 47'.21 S 47º 49'.37 W
o) 15º 47'.49 S 47º 49'.01 W
p) 15º 47'.88 S 47º 49'.48 W

Detalhes: 1 - Será inserido na posição a) um símbolo de farolete lateral de boreste e próximo à anotação "Lp.E.6s 4m 2M".

2 - Será inserido na posição b) um símbolo de farolete cardinal oeste e próximo à anotação "R(9)B. 15s 4m 2M".

3 - Será inserido na posição c) um símbolo de bóia de luz cardinal leste e próximo às anotações "R(3)B. 10s" e "PAP".

4 - Será inserido nas posições d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) um símbolo de bóia de luz especial e próximo as anotações "Lp.A.3s" e "(nº 1)", "Lp.A.3s" e "(nº 2)", "Lp.A.3s" e "(nº 3)", "Lp.A.3s" e "(nº 4)", "Lp.A.3s" e "(nº 5)", "Lp.A.3s" e "(nº 6)", "Lp.A.3s" e "(nº 7)", "Lp.A.3s" e "(nº 8)", "Lp.A.3s" e "(nº 9)", "Lp.A.3s" e "(nº 10)", respectivamente.

5 - Foram retiradas as bóias de luz especiais nºs 1, 2 e 3 existentes nas posições n), o) e p), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 8368 de 2004.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2791 - 2792.

- III -
GERAL

AVISO PERMANENTE

G 58/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha do Mocanguê

Referência: serviço de hidrojateamento

Detalhes - Cancelar o Aviso Temporário nº S 90(T) de 2004, em virtude do prazo de término ter expirado.

ÁREA ESTRANGEIRA

AVISO TEMPORÁRIO (T)

T 114(T)/04 OCEANO ATLÂNTICO

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Nordeste da Zona de Fratura Romanche - Alterações em posição de bóias e tipo de bóia

Posições: a) 00° 00'.10 N 34° 59'.90 W (nº 5) d) 11° 29'.70 N 37° 59'.70 W (nº 2)
 b) 03° 58'.00 N 38° 02'.00 W (nº 4) e) 15° 00'.20 N 38° 00'.20 W (nº 1)
 c) 07° 57'.20 N 38° 02'.40 W (nº 3)

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a AGO/05)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 102(T) de 2004.

 II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

AVISOS PRELIMINARES (P)

T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W
 b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - Nºs 4011 - 10 (INT.216).

T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W
 b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

- III -
ÁREA ESTRANGEIRA

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394 de 1997.

Cartas que serão afetadas - N^{os} 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

- IV -

CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003

Nenhuma.

- V -

CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992

Nenhuma.

- VI -

CORREÇÕES AO ROTEIRO, BRASIL

COSTA NORTE, 1993

Nenhuma.

COSTA LESTE, 2003

Efetuar as correções da "Folha de Correções nº 2", anexa a este folheto.

COSTA SUL, 1994

Nenhuma.

- VII -

CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma.

- VIII -

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.

NOTÍCIAS DIVERSAS

CARTAS EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
315	Da Boca da Vigia a Mosqueiro	3ª
920	Proximidades do Porto de Maceió - Fundeadouro	2ª
1804	Porto de São Francisco do Sul	3ª
22100 (INT.2114)	Do Cabo Calcanhar a Cabedelo	1ª
22200 (INT.2115)	De Cabedelo a Maceió	1ª

CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2005

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
200	Da Ilha de Maracá à Ilha do Machadinho	Abril
903	Porto de Itapessoca	Março
1106	Baía de Todos os Santos (Parte Norte)	Março
1310	Canal dos Abrolhos e Proximidades	Maio
1645	Canal de São Sebastião	Maio
2792 *	Lago de Brasília	Fevereiro
23100 (INT.2124)	Do Rio de Janeiro a Santos	Maio

NOVA EDIÇÃO DE CARTA PUBLICADA NO ANO DE 2005

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1711	Proximidades do Porto de Santos	1:80000	3ª	Fevereiro

NOVA CARTA PUBLICADA NO ANO DE 2005

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
22000 (INT.2113)	Atol das Rocas e Arquipélago de Fernando de Noronha Limite: lat. 03º 00'.00 S e 05º 00'.00 S long. 32º 20'.00 W e 35º 18'.00 W	1:300000	1ª	Fevereiro

PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª

* RNC: Reimpressão não corrigida

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2004

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH3	Anais Hidrográficos - Tomo LX	60 ^a
DG6-42	Tábuas das Marés para 2005	42 ^a
DG6-I-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Norte	12 ^a
DG6-II-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Leste	12 ^a
DG6-III-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Sul	12 ^a
DN 11-2	Normas para a Navegação dos Navios da Esquadra	2 ^a
DN5-61	Almanaque Náutico para 2005	61 ^a

PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2004

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DG10-V-1	Cartas de Correntes de Maré. Proximidades da Baía de São Marcos e Portos de São Luís e Itaqui	-
DH5-III-1	Especificações de Cartas da OHI. Seção 300 - Topografia.	-
DH18-5	Lista de Sinais Cegos	-

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS

- a) Foi publicada a 2^a edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1^a edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

- b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: www.dhn.mar.mil.br, ícone CHM/LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO.

2 - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO LESTE (SSN-2)

Participo a instalação de uma linha telefônica 0800, dedicada ao serviço "FALE CONOSCO", nº 0800-284-2201, âmbito regional, com a finalidade de receber as informações do navegante e outros segmentos da comunidade marítima, referentes ao funcionamento dos sinais náuticos e ocorrências de ato de vandalismo.

3 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Desde 1º de janeiro de 2005, os documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) foram reajustados. Passaram a ser praticados os preços abaixo:

Cartas

Cartas Náuticas	R\$ 34,00
Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas - 4500	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia Tietê - Paraná - 2800	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 344,00
Croquis	R\$ 34,00
Atlas de Cartas Piloto	R\$ 34,00

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 39,00
Tábuas das Marés	R\$ 39,00
Tábuas para Navegação Astronômica	R\$ 39,00
Extrato das Tábuas das Marés (Costa Norte, Leste ou Sul)	R\$ 17,00 (cada)
Roteiros	R\$ 49,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 49,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 34,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 39,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 39,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 39,00
Agulhas Magnéticas	R\$ 39,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 8,00
Navegação: A Ciência e a Arte (vol. I, II ou III)	R\$ 86,00 (cada)
Marés - Fundamentos, Análise e Previsão	R\$ 49,00
Oceanografia	R\$ 19,00
Cartografia - Noções Básicas	R\$ 17,00
Geodésia (vol. I ou II)	R\$ 49,00 (cada)
Livro de Cronômetros e Comparadores	R\$ 17,00
Livro das Agulhas Magnéticas	R\$ 8,00
Manual do Observador Meteorológico	R\$ 17,00
Tábuas de Distâncias	R\$ 8,00
Tábuas de Distâncias dos Rios da Bacia Amazônica	R\$ 24,00

Impressos

Regras de Governo e Navegação	R\$ 3,00
Luzes e Marcas	R\$ 3,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$ 3,00
Sistema de Balizamento Marítimo - Região "B"	R\$ 3,00
Classificação de Nuvens	R\$ 8,00
Escala Beaufort	R\$ 8,00

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelos telefones (0XX21) 2613-8314 e 2613-8316. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as "Listas de Correções" que afetam as Cartas ou as "Folhas de Correções" que afetam as publicações, por ocasião da compra.

4 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM.

Tel. (5521) 3870-6353

Fac-símile (5521) 3870-6341.

5 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

6 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL

SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL

Tel: +55 21 3870-6056 / Fax: +55 21 3870-6038 / Telex: + 38 21 35231

INMARSAT-C (AOR-E) 471009910

E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br.

SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE

Tel: +55 91 216-4030 / 216-4031 / 216-4123

Fax: +55 91 216-4036 / 216-4050

SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE

Tel: +55 84 221-1947

Fax: +55 84 216-3049 / 216-3057

Telex: + 38 84 2116.

SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE

Tel: +55 71 320-3730 / 320-3711

Fax: +55 71 320-3726

Telex: + 38 71 1398.

SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE

Tel: +55 21 253-6572 / 3870-6119

Fax: +55 21 3870-6104 / 3870-6196

SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL

Tel: +55 532 33-6139

Fax: +55 532 33-6180

SALVAMAR OESTE (LADÁRIO) - RCC OESTE

Tel: +55 67 234-1180

Fax: +55 67 234-1014

SALVAMAR NOROESTE (MANAUS) - RCC NOROESTE

Tel: +55 92 618-3000

Fax: +55 92 616-1005

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO

RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRITAL

COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES

Nenhuma.

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

I) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

Data Ref. nº
Navio/Embarcação ou lugar
Endereço
Observador
Data da observação Hora da observação (HMG)
Posição: Lat Long
Carta afetada (citar o país de origem) nº Edição
Publicação afetada Pág
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
 - 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
 - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
 - data e hora da observação;
 - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
 - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:

 - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
 - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
 - 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
 - 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço TLX nº 2133858 ou pelo FAX (0XX21) 2620-7921.
- As mensagens com o endereço "NAVEMAR" são gratuitas.**
- Qualquer profundidade não cartografada inferior a trinta (30) metros ou quinze (15) braças, quando localizada nas proximidades ou nos canais de acesso a portos e terminais, poderá representar risco que justifique o envio da informação urgente por meio do endereço telegráfico "**NAVEMAR**".

II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO

(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem a esta Diretoria qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido:

Publicação a corrigir (nome e ano da edição):

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção):

.....

Correções a efetuar:

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data:

Nome do navio:

Endereço para correspondência:

.....

.....

.....

REMETENTE :

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:

Assinatura:

.....

III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)

(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

1. Nome do Navio/Embarcação
2. Bandeira
3. Altura do passadiço em relação à linha d'água
4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância
9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado

REMETENTE :

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:

Assinatura:

IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA

(Formulário para uso nacional)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar:
2. Nome proposto:
3. Coordenadas do ponto central: Lat. Long.
4. quilômetros na direção a partir de
5. Descrição da feição morfológica:
6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
7. Feições morfológicas associadas:
8. Referências a cartas:
Aparece, com denominação, na carta (mapa)
Aparece, sem denominação, na carta (mapa)
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar):
9. Dados relativos à descoberta:
Data:/...../.....
Descoberta por (pessoas ou navio)
Utilizando o seguinte equipamento:
Método de navegação:
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas):
10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadrícula etc.):
11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.):
12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:
Apresentado por:.....
Assinatura: _____
Data:/...../.....
Endereço:
Auxiliado por (se aplicável):
Endereço:

AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

AMAZONAS

RENT EQUIPO NAVAL LTDA - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355, 232-8669 e 631-0251 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

AMAPÁ

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA - Av: Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

PARÁ

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

BLONEL MATERIAL NÁUTICO - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

MARANHÃO

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

PIAUI

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

CEARÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

RIO GRANDE DO NORTE

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

PARAÍBA

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Prédio do Ensino Profissional Marítimo - Av. Presidente João Pessoa s/nº - 58310-000 - Cabedelo, PB - Tel/Fax: (0XX83) 228-1166.

PERNAMBUCO

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.

BAHIA

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS - Rua Major Homem Del Rey nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA - Telefones: (0XX73) 634-6207, 634-2486 e 634-2912.

DISTRITO FEDERAL

DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

ESPÍRITO SANTO

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, s/nº - Enseada do Suá - 29050-000 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 334-6400 - Fax: (0XX27) 334-6424.

PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA - Rua Luís Gonzalles Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

RIO DE JANEIRO

BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2613-8316 - Fax: (0XX21) 2613-8307.
E-mail: postodevenda@bhm.mar.mil.br.

MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

GT NÁUTICA LTDA - ME - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.
E-mail: onavegante@uol.com.br

EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA. - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA. - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL - Comércio e Serviços Marítimos Ltda. - Rua Aimoré, 18 Loja - Penha - 21.070-230 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2560-0091, 2290-5761, 2573-0569, 2560-5591 e 3866-3697.
E-mail: ecomar@openlink.com.br

ILHA MENDES - Ilha Mendes Comércio Ltda. - Rua Sebastião Sampaio, 18 - Bancários - Ilha do Governador - 21.910-150 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 3474-6965, 3905-1369, 3363-6738, 2466-8442 e 3368-2009 - Fax: 3363-4076.
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

SÃO PAULO

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO - Cais da Marinha, Porto de Santos - Bairro Macuco - 11045-911 - Santos, SP.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: marmatos@marmatos.com.br

S.M.J. SÃO SEBASTIÃO - ME - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Centro - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 452-1099 - Fax: (0XX12) 452-1174.

PARANÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ - Rua Benjamim Constant, 707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

SANTA CATARINA

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

IRMÃOS RODI LTDA - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

RIO GRANDE DO SUL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL - Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 -7114.

EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE- 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.

AGENTES DE VENDA NÃO CREDENCIADOS PELA BHMN

URUGUAI

MONTEVIDEO

CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV

MARINE TECHNICAL SERVICES - Cierro Largo 920 - 11100 - Montevideo - Uruguay - Telefonos: 5982-9080722/5982-9009482 - Fax: 5982-9080050 - VHF: Ch. 73 - E-mail: csnmts@adinet.com.uy

ARGENTINA

BUENOS AIRES

LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

HOLANDA

ROTTERDAM - CENTRUM

SESTREL OBSERVATOR B.V. - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telephone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.

AVISOS AOS NAVEGANTES

FOLHETO Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2005

ANEXO REFERENTE À SEÇÃO VI

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 2 AO ROTEIRO COSTA LESTE, 2003

(VENDA PROIBIDA)

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

BRASIL

FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES Nº 11/2005

SEÇÃO VI

ROTEIRO COSTA LESTE, 2003

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 2

(VENDA PROIBIDA)

Correção precedente: Folheto nº 18, de 2004.

Lista de Páginas Efetivas (Folheto nº 18/04)

Cancelar e substituir pela Lista de Páginas Efetivas (Folheto nº 11/05).

Páginas XI/XII

Cancelar e substituir pelas páginas XI/XII (Folheto nº 11/05).

Páginas 21/22

Cancelar e substituir pelas páginas 21/22 (Folheto nº 11/05).

Páginas 25/26

Cancelar e substituir pelas páginas 25/26 (Folheto nº 11/05).

Páginas 63 a 70

Cancelar e substituir pelas páginas 63 a 70 (Folheto nº 11/05).

Páginas 91 a 106

Cancelar e substituir pelas páginas 91 a 106 (Folheto nº 11/05).

Páginas 171 a 182

Cancelar e substituir pelas páginas 171 a 182 (Folheto nº 11/05) e 182a/182b (Folheto nº 11/05).

Páginas 185/186

Cancelar e substituir pelas páginas 185/186 (Folheto nº 11/05).

Páginas 193 a 196

Cancelar e substituir pelas páginas 193 a 196 (Folheto nº 11/05).

LISTA DE PÁGINAS EFETIVAS

Esta lista dá a situação das páginas do Roteiro Costa Leste, 2003, até o folheto “Avisos aos Navegantes” nº 11/05.

Página	Situação
Folha de rosto (I e II)	– Original
Lista de páginas efetivas (IIa e IIb)	– Folheto nº 11/05
III a X	– Original
XI e XII	– Folheto nº 11/05
XIII a XVI	– Original
XVII e XVIII	– Folheto nº 18/04
1 a 20	– Original
21 e 22	– Folheto nº 11/05
23 e 24	– Original
25 e 26	– Folheto nº 11/05
27 a 62	– Original
63 a 70	– Folheto nº 11/05
71 a 90	– Original
91 a 106	– Folheto nº 11/05
107 a 170	– Original
171 a 182	– Folheto nº 11/05
182a e 182b	– Folheto nº 11/05
183 e 184	– Original
185 e 186	– Folheto nº 11/05
187 a 192	– Original
193 a 196	– Folheto nº 11/05
197 a 208	– Original
209 e 210	– Folheto nº 18/04
211 a 214	– Original
215 e 216	– Folheto nº 18/04
217 e 218	– Original
219 e 220	– Folheto nº 18/04
221 e 222	– Original
223 e 224	– Folheto nº 18/04
225 a 292	– Original

(Folheto nº 11/05)

IIb

ROTEIRO COSTA LESTE

ÍNDICE

XI

Fundeio proibido	75
Pesca proibida	75
Área de manobra	75
Cabos submarinos	75
Maré e corrente de maré	75
Condições atmosféricas	76
Praticagem	76
Tráfego e permanência	76
Poluição	79
Recursos portuários	79
Terminal especializado	80
Suprimentos	80
Reparos	80
Incêndio	80
Comunicações	81
Hospitais	81
Autoridades	81
Feriados municipais	82

DO PORTO DO RECIFE À BAÍA DE TODOS OS SANTOS

Pontos característicos.....	85
Perigos ao largo	89
Áreas reservadas.....	91
Cabos e canalizações submarinos	91
Fundeadouros	91
Ventos.....	92
Correntes	92

PORTO DE SUAPE

Reconhecimento e demanda	92
Pontos característicos	93
Perigos	93
Fundeadouros	93
Pesca proibida	93
Ventos.....	93
Maré e corrente de maré	94
Praticagem	94
Tráfego e permanência	94
Poluição	96
Recursos portuários	96
Suprimentos	96
Reparos.....	97
Incêndio	97
Comunicações	97
Hospitais.....	97
Autoridades	97
Feriado municipal	97

PORTO DE MACEIÓ E TERMINAL DA BRASKEM

Reconhecimento e demanda	98
Pontos característicos	98
Perigos	99

Fundeadouros	99
Fundeio proibido	100
Pesca proibida	100
Área de manobra	100
Cabos e canalizações submarinos	100
Maré e corrente de maré	100
Praticagem	100
Tráfego e permanência	101
Poluição	102
Recursos portuários	102
Suprimentos	103
Reparos	103
Incêndio	103
Comunicações	103
Hospitais	104
Autoridades	104
Feriados municipais	104
Terminal da Braskem	104
PORTO DE BARRA DOS COQUEIROS (Terminal Marítimo Inácio Barbosa – TMIB)	
Reconhecimento e demanda	106
Pontos característicos	106
Perigos	106
Fundeadouro	107
Pesca proibida	107
Área de manobra	107
Maré e corrente de maré	107
Condições atmosféricas	107
Praticagem	107
Tráfego e permanência	108
Poluição	108
Recursos portuários	108
Suprimentos	109
Reparos	109
Incêndio	109
Comunicações	109
Hospitais	110
Autoridades	110
Feriado municipal	110
BARRA DO RIO SERGIPE	
Reconhecimento e demanda	110
Pontos característicos	111
Perigos	111
Fundeadouros	111
Fundeio proibido	112
Área reservada	112
Maré e corrente de maré	112
Praticagem	112
Tráfego e permanência	113
Poluição	113
Reparos	113
Incêndio	113

gases liquefeitos a granel, desde que carregados ou descarregados mas não desgaseificados, com arqueação bruta superior a 2.000; e para os navios estrangeiros arrendados a empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país, desde que estejam comandados por marítimo brasileiro de categoria compatível com o porte do navio.

5

Impraticabilidade da barra – Quando ocorrerem as seguintes condições meteorológicas: mar e vento no ponto de espera de Prático superior a 6 na escala Beaufort, mar e vento na bacia de evolução superior a 4 na escala Beaufort e visibilidade inferior a 500 jardas, o responsável pelas operações da atalaia de práticos solicitará ao Agente Regional/Local da Autoridade Marítima que a barra seja declarada impraticável. Nesta situação, nenhum navio poderá entrar no porto ou dele sair.

10

Impossibilidade do embarque do prático – Quando as condições meteorológicas impedirem o embarque do Prático, com segurança, o Comandante do navio, sob sua exclusiva responsabilidade e mediante autorização do Agente Regional/Local da Autoridade Marítima, poderá entrar com o navio no porto, até um lugar abrigado que permita o embarque, observando os sinais e orientações transmitidos pelo Prático de bordo da lancha de prático. A autorização do Agente Regional/Local da Autoridade Marítima deverá ser solicitada por intermédio da atalaia.

15

Impossibilidade do desembarque do prático – Quando as condições meteorológicas impedirem o desembarque do Prático, com segurança, o Comandante do navio, sob sua exclusiva responsabilidade e mediante autorização do Agente Regional/Local da Autoridade Marítima, poderá desembarcar o Prático em lugar abrigado e prosseguir a singradura, observando os sinais e orientações transmitidos pelo Prático, que ficará a bordo da lancha de prático.

20

Caso, antecipadamente, fique configurada a possibilidade de falta de segurança no desembarque do Prático e que a Segurança da Navegação desaconselhe o desembarque do Prático antes do ponto de desembarque, tal situação deverá ser apresentada ao Comandante do navio, devendo o Prático estar pronto para seguir viagem até o próximo porto, com documentos, passaporte, roupas, etc., caso seja a vontade do Comandante.

25

Caso ocorra que tanto o Prático como o Comandante do navio sejam surpreendidos pela necessidade de seguir viagem, pela impossibilidade do desembarque do Prático com segurança, caberá ao Comandante do navio prover os meios necessários para a permanência a bordo do Prático e o seu retorno ao porto de sua Zona de Praticagem. Tal fato deverá ser comunicado, imediatamente, ao Agente Regional/Local da Autoridade Marítima.

30

35

Informações sobre praticagem – Todas as informações sobre praticagem obrigatória ou facultativa, limites das zonas de praticagem e normas para requisição de prático constam no item *Praticagem*, de todos os portos e terminais descritos neste Roteiro.

BUSCA E SALVAMENTO

40

Organização do serviço – A supervisão das atividades de busca e salvamento na área marítima sob a responsabilidade do Brasil cabe ao Serviço de Busca e Salvamento da Marinha (SALVAMAR BRASIL), que integra a estrutura orgânica do Comando de Operações Navais (CON). Todos os demais órgãos participantes destas atividades, exceto os do Sistema de Alerta, também pertencem à Marinha do Brasil e são partes integrantes de organizações militares que têm outras atribuições paralelas. O Sistema de Alerta é constituído pelas estações costeiras da Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL).

45

A região de busca e salvamento marítimo sob a responsabilidade do Brasil abrange a área do oceano Atlântico compreendida entre a costa brasileira e o meridiano de 10°W e está dividida em cinco sub-regiões. A área de cada sub-região é delimitada pelo prolongamento das linhas de marcação que separam as áreas marítimas sob jurisdição

50

de cada Distrito Naval e pelos limites externos da região, de acordo com o modelo DHN-5114, distribuído pela Diretoria de Hidrografia e Navegação.

5 A coordenação das atividades de busca e salvamento (SAR) em cada sub-região é feita pelo Comando do Distrito Naval com jurisdição sobre a respectiva área marítima, que executa as funções de Centro de Coordenação de Salvamento Marítimo (MRCC). Esta coordenação pode ser atribuída temporariamente a uma Capitania ou Delegacia de Capitania dos Portos, quando há necessidade de que uma operação SAR seja coordenada por um órgão localizado mais próximo da área de operações, que assume as responsabilidades de Subcentro de Salvamento (RSC).

10 Os Centros de Coordenação de Salvamento Marítimo (MRCC) são os seguintes:

MRCC	Coordenador	Localização	Indicativo de Chamada
NORTE	COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL	BELÉM, PA	SALVAMAR NORTE
NORDESTE	COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL	NATAL, RN	SALVAMAR NORDESTE
LESTE	COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL	SALVADOR, BA	SALVAMAR LESTE
SUESTE	COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL	RIO DE JANEIRO, RJ	SALVAMAR SUESTE
SUL	COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL	RIO GRANDE, RS	SALVAMAR SUL

Compete também ao Serviço de Busca e Salvamento da Marinha a responsabilidade pelas operações SAR nas vias navegáveis interiores da bacia Amazônica e do rio Paraguai.

Para este fim existem dois Centros de Coordenação SAR, a saber:

MRCC	Coordenador	Localização	Indicativo de Chamada
NOROESTE	COMANDO NAVAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	MANAUS, AM	SALVAMAR NOROESTE
OESTE	COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL	LADÁRIO, MS	SALVAMAR OESTE

15 Em cada Distrito Naval/Comando Naval há sempre um navio pronto para atendimento imediato de incidente SAR. Quando se faz necessário o emprego de aeronave, o Serviço de Busca e Salvamento da Força Aérea Brasileira coloca seus recursos à disposição do Salvamar Brasil.

20 **Sistema de alerta** – A capacidade de um Centro de Coordenação agir de modo rápido e eficiente quando ocorre uma emergência no mar depende, principalmente, das informações recebidas das estações costeiras, principais unidades do Sistema de Alerta. No Brasil estas estações constituem a Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) e estão localizadas ao longo de todo o litoral e no rio Amazonas.

Todas as informações sobre a operação da RENEK constam no capítulo VIII da Lista de Auxílios-Rádio, Brasil.

25 **Sistema de informações de controle do tráfego marítimo** – Visando ao acionamento dos meios disponíveis para auxiliar os navios mercantes de qualquer nacionalidade que estejam em situação de emergência dentro da área marítima SAR de responsabilidade brasileira, a Marinha do Brasil opera um Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM), para acompanhamento dos navios que navegam dentro da referida área, a qual pode ser ampliada para toda a área marítima do Atlântico Sul.

30 O SISTRAM permite a rápida determinação das embarcações que podem prestar auxílio, o delineamento de uma área de busca e a provisão ou orientação de assistência

- proceder à desratização dos navios de acordo com as exigências regulamentares, concedendo os respectivos certificados;
- proceder à imunização exigida para viagem ao exterior, nos termos do Regulamento Sanitário Internacional;
- realizar os exames de saúde de estrangeiros de acordo com a legislação em vigor; 5
- efetuar o registro de médicos, enfermeiros e atendentes para o trabalho na Marinha Mercante;
- cooperar com os serviços sanitários locais no sentido de evitar a propagação de doenças transmissíveis;
- cumprir e fazer cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Internacional e outras convenções sanitárias internacionais subscritas pelo Brasil, bem como os dispositivos do Código Nacional de Saúde e demais legislação vigente, inclusive na aplicação das penalidades previstas; e 10
- executar as medidas sanitárias que visem a impedir a introdução e a propagação das doenças transmissíveis nas áreas portuárias, procurando conciliar tanto quanto possível os interesses da saúde com os do tráfego e comércio internacional e interestadual. 15

Normas gerais a serem observadas – Como norma geral, nenhum tripulante ou passageiro pode desembarcar e nenhuma mercadoria pode ser descarregada de bordo, assim como nenhuma pessoa não autorizada pode embarcar, antes do navio que chega a um porto brasileiro ser liberado pelos serviços de alfândega e de vigilância sanitária. 20

Desratização e desinsetização – A desratização de navios e a concessão do respectivo certificado são feitas pelos Órgãos de Vigilância Sanitária, de acordo com as exigências regulamentares. A desinsetização é feita por firmas particulares devidamente registradas. 25

Quarentena – Os navios de quarentena ou que aguardam autorização de Livre Prática devem fundear nos locais determinados pela Capitania dos Portos, quando na carta náutica não estiver demarcado fundeadouro específico para esta situação. A bandeira indicativa de quarentena, do Código Internacional de Sinais, deve ser mantida içada e nenhuma pessoa poderá sair de bordo. 30

REGULAMENTOS

Mar territorial – O mar territorial brasileiro compreende uma faixa de doze milhas marítimas de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular brasileiro, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente no Brasil. 35

Nos locais em que a costa apresente recortes profundos e reentrâncias ou em que exista uma franja de ilhas ao longo da costa na sua proximidade imediata, será adotado o método das linhas de base retas, ligando pontos apropriados, para o traçado da linha de base, a partir da qual será medida a extensão do mar territorial.

A soberania do Brasil estende-se ao mar territorial, ao espaço aéreo sobrejacente, bem como ao seu leito e subsolo. 40

É reconhecido aos navios de todas as nacionalidades o direito de passagem inocente no mar territorial brasileiro.

A passagem será considerada inocente desde que não seja prejudicial à paz, à boa ordem ou à segurança do Brasil, devendo ser contínua e rápida. 45

A passagem inocente poderá compreender o parar e o fundear, mas apenas na medida em que tais procedimentos constituam incidentes comuns de navegação ou sejam

impostos por motivos de força maior ou por dificuldade grave, ou tenham por fim prestar auxílio a pessoas, a navios ou aeronaves em perigo ou em dificuldade grave.

Os navios estrangeiros no mar territorial brasileiro estarão sujeitos aos regulamentos estabelecidos pelo Governo brasileiro.

5 O mar territorial brasileiro está delimitado na Carta Náutica nº 1, 5ª edição, da Diretoria de Hidrografia e Navegação.

Zona contígua – A zona contígua brasileira compreende uma faixa que se estende das doze às vinte e quatro milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial.

10 Na zona contígua, o Brasil poderá tomar as medidas de fiscalização necessárias para:

I – evitar as infrações às leis e regulamentos aduaneiros, fiscais, de imigração ou sanitários, no seu território ou no seu mar territorial;

15 II – reprimir as infrações às leis e aos regulamentos, no seu território ou no seu mar territorial.

A zona contígua brasileira está delimitada na Carta Náutica nº 1, 5ª edição, da Diretoria de Hidrografia e Navegação.

20 **Zona econômica exclusiva** – A zona econômica exclusiva brasileira compreende uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial.

25 Na zona econômica exclusiva, o Brasil tem direitos de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não-vivos, das águas sobrejacentes ao leito do mar, do leito do mar e seu subsolo, e no que se refere a outras atividades com vistas à exploração e ao aproveitamento da zona para fins econômicos.

Na zona econômica exclusiva, o Brasil, no exercício de sua jurisdição, tem o direito exclusivo de regulamentar a investigação científica marinha, a proteção e preservação do meio marinho, bem como a construção, operação e uso de todos os tipos de ilhas artificiais, instalações e estruturas.

30 A investigação científica marinha na zona econômica exclusiva só poderá ser conduzida por outros Estados com o consentimento prévio do Governo brasileiro, nos termos da legislação em vigor que regula a matéria.

35 A realização por outros Estados, na zona econômica exclusiva, de exercícios ou manobras militares, em particular as que impliquem o uso de armas ou explosivos, somente poderá ocorrer com o consentimento do Governo brasileiro.

É reconhecido a todos os Estados o gozo, na zona econômica exclusiva, das liberdades de navegação e sobrevôo, bem como de outros usos do mar internacionalmente lícitos, relacionados com as referidas liberdades, tais como os ligados à operação de navios e aeronaves.

40 A zona econômica exclusiva brasileira está delimitada na Carta Náutica nº 1, 5ª edição, da Diretoria de Hidrografia e Navegação.

45 **Plataforma continental** – A plataforma continental do Brasil compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural de seu território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de duzentas milhas marítimas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância.

Radioelétrica – Natal é ligada a todo o país e ao exterior por redes de telecomunicações, inclusive discagem direta a distância DDD e DDI, código 84. A estação costeira Natal Rádio (PPN) opera em radiotelefonia classe F3E, canal 24 de VHF, com chamada no canal 16.

HOSPITAIS

5

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Avenida Senador Salgado Filho, snº; telefone 3201-9727.

Hospital Universitário Onofre Lopes – Avenida Nilo Peçanha, 620; telefones 3222-3626/3667/3717 e 3222-2803 (ambulatório).

AUTORIDADES

10

Comando do 3º Distrito Naval (Representante da Autoridade Marítima) – Avenida Hermes da Fonseca, 780, Tirol; telefones (84) 3221-1947 (Salvamar Nordeste) e (84) 3216-3030 (mesa); fac-símiles (84) 3216-3002 e (84) 3216-3057 (Salvamar Nordeste); e-mail secom@3dn.mar.mil.br.

Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte (Agente da Autoridade Marítima) – Rua Chile, 232, Ribeira, CEP 59.012-250; telefone (84) 3201-9630; fac-símile (84) 3201-9629, ramal 28; e-mail secom@cprn.mar.mil.br.

15

Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Autoridade Portuária) – Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, 220, Ribeira; telefone (84) 4005-5311; fac-símile (84) 4005-5324.

20

Delegacia da Receita Federal (Setor Aduaneiro) – Rua Esplanada Silva Jardim, 83, Ribeira; telefone (84) 3220-2285; fac-símile (84) 3221-2249.

Agência da Vigilância Sanitária – Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 730, 1º andar; telefone (84) 3232-2562; fac-símile (84) 3232-2557.

Delegacia de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras – Avenida Interventor Mário Câmara, 300, Nazaré; telefones (84) 3204-5561 a 5565; fac-símile (84) 3204-5560.

25

FERIADOS MUNICIPAIS

Além dos feriados nacionais relacionados no capítulo II, são feriados na cidade de Natal os seguintes dias:

6 de janeiro – Reis Magos; e

30

21 de novembro – Nossa Senhora da Apresentação, Padroeira de Natal.

PORTO DE CABEDELLO

Cartas 830 e 806

O porto está situado na cidade de Cabedelo, estado da Paraíba, na margem direita e próximo da foz do rio Paraíba.

35

A área portuária é delimitada pelo estuário do rio Paraíba entre os paralelos de 06°57,7'S e 06°50,1'S.

RECONHECIMENTO E DEMANDA

Carta 800

O navegante procedente do Norte deve reconhecer o cabo Bacopari, com seu farol. Em seguida aparecem, sucessivamente, a malha do Sagi, ao norte do rio Guaju e semelhante a uma vela de jangada; o monte Pelé; a ponta da Trincheira, com o farol Traição e a igreja de Baía da Traição; e finalmente as barreiras de Miriri, vermelhas e visíveis a 15M.

40

Carta 806

Na aproximação da barra de Cabedelo destacam-se alguns pontos, como o Grande Moinho Tambaú, na área portuária, com 73m de altura; a igreja de Lucena, na ponta de Lucena, ao norte de Cabedelo; a igreja de Nossa Senhora da Guia, a oeste de Cabedelo; 5 dois tanques prateados na praia Santa Catarina, na parte norte de Cabedelo; e o farol Pedra Seca, na barra de Cabedelo, que pela manhã pode ser confundido com as jangadas que sempre navegam na região.

O navegante vindo do Sul deve reconhecer o cabo Branco e identificar o seu farol; a igreja da Penha, ao sul do farol; e o convento a oeste do farol, um prédio amarelado de 10 tamanho razoável. A noroeste do cabo Branco também aparece a cidade de João Pessoa, com suas praias bem edificadas e iluminadas.

Com o farol Cabo Branco pelo través já se pode identificar os pontos notáveis de Cabedelo, entre eles o edifício do Moinho Bunge, em Camalaú; o Grande Moinho Tambaú; o farol Pedra Seca; e a igreja de Nossa Senhora da Guia. Estes pontos geralmente são 15 mais destacados pela manhã, após o nascer do Sol, quando ficam muito bem iluminados.

Na aproximação vindo do Norte ou do Sul deve haver muita atenção ao caimento do navio para junto da costa, causado pelos ventos constantes do quadrante leste. A navegação entre a costa e a isóbata de 10m deve ser evitada, por causa dos perigos existentes nesta faixa de mar.

20 *Carta 830*

Os navios cuja praticagem não seja obrigatória devem navegar no canal de acesso com cautela, em virtude dos altos-fundos e bancos existentes junto das suas margens, com profundidades menores que 4m. Os pontos críticos deste canal são balizados por bóias luminosas de boreste e bombordo, numeradas.

25 O canal de acesso ao porto tem 3M de extensão, compreendendo um trecho de 1M, com 120m de largura, entre as bóias luminosas nº 2 e nº 6; e um trecho de 2M, com 150m de largura, da bóia luminosa nº 6 até as proximidades do cais do porto.

A profundidade mínima, em todo o canal de acesso, é de 7,2m.

30 No período de maio a agosto predomina o vento de SE, com maior intensidade, inclusive com rajadas que dificultam o acesso ao porto.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

Os seguintes pontos auxiliam a aproximação de Cabedelo e o fundeio na sua barra ou no interior do porto.

Carta 806

35 **Barreiras de Miriri** (06°51'S – 034°54'W) – Duas barreiras bem distintas, de cor vermelha-viva, que caem a pique sobre o mar, ao norte da **barra do rio Miriri**. Ao sul deste rio destacam-se outras barreiras e uma igreja.

Cartas 830 e 806

40 **Ponta de Lucena** (06°54'S – 034°51'W) – Baixa, com muitos coqueiros. Na localidade de **Lucena**, a oeste da ponta, há uma igreja notável.

Farol Pedra Seca – Ver a página 53.

Igreja de Nossa Senhora da Guia – 3,3M a W do farol Pedra Seca, situada em elevação junto a um cemitério e notável para quem se aproxima vindo de qualquer direção.

Farolete Cabedelo (1240) – 1,25M a WSW do farol Pedra Seca, uma armação tronco piramidal quadrangular em treliça metálica revestida com chapas metálicas, verde, com 6m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 8m com alcance de 7M. Fica na extremidade do molhe que se projeta do cais do porto para o norte.

Grande Moinho Tambaú – 1,19M a WSW do farol Pedra Seca, o edifício mais alto de Cabedelo, com 73m de altura, sendo excelente marca para o navegante que se aproxima do porto de Cabedelo, de qualquer direção, destacando-se na paisagem. Tem luz fixa particular encarnada no tope, na altitude de 82m e com alcance estimado de 5M. 5

Silo São Braz – 1,4M a SW do farol Pedra Seca, um silo localizado no extremo sul do cais do porto, com luz fixa encarnada particular no tope, na altitude de 38m. 10

Moinho Bunge – 1,78M a SSW do farol Pedra Seca, o edifício mais alto do conjunto de edifícios do Moinho Bunge, em **Camalaú**, bem visível.

Cabo Branco – Ver a página 53.

PERIGOS 15

Carta 830

Os perigos existentes na barra estão situados entre a costa e a isóbata de 10m. Não se deve navegar nesta faixa de mar quando demandando o local de embarque de práctico.

No acesso ao porto os perigos que estão mais próximos do canal, exigindo mais atenção, são os seguintes. 20

Alto-fundo – Com menor profundidade de 2,6m, tendo seu extremo sueste, na marcação 001° e distância de 0,98M do farol Pedra Seca, balizado pela bóia luminosa nº 1.

Alto-fundo – Na profundidade de 4,8m, marcação 004° e distância de 0,85M do farol Pedra Seca, balizado pela bóia luminosa nº 4. 25

Alto-fundo – Na profundidade de 3,9m, marcação 350° e distância de 0,77M do farol Pedra Seca, balizado pela bóia luminosa nº 6.

Banco do Tabuleiro – Com profundidades abaixo de 5m, tendo seu extremo norte na marcação 332° e distância de 0,7M do farol Pedra Seca. 30

Banco – Extenso e com profundidades abaixo de 5m, acompanhando a margem norte do canal de acesso. Tem seu ponto mais próximo do canal, na marcação 310° e distância de 0,86M do farol Pedra Seca, balizado pela bóia luminosa nº 3. O mar arrebenta nas pedras existentes neste banco.

Coroa da Sororoca – Extensa e com profundidades abaixo de 5m, acompanhando a margem sul do canal de acesso. Tem seu ponto mais próximo do canal, na marcação 275° e distância de 1,1M do farol Pedra Seca, balizado pela bóia luminosa nº 8. 35

FUNDEADOUROS

Carta 830

Fora da barra não há fundeadouros específicos. O local de recebimento de práctico fica na posição 06°56,0'S – 034°48,0'W, profundidade de 12m, fundo de areia, desabrigado dos ventos e vagas de NE a SE. 40

No rio Paraíba há os seguintes fundeadouros, representados na carta.

– *Navios de arqueação bruta superior a 5.000 ou em litígio ou reparo (Nº 1)*

5 Limitado por um círculo com o centro na posição 06°57,92'S – 034°51,03'W e raio de 0,1M, profundidade de 6m, fundo de lama, abrigado dos ventos e vagas de E a S.

– *Navios de arqueação bruta até 5.000 ou de quarentena (Nº 2)*

Limitado por um círculo com o centro na posição 06°58,68'S – 034°50,34'W e raio de 0,1M, profundidade de 6m, fundo de lama, abrigado dos ventos e vagas.

– *Embarcações de esporte e recreio*

10 Entre os atracadouros do Jacaré e do Iate Clube.

FUNDEIO PROIBIDO

Carta 830

É proibido o fundeio no canal de acesso e na área de manobra em frente ao cais do porto, exceto em casos de emergência devidamente justificados.

15 **ÁREA DE MANOBRA**

Carta 830

A área de manobra para atracação e desatracação fica em frente ao cais do porto, com toda a sua extensão e com a largura de 300m, a partir do cais.

MARÉ E CORRENTE DE MARÉ

20 *Carta 830*

A maré tem característica semidiurna, com o nível médio 1,3m acima do nível de redução da carta.

25 De março a agosto, os ventos, geralmente de SE, S e SW, predominam sobre a corrente de maré; de setembro a fevereiro, quando sopram ventos fracos de NE, as correntes predominam sobre estes.

Durante as sizígias e com ventos de SW, assim como no período de cheia do rio Paraíba, a corrente de vazante pode atingir 5 nós a 6 nós.

PRATICAGEM

Carta 830

30 A praticagem no porto de Cabedelo é obrigatória para os seguintes navios:

– estrangeiros de qualquer arqueação bruta, exceto os arrendados a empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país, com valor de arqueação bruta inferior a 2.000, desde que estejam comandados por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Náutica; e

35 – brasileiros de arqueação bruta superior a 2.000, inclusive os petroleiros, os que transportam produtos químicos perigosos a granel e os que transportam gases liquefeitos a granel, desde que carregados ou descarregados mas não desgaseificados.

40 A zona de praticagem obrigatória tem como limites o local de embarque e desembarque de prático na barra, assinalado na carta, e o de atracação ou desatracação, no porto.

A solicitação de práctico pode ser feita por meio do agente do navio, com antecedência mínima de 12 horas da hora de chegada, ou diretamente às Praticagens, por radiotelegrafia VHF canais 12, 14 e 16.

A “Praticagem Cabedelo S/C Ltda” fica na Rua Maura Viana de Medeiros, 176, Centro, CEP 58310-000; telefax (83) 228-2195/1801; e-mail CabedeloPilots@CabedeloPilots.com.br; e mantém escuta permanente em radiotelegrafia VHF, canal 16. 5

A “Praticagem Paraíba Ltda” fica na Rua Presidente João Pessoa, 27, Centro, CEP 58310-000; telefone (83) 228-1478; fac-símile (83) 228-1349; e mantém escuta permanente em radiotelegrafia VHF, canal 16.

TRÁFEGO E PERMANÊNCIA 10

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM:

- a visita das autoridades portuárias normalmente é feita depois da atracação;
- o emprego de rebocadores é obrigatório para as embarcações de porte bruto de 2.000t e acima;
- as dimensões máximas, a tonelagem de porte bruto máxima, a velocidade máxima e o calado máximo permitidos para trafegar no canal de acesso e atracar ao porto de Cabedelo são estabelecidos pela Administração do Porto, que é a responsável por sua divulgação aos navegantes; 15
- a atracação pode ser feita a qualquer hora do dia ou da noite, para navios com calado até 7,92m (26 pés); 20
- a atracação de navios com calado superior a 7,92m (26 pés) deve ser no período diurno, entre os crepúsculos civis matutino e vespertino;
- a demanda do canal de acesso ao porto deve ser feita até duas horas antes da preamar, permitindo realizar as manobras na bacia de evolução com maior segurança; 25
- a desatracação deve ser feita até uma hora antes da preamar, se a atracação for por boreste; do contrário, suspender até duas horas antes da preamar, para realizar as manobras na bacia de evolução com maior segurança;
- a atracação deve ser efetuada sempre com o navio aproado contra a corrente de maré, levando-se em consideração o vento reinante na ocasião; 30
- na desatracação com maré de vazante devem ser tomados cuidados especiais;
- as embarcações pequenas e de recreio só podem trafegar na área de manobra entre 0600 e 1900 horas, a uma distância mínima de 100m dos navios atracados ou fundeados; e
- as embarcações das autoridades portuárias e de pesca, no exercício normal de suas atividades, têm trânsito livre a qualquer hora do dia ou da noite. 35

POLUIÇÃO

É proibido despejar nas águas do rio Paraíba e ter no convés do navio com risco de cair na água qualquer tipo de detrito, lixo, óleo ou substância poluente.

Devem ser observadas as normas constantes nos itens “Preservação ambiental”, “Carga e descarga de petróleo e seus derivados, produtos químicos a granel e gás liquefeito” e “Mercadorias perigosas” das páginas 27 e 28, para evitar a poluição e preservar o meio ambiente marinho no rio Paraíba. 40

A coleta de resíduos dos navios é efetuada por empresas privadas, sob a supervisão da ANVISA. 45

RECURSOS PORTUÁRIOS

Cais – tem a extensão total de 702m, com 28 cabeços para amarração espaçados de 30m. Os berços 101, com 125m, e 103, com 135m, são destinados às operações com derivados de petróleo. As profundidades ao longo do cais variam de 6m a 11m.

Armazéns – 7 armazéns, sendo 4 para carga geral, com o total de 8.000m², e 3 para granéis sólidos, com o total de 6.000m² de área; e 1 frigorífico desativado, com área de 2.000m² e capacidade para 1.500t.

Silos – 2 silos para milho, com capacidade para 5.000t.

5 Pátios – 1.400m² de área coberta e 20.000m² de área descoberta.

Equipamentos –

Tipo	Quantidade	Capacidade
Guindaste de pórtico	3	3,5t(2) e 6,3t(1)
Empilhadeira	2	1,5t e 7t
Sugador Redler	2	150t/h
Caçamba (grab)	2	1,6m ³ e 2m ³
Balança rodoviária	1	60t
Moega para carregamento de caminhão e vagão	2	–

Rebocadores – 2 rebocadores, com potência de 1.200cv cada e força de tração estática longitudinal de 13,78t e 14,00t.

Cábreas e alvarengas – não há.

10 Telefones – é possível a instalação a bordo. O pedido deve ser efetuado à companhia telefônica com antecedência mínima de 24 horas.

SUPRIMENTOS

Aguada – há 12 hidrantes ao longo do cais, espaçados de 30m e com vazão de 30m³/h. Não há barca-d'água.

15 Energia elétrica – há disponibilidade de energia elétrica trifásica, em 380V/60 Hz, com 18 tomadas ao longo do cais, e 70 tomadas de 440V/60Hz, para contêineres frigoríficos.

20 Combustíveis e lubrificantes – o abastecimento de óleos diesel e combustível só pode ser feito por caminhão. O pedido de fornecimento deve ser efetuado com antecedência de 24 horas, à Petrobras ou à Esso, cujos escritórios ficam nas instalações do porto.

Gêneros – há disponibilidade de gêneros alimentícios, que podem ser adquiridos na rede de supermercados de Cabedelo ou João Pessoa ou nos fornecedores especializados.

25 Sobressalentes – não há facilidade para obtenção de sobressalentes.

REPAROS

Só podem ser efetuados pequenos reparos de mecânica e carpintaria.

Há um estaleiro que repara pequenas e médias embarcações.

30 Não podem ser efetuados reparos ou trabalhos de manutenção que envolvem riscos de centelhas ou fogo, quando o navio estiver atracado ao cais de inflamáveis.

INCÊNDIO

O combate a incêndio a bordo é auxiliado pelo Corpo de Bombeiros de João Pessoa, telefone 193.

No porto há hidrantes, mangueiras e uma bomba de incêndio.

COMUNICAÇÕES

Marítima – é restrita aos navios que escalam no porto, em navegação de longo curso e cabotagem.

Ferrovária – há um ramal ferroviário da Companhia Ferroviária do Nordeste, de Cabedelo para o interior do estado e para as capitais dos estados vizinhos. No porto há uma linha férrea com 2.620m de extensão, ligada à estação ferroviária de Cabedelo. 5

Rodoviária – Cabedelo é ligada por estrada pavimentada a João Pessoa, de onde há acesso para as demais cidades da Paraíba e de outros estados.

As distâncias a algumas das principais cidades da Paraíba são as seguintes:

João Pessoa – 20km 10

Campina Grande – 155km

Patos – 321km

Aérea – o aeroporto Castro Pinto está localizado no município de Santa Rita, distante 41km de Cabedelo. Há vôos diários para várias capitais de outros estados e Brasília. 15

Radioelétrica – Cabedelo é ligada a todo o país e ao exterior por redes de telecomunicações, inclusive discagem direta a distância DDD e DDI, código 83. A estação costeira Cabedelo Rádio (PTN) opera em radiotelefonia classe F3E, canal 25 de VHF, com chamada no canal 16.

HOSPITAIS 20

Hospital e Maternidade Padre Alfredo Barbosa – Rua João Pires de Figueiredo, snº, Centro; telefone (83) 250-3271.

Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena – Rodovia BR-230, km17, João Pessoa; telefone (83) 218-7775.

Pronto-Socorro de Fraturas – Avenida Júlia Freire, 1038, João Pessoa; telefone 224-1520. 25

AUTORIDADES

Capitania dos Portos da Paraíba (Agente da Autoridade Marítima) – Rua Barão do Triunfo 372, João Pessoa, CEP 58010-400; telefones (83) 241-2805; (0800) 281-3071; fac-símile (83) 241-2228; e-mail secom@cpcb.mar.mil.br. 30

Administração do Porto de Cabedelo (Autoridade Portuária) – Rua Presidente João Pessoa, snº, Cabedelo; telefones (83) 250-3000/3002; fac-símile (83) 250-3001.

Delegacia Regional da Receita Federal – Rua Presidente João Pessoa, 65, Cabedelo; telefone 228-1105.

Serviço de Polícia Marítima – Anexo ao escritório da Guarda Portuária; telefone 228-1030. 35

Radiopatrulha de João Pessoa – Telefone 190.

FERIADOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

Além dos feriados nacionais relacionados no capítulo II, são feriados nas cidades de Cabedelo e João Pessoa e no Estado da Paraíba os seguintes dias: 40

Em Cabedelo,

5 de junho – Sagrado Coração de Jesus; e

12 de dezembro – Emancipação Política de Cabedelo.

Em João Pessoa,

24 de junho – São João; 45

5 de agosto – Fundação da Cidade de João Pessoa; e

8 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição.

Na Paraíba,
26 de julho – Memória do ex-Presidente João Pessoa; e
5 de agosto – Fundação do Estado da Paraíba.

PORTO DE ITAPESSOCA

5 *Cartas 903 e 910*

O porto está localizado na ilha de Itapessoca, Estado de Pernambuco, na margem esquerda do rio Carrapicho e 6M a montante de sua barra, que é denominada barra de Catuama. Pertence à Companhia Itapessoca Agro-Industrial S.A. e destina-se à movimentação de produtos da fábrica de cimento Nassau. Não é um porto organizado.

10 **RECONHECIMENTO E DEMANDA**

Cartas 910 e 900

15 O navegante procedente do Norte deve reconhecer o cabo Branco e navegar numa distância de 5M a 10M da costa, até marcar o farol Ponta de Pedras aos 270°. Desta linha de posição, sempre navegando em profundidades acima de 10m, pode demandar o local de embarque de práctico situado na posição em que se marca o farol Ponta de Pedras aos 340°, na distância de 5M.

20 Na aproximação do fundeadouro aparecem destacadas a chaminé e a caixa-d'água da ilha de Itapessoca e as igrejas da praia de Catuama, da ponta Jaguaribe e da localidade de Pilar. Na ponta do Funil, o conjunto dos morros de Catuama, do Funil e do Seleiro aparece, de longe, como forquilhas.

25 O navegante vindo do Sul deve aterrar no farol Olinda e então navegar próximo da costa, sempre em profundidades superiores a 10m, aparecendo destacados neste trecho, até o local de embarque de práctico, as igrejas das localidades situadas na praia da Conceição, as duas chaminés da fábrica Poty, o forte de Orange e finalmente os mesmos pontos vistos por quem procede do Norte.

Carta 903

30 O acesso ao porto só pode ser feito durante o dia e com auxílio de práctico ou pelo navegante que tenha perfeito conhecimento local. A barra de Catuama e o rio Carrapicho são de difícil acesso, com muitas pedras e bancos que mudam de posição. O balizamento é particular, constituído de bóias cegas, e suas alterações não são divulgadas por Avisos aos Navegantes.

Em frente ao porto a largura do rio é de 400m, havendo espaço livre de 350m para manobra, em profundidades variando de 4m a 6m, na preamar.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

35 *Cartas 903 e 910*

Os seguintes pontos auxiliam a demanda do local de embarque e desembarque de práctico e o fundeio na barra de Catuama.

Ponta de Pedras – Ver a página 53.

40 **Chaminé da Itapessoca Agro-Industrial** – 3M a W do farol Ponta de Pedras, uma estrutura de grande porte e bem visível.

Igreja da praia de Catuama – 2,1M a SSW do farol Ponta de Pedras, aparece bem destacada entre o casario da praia de Catuama.

ÁREAS RESERVADAS*Carta 1000*

A navegação deve ser evitada nas seguintes áreas, delimitadas na carta por linha de limite de área reservada, sendo proibida a menos de 500m das plataformas:

- 17,5M a WSW da barra do rio São Francisco do Norte (10°31'S – 036°24'W); e 5
- entre a barra do rio Sergipe e a barra de São Cristóvão.

Nestas áreas há plataformas de petróleo, com canalizações submarinas e quadros de bóias de amarração.

CABOS E CANALIZAÇÕES SUBMARINOS*Carta 1000*

10

12M a NE da barra do rio Sergipe há um salmouroduto, com balizamento cego particular e não padronizado indicando a direção da canalização. As alterações deste balizamento não são divulgadas por Avisos aos Navegantes.

Carta 1100

12,5M e 17,5M a NE da ponta Itapuã (12°57'S – 038°21'W) há dois emissários submarinos que se estendem até 3M da costa. 15

Cartas 900, 1000 e 1100

Ao longo de todo este trecho da costa, há cabos submarinos situados entre as isóbatas de 20m e 50m e aterrando nas cidades do Recife e de Maceió, Aracaju e Salvador.

A pesca e o fundeio são proibidos a menos de 500m destes cabos submarinos. 20

FUNDEADOUROS*Cartas 900, 1000 e 1100*

Os fundeadouros existentes ao longo da costa só podem ser utilizados por pequenos navios e suas demandas quase sempre exigem do navegante perfeito conhecimento local.

Algumas áreas que podem ser usadas para fundeio são as seguintes. 25

Carta 906

Na enseada ao norte do cabo de Santo Agostinho (08°21,1'S – 034°56,9'W), com profundidades de 5m a 12m, fundo de areia. Desabrigada dos ventos e vagas de NE e E.

Carta 905

Na baía de Tamandaré, com profundidades de 6m a 8m, fundo de areia e lama. 30
Desabrigada dos ventos de NE, E e S e das vagas de SE.

Embora esta seja a melhor área para fundeio de navios pequenos, entre o porto do Recife e a baía de Todos os Santos, deve ser demandada com muita cautela, em virtude dos perigos existentes na entrada da baía.

Carta 920 (Plano)

35

Na barra do rio São Miguel, com profundidades de 6m a 10m, fundo de areia. Desabrigada dos ventos de NE, E e SE e das vagas de SE. Só deve ser demandada com conhecimento local.

Carta 1000

Ao norte do pontal do Peba (10°21'S – 036°18'W), com profundidades de 10m a 11m, fundo de lama. Desabrigada dos ventos e vagas de NE, E e SE.

Carta 1002

- 5 Ao sul da barra do rio São Francisco do Norte, com profundidades de 7m a 10m, fundo de lama. Desabrigada dos ventos e vagas. A corrente é geralmente forte, na direção W.

Carta 1100

- 10 Na enseada ao sul da ponta Açú da Torre (12°35'S – 038°00'W), com profundidade de 9m. Desabrigada dos ventos e vagas de E, SE e S. Recomendada apenas a pequenas embarcações e com conhecimento local. Há pouca área para manobra.

VENTOS

Os ventos predominantes em todo o trecho são os de NE, no verão, e de SE no restante do ano.

- 15 **CORRENTES**

Cartas 900, 1000 e 1100

A corrente ao largo tem a direção geral de W a SW, com velocidades entre 0,4 nó e 2 nós.

- 20 Ventos fortes e prolongados podem gerar correntes superficiais, na direção para onde sopram, até 1,5 nó.

PORTO DE SUAPE

Carta 906

O porto está situado 21,5M ao S do porto do Recife, no município de Ipojuca, PE, e a 2,5M ao S do cabo de Santo Agostinho, próximo à foz do rio Ipojuca.

- 25 A área portuária é delimitada pelos paralelos de 08°22'S e 08°25'S, o meridiano de 034°55'W e a costa.

As instalações portuárias compreendem um quebra-mar no formato de um L, com 2.350m de extensão; dois píeres no porto externo; um cais no porto interno; um pátio de estocagem; e um pátio de tanques.

- 30 **RECONHECIMENTO E DEMANDA**

Cartas 906 e 930

O navegante procedente de qualquer direção deve reconhecer o cabo de Santo Agostinho. Este cabo, o farol e a igreja nele localizados constituem marcas notáveis para a navegação e podem ser identificados a 24M de distância.

- 35 Já nas proximidades do porto, o quebra-mar e os tanques das distribuidoras de derivados de petróleo são facilmente reconhecidos e a demanda do local de embarque de prático pode ser feita sem dificuldade. A única precaução que deve ser observada, por quem se aproxima em navegação costeira, é navegar em distâncias superiores a 2M da costa.

- 40 A demanda do porto interno é feita por um canal com 1.100m de extensão, dragado a 15,5m, que atravessa uma abertura de 300m de largura feita nos arrecifes costeiros.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

Carta 906

Os seguintes pontos facilitam a aproximação e o fundeio no local de embarque de prático.

Cabo de Santo Agostinho – Ver a página 85. 5

Farolete Suape (1332) – 2,5M ao S do farol Santo Agostinho, um poste quadrangular de concreto armado, com faixas horizontais brancas e pretas, 8m de altura e luz isofásica verde na altitude de 16m com alcance de 8M, localizada no extremo norte do quebra-mar do porto.

Faroletes Suape Molhe Norte (1338.3) e **Suape Molhe Sul** (1338.4) – Nas extremidades dos arrecifes cortados pelo canal de acesso ao porto interno, ambos constituídos por torres cilíndricas de concreto armado com 4m de altura e luzes de lampejos encarnado e verde, respectivamente, na altitude de 7m com alcance de 5M. 10

Carta 900

Igreja do Pontal do Cupe – 4,5M a SSW do farolete Suape, situada entre o casario da localidade de **Cupe** e bem visível para quem vem do Sul. 15

PERIGOS

Cartas 906 e 930

Da ponta das Pedras Pretas ao cabo de Santo Agostinho e do quebra-mar do porto ao pontal do Cupe, há muitas pedras submersas e pedras que descobrem na baixa-mar, onde o mar arrebenta sempre, até uma distância máxima de 1,5M da costa. 20

Na aproximação do local de embarque e desembarque de prático, o único perigo conhecido é o **Cabeço Sitiba**, pedra com menor profundidade de 11,5m na marcação 116° e distância de 0,43M do farolete Suape, balizada por bóia luminosa de perigo isolado.

FUNDEADOUROS 25

Carta 906

O fundeadouro dos navios aguardando atracação fica a leste do alinhamento ponta do quebra-mar–ponta do cabo de Santo Agostinho, em um semicírculo com raio de 1M e centro no farolete Suape, com profundidades de 15m a 17m, fundo de areia e lama, desabrigado de todos os ventos e vagas. 30

O fundeio deve ser fora da entrada do porto, para não impedir a movimentação de outros navios, sendo aconselhável deixar um filame mínimo de 5 quartéis.

Com prévia autorização da Capitania dos Portos é possível fundear a oeste do alinhamento ponta do quebra-mar–ponta do cabo de Santo Agostinho, pelo período máximo de 2 horas. O fundeio nesta área deve ser efetuado com prático, e quando não estiver prevista a entrada ou saída de outro navio neste período. 35

PESCA PROIBIDA

Carta 906

A pesca, de qualquer espécie, é proibida na área portuária.

VENTOS 40

No verão predominam os ventos de NE e no restante do ano os de SE.

O vento exerce influência nas atracções, exigindo cuidados especiais, principalmente nas manobras de navios dotados de grande superfície de obras mortas ou descarregados.

MARÉ E CORRENTE DE MARÉ

Carta 906

A maré tem característica semidiurna, com o nível médio 1,2m acima do nível de redução da carta.

- 5 A corrente provocada pela descarga do rio Ipojuca, nas proximidades do porto, exerce bastante influência nas manobras de atracação, especialmente com maré de vazante.

PRATICAGEM

Carta 906

- 10 A praticagem no porto de Suape é obrigatória para os seguintes navios:
- estrangeiros de qualquer arqueação bruta, exceto os arrendados a empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país, com valor de arqueação bruta inferior a 2.000, desde que estejam comandados por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Náutica; e
 - 15 – brasileiros de arqueação bruta superior a 2.000, inclusive os petroleiros, os que transportam produtos químicos perigosos a granel e os que transportam gases liquefeitos a granel, desde que carregados ou descarregados mas não desga-seificados.

20 A zona de praticagem obrigatória tem como limites o alinhamento ponta do quebra-mar – ponta do cabo de Santo Agostinho e os locais de atracação.

A solicitação de prático deve ser feita à Associação dos Práticos dos Portos do Estado de Pernambuco, em Recife:

- pelo agente do navio, por meio de memorando padronizado, ou por telefone, confirmado posteriormente pelo memorando; ou
- 25 – pelo navio, por meio da estação costeira Olinda Rádio (PPO).

Em qualquer caso, a solicitação deve ser feita com antecedência mínima de 5 horas da hora prevista para o embarque do prático, informando o comprimento, calado, porte bruto e arqueação bruta do navio. Os agentes devem informar à Associação dos Práticos qual a movimentação prevista de seus navios, com antecedência mínima de 24 horas.

- 30 A Associação dos Práticos dos Portos do Estado de Pernambuco tem sede na Praça Arthur Oscar, 35, salas 1201 a 1204, Recife, telefone (81) 3424-5010. Mantém escuta permanente em radiotelefonia VHF, canal 16 para chamada e canal 13 para operação.

TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM:

- 35 – a visita das autoridades portuárias é realizada, normalmente, logo após a atracação do navio;
- o navio que sai tem preferência sobre o navio que entra, sendo proibido o cruzamento de navios na barra. Todavia, o navio de maior calado, que depende da preamar para manobra, terá preferência sobre o de menor calado, nestas
- 40 ocasiões;
- o uso de rebocadores nas manobras de atracação e desatracação é obrigatório e regulamentado pela Capitania dos Portos;
- o reboque dentro do porto só pode ser realizado com prévia autorização da Capitania dos Portos e de acordo com as normas pertinentes;

- as dimensões máximas, a tonelagem de porte bruto máxima, a velocidade máxima e o calado máximo permitidos para trafegar no canal de acesso e atracar aos píeres externos e ao cais interno do porto de Suape são estabelecidos pela Administração do Porto, que é a responsável por sua divulgação aos navegantes;
- todos os navios devem desatracar logo após o término das operações de carga ou descarga. Não havendo outro navio aguardando cais, a administração do porto poderá, a seu critério e em atendimento a solicitação por escrito do interessado, autorizar uma permanência maior. No caso de navio impossibilitado de manobrar, tal situação será comprovada por vistoria da Capitania dos Portos, solicitada pelo interessado, a fim de que a administração do porto possa autorizar a permanência do navio; 5 10
- durante a permanência do navio no porto, seu Comandante deve dar especial atenção aos seguintes pontos, sujeitos a rigorosa fiscalização da Capitania dos Portos:
 - 1 - amarrar o navio com segurança, atendendo aos corretos procedimentos marinheiros; 15
 - 2 - evitar fumaça e ramonagem;
 - 3 - não esgotar porões ou lançar detritos nas águas portuárias e adjacentes;
 - 4 - manter iluminação adequada nos portalós, pranchas e em todos os locais em que haja operação de carga; 20
 - 5 - não permitir que a escada de quebra-peito seja arriada, pelo bordo do mar;
 - 6 - não apitar desnecessariamente, sendo proibida a chamada de rebocador por apito ou sereia, exceto em casos de emergência. A experiência de apito ou sereia só será tolerada no cumprimento de rotina de preparação para suspender, nas vistorias ou na verificação de reparo executado. Neste último caso, a Capitania dos Portos deverá ser comunicada com antecedência; 25
 - 7 - não permitir a atracação de embarcações a contrabordo, com o navio atracado ou fundeado, sem autorização da Capitania dos Portos;
 - 8 - garantir ao pessoal que trabalha a bordo na manipulação da carga, como os conferentes, estivadores, consertadores e também os vigias, condições de higiene durante o serviço, com o provimento de água potável e instalações sanitárias cabíveis; 30
 - 9 - franquear, a qualquer momento, a entrada a bordo do pessoal que exerce funções de fiscalização, quando devidamente credenciado; 35
 - 10 - manter, obrigatoriamente, a vigilância do navio, com pessoal da tripulação ou não, tendo especial atenção para o bordo do mar; e
 - 11 - manter obrigatoriamente, enquanto o navio estiver fundeado ou atracado, um tripulante de vigia, guardando permanentemente um equipamento de radiotelefonia portátil em VHF, no canal 16; 40
- no período em que o navio permanecer no fundeadouro, aguardando atracação ou por qualquer outro motivo, o Comandante deve observar o seguinte:
 - 1 - comunicar imediatamente à Capitania dos Portos o fundeio e o seu motivo;
 - 2 - não receber visitas nem permitir o desembarque de tripulantes, sem a autorização das autoridades portuárias; 45
 - 3 - não manobrar o navio sem aviso prévio à Capitania dos Portos;

- 4 – não permitir o embarque do agente do navio ou seu representante, sem a devida autorização da Capitania dos Portos; e
- 5 – não estabelecer intercâmbio de qualquer espécie com outras embarcações, o que será considerado uma operação clandestina.

5 POLUIÇÃO

É proibido despejar nas águas do porto de Suape e ter no convés do navio com risco de cair na água qualquer tipo de detrito, lixo, óleo ou substância poluente.

10 Devem ser observadas as normas constantes nos itens “Preservação ambiental”, “Carga e descarga de petróleo e seus derivados, produtos químicos a granel e gás liquefeito” e “Mercadorias perigosas” das páginas 27 e 28, para evitar a poluição e preservar o meio ambiente marinho no porto de Suape.

Não há serviço de coleta de lixo nem recursos para limpeza de tanques e porões.

RECURSOS PORTUÁRIOS

Cais – no porto externo há dois píeres:

- 15 – o terminal de granéis líquidos (TGL-1), tendo 84m de extensão e 25m de largura em sua plataforma de operação e dispondo de 2 berços, um de cada lado. Cada berço tem 4 defensas e 4 cabeços de amarração, espaçados de 19m, 31m e 19m. A amarração é completada com mais 6 cabeços existentes ao longo do píer, per-
fazendo uma extensão de 188m entre os cabeços extremos. Neste terminal podem
20 operar simultaneamente dois navios-tanque, com 5 pares de equipamentos de carga e descarga, que podem movimentar 1.000m³/h; e
- o cais de múltiplos usos (CMU), tendo 343m de comprimento e 39m de largura, 16 defensas espaçadas de 20m e 23 cabeços de amarração espaçados de 30m. Na extremidade sul do berço externo há uma rampa para navios ro-ro.

25 Ainda na área do porto externo há um navio-cisterna, que estoca 75.000m³ de GLP, amarrado ao quebra-mar.

O porto interno tem um cais com 935m de extensão e 3 berços de atracação. O berço 1, de 275m, é utilizado como cais comercial. Os berços 2 e 3, totalizando 660m, integram o terminal de contêineres.

30 Armazéns e silos – não há.

Pátios – há um pátio para contêineres, com área de 30.000m² e capacidade estática para 2.055 contêineres de 20 pol, e 72 tomadas para contêineres refrigerados; e um pátio com tanques, para armazenagem de derivados de petróleo, produtos químicos e óleo de soja.

35 Equipamentos – os equipamentos existentes são 6 braços de carregamento em cada berço do píer de granéis líquidos, para embarque e desembarque de granéis líquidos; 7 empilhadeiras de 2,5t, 3 empilhadeiras de 7t e 1 empilhadeira de 10t; 3 “top loaders” de 32t e 37t; e 3 “reach stackers” de 45t.

40 Rebocadores – há dois rebocadores para as manobras de porto, com potências de 2.170cv e 1.680cv e forças de tração estática longitudinal de 33t e 22t, respectivamente.

Cábreas e chatas – não há.

Telefone – não é possível a instalação a bordo.

SUPRIMENTOS

45 Aguada – no píer de granéis líquidos há 2 tomadas em cada berço, com vazão de 70m³/h. No cais de múltiplos usos a vazão é de 25m³/h. Não há barca-d’água.

Energia elétrica – não é possível o fornecimento aos navios.

Combustíveis e lubrificantes – não há disponibilidade.

Gêneros e sobressalentes – podem ser adquiridos em Recife.

REPAROS

Não há recursos para reparos, devendo ser usados os do porto do Recife. 5

INCÊNDIO

O píer de granéis líquidos possui 5 canhões-d'água, para combate a incêndio, e 5 colunas de hidrantes, com 4 tomadas em cada uma.

Também há um sistema portátil de pó químico e extintores de CO₂.

COMUNICAÇÕES 10

Marítima – é restrita aos navios especializados que operam no porto. Comunicação marítima mais ampla pode ser feita através do porto do Recife.

Ferrovária – há um ramal da Companhia Ferrovária do Nordeste ligando o porto às cidades do Cabo de Santo Agostinho e do Recife.

Rodoviária – o porto é ligado por estrada pavimentada às redes estadual e federal. 15

As distâncias às cidades mais próximas são as seguintes:

Ipojuca – 14km

Cabo de Santo Agostinho – 20km

Recife – 52km

Aérea – o aeroporto internacional dos Guararapes, no Recife, dista 40km do porto. Há vôos diários para as principais cidades do país. 20

HOSPITAIS

Há hospital na cidade do Cabo, para atendimento de emergência.

Em Recife é possível um amplo atendimento médico.

AUTORIDADES 25

Superintendência do Complexo Industrial Portuário de Suape – Rodovia PE-600, km 10, Engenho Massangana, Ipojuca, PE, CEP 55590-000; telefones (81) 527-1100 (Administração) e (81) 527-1293 (Operações); fac-símile (81) 527-1220 (Administração) e (81) 527-1185 (Operações).

As demais autoridades são as mesmas do porto do Recife. 30

FERIADO MUNICIPAL

Além dos feriados nacionais relacionados no capítulo II, é feriado no município de Ipojuca o dia 24 de junho, dia de São João.

PORTO DE MACEIÓ E TERMINAL DA BRASKEM

Carta 901 35

O porto e o terminal estão localizados na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas.

A área portuária é delimitada pela praia de Jaraguá, ao norte; molhe de acesso, a leste; molhe de atracação, ao sul; e terminal da Braskem, a oeste.

RECONHECIMENTO E DEMANDA

Cartas 901 e 920

5 O navegante procedente do Norte deve navegar entre 5M e 10M da costa, para reconhecer os pontos característicos das proximidades de Maceió, que não são elevados. Logo após avistar a ponta do Prego devem aparecer as barreiras de Garça Torta e de Jacarecica, as primeiras mais altas e estas mais escuras, e ao sul o farol Maceió, com as torres de TV e rádio, todos situados no alto da colina que fica na parte central da cidade. Já mais próximo do porto surgem a ponta Verde, com seu farol, e os silos ao norte da área portuária.

10 O navegante vindo do Sul em distância próxima de 5M da costa deve avistar pela proa dois conjuntos distintos de edifícios, estando o cais do porto alinhado com o conjunto mais a leste. Após montar a barra do rio São Miguel pode navegar mais próximo da costa, com segurança, até uma distância mínima de 2M, e na aproximação do porto aparecem a caixa-d'água notável do pontal da Barra, as instalações do terminal da Salgema e os demais pontos característicos localizados em Maceió, tendo no extremo leste a ponta Verde, com seu farol. Na passagem pela barra do rio São Miguel, durante o dia, é necessária muita atenção para identificar o farol São Miguel, que pode ser confundido com as dunas, mesmo em distâncias próximas a 4M da costa.

20 À noite, vindo de qualquer direção, o clarão das luzes de Maceió é avistado de longa distância e as luzes dos faróis Ponta Verde, Maceió e São Miguel permitem a identificação destes auxílios à navegação de distâncias maiores do que durante o dia.

Carta 901

25 Na demanda dos fundeadouros vindo do Norte não se deve navegar a menos de 2,5M do farol Ponta Verde, quando a leste do meridiano de 035°43'W, devido à existência de inúmeros recifes e de pedras esparsas e submersas ao largo da ponta Verde e da enseada da Pajuçara.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

Os seguintes pontos auxiliam a aproximação do porto e a demanda dos seus fundeadouros.

30 *Carta 920*

Ponta do Prego (09°32'S – 035°35'W) – Ponta baixa mas bastante proeminente, tomada por coqueiros e tendo em suas proximidades um outeiro, com o casario da localidade de **Ipioca**.

35 **Barreiras de Garça Torta** – 5M a SW da ponta do Prego, as barreiras mais destacadas da região por serem as mais altas e de cores mais vivas.

Barreiras de Jacarecica – 3,5M a SW das barreiras de Garça Torta, também notáveis porém mais baixas do que estas e de cor cinzenta-escura.

Cartas 901 e 920

40 **Ponta Verde** (09°40'S – 035°42'W) – Ponta bem pronunciada e com edifícios altos, envolvida por recife que cobre e descobre e sobre o qual está localizado o **farol Ponta Verde** (1360), uma torre cilíndrica de alvenaria sobre pilares de concreto armado, com faixas horizontais encarnadas e brancas, 11m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 13m com alcance de 13M.

Farol Maceió – Ver a página 86.

45 **Farolete Ponta do Molhe** (1380) – 2,4M a WSW do farol Ponta Verde, uma torre cilíndrica de alvenaria, branca, com 6m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 10m com alcance de 5M, localizada na ponta do molhe de atracação.

Farolete Braskem (1388) – 2M a WSW do farolete Ponta do Molhe, uma torre quadrangular de concreto armado, com faixas horizontais encarnadas e brancas, 2m de altura e luz rápida encarnada na altitude de 9m com alcance de 9M, localizada na ponta do quebra-mar do terminal da Braskem.

Caixa-d'água do pontal da Barra – 1,3M a WSW do farolete Braskem, destaca-se atrás de um conjunto de prédios existente no **pontal da Barra**, sendo este uma estreita faixa de terra que separa o mar dos canais que dão acesso à **lagoa do Mundaú**.

5

Carta 920

Farol São Miguel – Ver a página 86.

PERIGOS

10

Carta 901

Na demanda dos fundeadouros vindo do Norte, quando navegando a leste do meridiano de 035°43'W devem ser mantidas distâncias superiores a 2,5M do farol Ponta Verde, devido à existência de inúmeros recifes e de pedras esparsas e submersas ao largo da ponta Verde e da enseada da Pajuçara.

15

A oeste do meridiano de 035°43'W o único perigo é o **baixio do Peixe-Pau**, pedras submersas em profundidades entre 3,8m e 7,2m, cujo extremo sul fica na marcação 175° e distância de 0,9M do farolete Ponta do Molhe e junto do qual há dois cabeços de pedra nas profundidades de 6,7m e 9,8m, balizados por bóia luminosa de boreste.

Na aproximação dos fundeadouros procedendo do Sul não há outros perigos, além do baixio do Peixe-Pau.

20

FUNDEADOUROS

Carta 901

Há os seguintes fundeadouros específicos.

– *Navios com arqueação bruta superior a 3.000*

25

Na área delimitada na carta pelos paralelos de 09°41,0'S e 09°42,0'S e meridianos de 035°44,0'W e 035°44,7'W, com profundidades de 8m a 14,5m, fundo de areia e lama, desabrigado dos ventos e vagas.

– *Embarcações com arqueação bruta entre 200 e 3.000*

Na área delimitada na carta pelo paralelo de 09°41,0'S, meridianos de 035°44,0'W e 035°44,7'W e praia do Sobral, com profundidades de 4m a 9m, fundo de areia e lama, desabrigado dos ventos e vagas de SE, S e SW.

30

– *Embarcações de esporte e recreio*

Na área delimitada na carta em frente à praia de Jaraguá.

– *Navios aguardando atracação ao terminal da Braskem*

35

Na área delimitada na carta pelo paralelo de 09°42,3'S e 09°43,0'S e meridianos de 035°44,0'W e 035°44,6'W, com profundidade de 16m, fundo de areia e lama, desabrigado dos ventos e vagas.

– *Navios de quarentena*

A Capitania dos Portos determinará o local de fundeio, devendo o navio manter içados os sinais previstos no Código Internacional de Sinais.

40

FUNDEIO PROIBIDO

Carta 901

É proibido o fundeio nas seguintes áreas, delimitadas na carta por linha de limite de área reservada:

- 5
- canal de acesso, até a área de manobra; e
 - áreas de canalizações submarinas, ao sul e a leste do terminal da Braskem.

PESCA PROIBIDA

Carta 901

A pesca é proibida:

- 10
- nos fundeadouros;
 - no canal de acesso à área de manobra;
 - na área de manobra; e
 - nas áreas de canalizações submarinas.

ÁREA DE MANOBRA

Carta 901

15 A área de manobra ocupa toda a extensão do cais do porto, com a largura de 360m. Destina-se exclusivamente às manobras de atracação e desatracação.

O fundeio nesta área sem a prévia autorização da Capitania dos Portos é expressamente proibido.

20 CABOS E CANALIZAÇÕES SUBMARINOS

Carta 901

Um emissário submarino sai do molhe do terminal da Braskem, na direção S e com a extensão de 2.900m; outro sai da praia do Ouricuri, também na direção S, com 3.400m.

Carta 920

Cabos submarinos aterram ao norte da ponta Verde.

O fundeio e a pesca nestas áreas são proibidos. Os navios em movimento devem manter o ferro acima da linha de flutuação.

MARÉ E CORRENTE DE MARÉ

Carta 901

30 A maré tem característica semidiurna, com o nível médio 1,1m acima do nível de redução da carta.

35 As correntes de maré são fracas e possuem características semidiurnas. Nos meses de abril a agosto os ventos predominantes, do ponto de vista estatístico, são os dos quadrantes E e SE, e a corrente junto à costa tem o sentido NE. Nos demais meses os ventos reinantes provêm dos quadrantes E e NE, com a corrente próxima ao litoral assumindo o sentido SW. Ao longo de todo o ano a corrente ao largo tem o sentido SW.

PRATICAGEM

Carta 901

40 A praticagem no porto de Maceió e no terminal da Braskem é:

- obrigatória para os navios estrangeiros de qualquer tipo e arqueação bruta, exceto os arrendados a empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país, desde que estejam comandados por marítimo

brasileiro de categoria compatível com o porte do navio e que não sejam petroleiros, transportadores de produtos químicos perigosos a granel e transportadores de gases liquefeitos a granel, carregados ou descarregados mas não desgaseificados;

- obrigatória para os navios brasileiros de arqueação bruta superior a 2.000 que sejam petroleiros, transportadores de produtos químicos perigosos a granel e transportadores de gases liquefeitos a granel, desde que carregados ou descarregados mas não desgaseificados; e 5
- facultativa para os demais tipos de navios brasileiros de qualquer valor de arqueação bruta. 10

A zona de praticagem obrigatória tem como limites o local de embarque e desembarque de práctico assinalado na carta e o de atracação ou desatracação.

A solicitação de práctico pode ser feita pelo agente ou pelo comandante do navio, por meio da estação costeira Olinda Rádio (PPO).

Em qualquer caso, a solicitação deve ser efetuada com antecedência de 12 horas e informando a hora de chegada do navio. 15

A Maceió Pilots – Empresa de Praticagem do Estado de Alagoas S/C Ltda – fica na Avenida Doutor Antonio Gouveia, 61, sala 805, Pajuçara, CEP 57030-170; telefone (82) 231-3293; fac-símile (82) 337-1582; e-mail maceiopilots@maceiopilots.com.br. Mantém escuta permanente em radiotelefonia VHF, nos canais 14 e 16. 20

TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM, *para os navios que vão operar no porto ou no terminal*:

- as dimensões máximas, a tonelagem de porte bruto máxima, a velocidade máxima e o calado máximo permitidos para trafegar nos canais de acesso e atracar ao porto de Maceió e ao terminal da Braskem, são estabelecidos pelas respectivas administrações, que são as responsáveis por sua divulgação aos navegantes; 25
- ao navegar no canal de acesso e nas proximidades da área portuária deve ser dada especial atenção ao tráfego de embarcações de pesca e de pequeno porte;
- as visitas das autoridades portuárias podem ser efetuadas no fundeadouro de visitas ou quando o navio estiver demandando o cais ou no cais; são realizadas em conjunto, em qualquer hora do dia ou da noite e em qualquer dia, inclusive domingos e feriados; obedecem, em princípio, à ordem cronológica de chegada dos navios ao porto, dando-se prioridade aos de passageiros; e devem ser solicitadas pelo agente do navio, por escrito, com antecedência mínima de 12 horas e indicando a hora estimada de chegada, a procedência e o destino do navio. Quando a chegada for em um sábado, domingo ou feriado a solicitação deve ser feita no último dia útil que antecede esta chegada; 30 35
- a Livre Prática deve ser solicitada à Agência da Vigilância Sanitária pelo comandante do navio ou seu agente, via rádio, com antecedência mínima de 24 horas da hora estimada de chegada. Quando não for concedida, o navio deve fundear no local que for determinado pela Capitania dos Portos e aguardar a visita da Vigilância Sanitária, mantendo içada a bandeira indicativa do Código Internacional de Sinais e ficando proibido o desembarque de qualquer pessoa; 40
- a entrada a bordo e o desembarque de qualquer pessoa estranha às equipes de visita só podem ser efetuados após a liberação do navio pelas autoridades portuárias; 45

- a atracação deve ser feita com auxílio do Prático, devido às condições peculiares do porto, em especial os ventos que dificultam a atracação; o fundeio do ferro do bordo contrário ao de atracação facilita a manobra de desatracação;
- 5 – a amarração deve ser mantida reforçada e a popa do navio deve ficar aberta do cais, com o uso de amarreta e ancorote;
- o emprego de rebocadores nas manobras de atracação e desatracação é obrigatório para os navios de porte bruto superior a 2.000t; e
- 10 – somente as pequenas embarcações autorizadas pela Capitania dos Portos podem atracar e permanecer amarradas a contrabordo dos navios fundeados e atracados ou trafegar na área fronteira ao cais do porto.

POLUIÇÃO

É proibido despejar nas águas do porto de Maceió e do terminal da Braskem, bem como ter no convés do navio com risco de cair na água, qualquer tipo de detrito, lixo, óleo ou substância poluente.

- 15 Devem ser observadas as normas constantes nos itens “Preservação ambiental”, “Carga e descarga de petróleo e seus derivados, produtos químicos a granel e gás liquefeito” e “Mercadorias perigosas”, das páginas 27 e 28, para evitar a poluição e preservar o meio ambiente marinho no porto de Maceió e no terminal da Braskem.

20 O lixo de bordo é recolhido por caminhão, mediante pedido do agente do navio à Administração do Porto.

A limpeza de tanques e porões é feita por firmas particulares.

RECURSOS PORTUÁRIOS

25 Cais – há 1 cais com a extensão de 400m, 3 berços e 16 cabeços de amarração, para carga geral, descarga de granéis sólidos, carregamento de óleo cru e descarga de derivados de petróleo; outro, com extensão de 250m, 2 berços e 10 cabeços, para carregamento de açúcar, melaço e álcool; e 1 píer para granéis líquidos, com 315m de extensão, para atracação simultânea de 2 navios, 1 em cada lado (vistas III-18 e III-19).

30 Armazéns – 5 armazéns para carga geral, sendo 4 externos, com área de 1.600m² cada, e 1 interno, no berço 201, com área de 6.000m²; 2 silos horizontais para açúcar demerara, com área total de 13.800m², cada; 1 silo para trigo, com 6.000m²; 1 frigorífico, com capacidade para 200t; 4 tanques para álcool, com capacidade de 5.000m³; e 1 tanque para melaço, com capacidade de 5.000m³.

Pátios – 2 pátios para contêineres, um com 7.700m² e outro com 33.300m² de área; 1 para graneis líquidos, com 32.400m² de área; e 1 para uso múltiplo.

35 Equipamentos –

Tipo	Quantidade	Capacidade
Guindaste elétrico	4	3,2t(2) e 6,3t(2)
Guindaste tipo “canguru”	1	10t
Empilhadeira	2	2,5t e 7t
Descarregador de cereais	2	55t/h e 100t/h
Grab	7	2m ³ (5) e 4m ³ (2)
Pá carregadeira	1	4m ³
Sugador portátil	2	xxx

Rebocador – 4 rebocadores para as manobras de porto.

Cábreas e chatas – não há.

Telefone – não há facilidade para instalação a bordo. Em casos especiais pode ser instalado, desde que solicitado à companhia telefônica com 48 horas de antecedência.

SUPRIMENTOS

5

Aguada – pode ser feita no cais de carga geral, havendo 16 hidrantes espaçados de 40m e com vazão de 5m³/h.

Energia elétrica – não há disponibilidade para fornecimento aos navios.

Combustíveis e lubrificantes – é possível o abastecimento de óleos diesel e combustível. O suprimento é feito por caminhão-tanque e por gravidade. Os pedidos devem ser feitos pelo agente do navio às distribuidoras, com antecedência de 24 horas.

10

Gêneros – podem ser adquiridos na rede de supermercados ou na Central de Abastecimento de Gêneros (Ceasa).

Sobressalentes – não há disponibilidade.

REPAROS

15

Não há recursos. Algumas oficinas mecânicas podem auxiliar em pequenos reparos.

INCÊNDIO

O auxílio no combate a incêndio a bordo é dado pelo Corpo de Bombeiros, situado na Avenida Siqueira Campos snº, telefones 223-2447 e 193, e pela Brigada de Incêndio do terminal da Braskem (ver a página 105).

20

Um dos rebocadores do porto está equipado com canhão-d'água.

COMUNICAÇÕES

Marítima – Maceió é porto de escala de algumas linhas de navegação de cabotagem e longo curso.

Ferroviária – o porto possui um ramal ferroviário, entre o terminal açucareiro e a Estação Central de Maceió, e é interligado à ferrovia que liga Maceió a Recife e a Aracaju, da Rede Ferroviária Federal S.A.

25

Rodoviária – Maceió integra as redes federal e estadual de estradas pavimentadas que interligam as cidades de Alagoas e dos estados vizinhos.

As distâncias a algumas das principais cidades mais próximas são as seguintes:

30

União dos Palmares – 78km
 Arapiraca – 122km
 Palmeira dos Índios – 138km
 Penedo – 168km

Aérea – o aeroporto Zumbi dos Palmares fica no km 30 da BR-101. Há vôos diários para as principais capitais dos estados.

35

Radioelétrica – Maceió é ligada a todo o país e ao exterior por redes de telecomunicações, inclusive discagem direta a distância DDD e DDI, código 82. A estação costeira Maceió Rádio (PRO) opera em radiotelefonia classe F3E, canal 26 de VHF, com chamada no canal 16.

40

HOSPITAIS

Hospital de Pronto-Socorro – Avenida Siqueira Campos, Trapiche; telefone 223-4436.

5 Hospital Agro-Industrial do Açúcar – Avenida Fernandes Lima, km 5 da BR-101; telefones 241-1488/2288.

Santa Casa de Misericórdia – Rua Barão de Maceió, 288, Centro; telefone 217-6000.

AUTORIDADES

10 Capitania dos Portos de Alagoas (Agente da Autoridade Marítima) – Rua do Uruguai, 44, Jaraguá, CEP 57125-020; telefones (82) 336-4005/5852; fac-símile (82) 337-1582; e-mail secom@cpal.mar.mil.br.

Administração do Porto de Maceió (Autoridade Portuária) – Rua Sá e Albuquerque, snº, Jaraguá; CEP 57025-180; telefones (82) 231-2953/2975; fac-símile (82) 231-2975; e-mail gadmin@portodemaceio.com.br.

15 Administração do Terminal da Braskem. Triken Organização Odebrecht – Avenida Assis Chateaubriand, 5260, Pontal da Barra, Maceió; CEP 57010-900; telefones (82) 218-2170/2262; fac-símile (82) 218-2170/2380; home page www.braskem.com.br.

Delegacia Regional da Receita Federal – Rua Sá e Albuquerque, 543, Jaraguá; telefone (82) 216-9100/9105; fac-símile (82) 326-6293.

20 Agência da Vigilância Sanitária – Rua Sá e Albuquerque, snº, Jaraguá; telefone (82) 231-2149.

Superintendência Regional da Polícia Federal – Rua Walter Ananias, snº, Jaraguá; telefone (82) 216-6700; fac-símile (82) 216-6818.

25 2º Distrito de Polícia Civil – Rua Abidon Assis Inojosa de Andrade, snº, Jatiúca; CEP 57036-010; telefone (82) 327-6009.

FERIADOS MUNICIPAIS

Além dos feriados nacionais relacionados no capítulo II, são feriados na cidade de Maceió os seguintes dias:

- 30 27 de agosto – Nossa Senhora dos Prazeres, Padroeira de Maceió;
16 de setembro – Emancipação Política do Estado de Alagoas; e
8 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição.

TERMINAL DA BRASKEM

O terminal está localizado entre as praias do Ouricuri e do Trapiche, sendo constituído por:

- 35 – um molhe de acesso que avança para o mar, com 1.000m de comprimento e em cuja extremidade há um quebra-mar com cerca de 450m, para proteção do cais acostável;
- um cais acostável, formado por 1 plataforma e 8 dolphins de amarração, que permite operar um navio de cada vez e onde a profundidade é de 9m; e
- 40 – um pátio com tanques de armazenagem de produtos químicos e sistemas de transferência, situado na praia do Trapiche.

Pertence à empresa Triken Organização Odebrecht e destina-se exclusivamente ao escoamento dos produtos desta empresa, especialmente soda cáustica em solução, dicloroetano (DCE) e eteno.

Os navios que vão operar no terminal da Braskem estão sujeitos às normas previstas para o porto de Maceió que forem cabíveis, inclusive quanto à praticagem. 5

Equipamentos –

Tipo	Quantidade	Capacidade/Característica
Guindaste elétrico	1	3t
<i>Linhas de carga:</i>		
– linha de soda cáustica	1	12 polegadas
– linha de dicloroetano	1	12 polegadas
– linha de eteno	1	10 polegadas
– linha de efluentes industriais	1	24 polegadas
– linha de serviço (água, nitrogênio e ar)	3	1 e 2 polegadas
– linha de combate a incêndio	1	10 polegadas

Aguada – apesar do terminal dispor de estrutura de água potável, com uma linha de 2 polegadas, não presta esse tipo de serviço aos navios. O atendimento é efetuado apenas em caráter de emergência, numa vazão não superior a 5t/dia.

Combustíveis e lubrificantes – o terminal não dispõe de estrutura para fornecimento de óleos combustíveis. 10

Outros suprimentos – eventualmente os navios são abastecidos com gêneros alimentícios, equipamentos mecânicos e elétricos, entre outros, sob a responsabilidade dos próprios armadores.

Incêndio – o terminal dispõe de uma brigada localizada na fábrica e que faz parte de um Plano de Auxílio Mútuo (PAM) entre algumas empresas e órgãos governamentais (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Defesa Civil e Porto de Maceió). O terminal dispõe dos seguintes equipamentos para o combate a incêndio: hidrantes, bombas de incêndio, canhões fixos, sistema de LGE e unidade fixa de espuma (UF-1). O acionamento é realizado através dos telefones (24h): (82) 326-6828 e 0800-82-1660. 15 20

PORTO DE BARRA DOS COQUEIROS (Terminal Marítimo Inácio Barbosa – TMIB)

Carta 1001

O porto está situado 9M ao norte da foz do rio Sergipe, no município de Barra dos Coqueiros. 25

É constituído por um cais de concreto armado, localizado em mar aberto, afastado 2.400m da costa, à qual é ligado por uma ponte de concreto armado. O cais é protegido por um quebra-mar com 550m de comprimento.

As extremidades do quebra-mar são sinalizadas por 2 faróis com luzes isofásicas amarelas com alcance de 8M e as do cais por 2 postes com luzes fixas amarelas. 30

Destina-se à movimentação de granéis sólidos e carga geral.

RECONHECIMENTO E DEMANDA

Cartas 1001 e 1000

5 O navegante procedente do Norte, depois de montar a foz do rio São Francisco do Norte e passar pelas plataformas de petróleo situadas ao largo da praia de Santa Isabel deve avistar o farol Santa Isabel e as instalações do porto.

10 O navegante vindo do Sul deve reconhecer a barra da Estância, com o farol Mangue Seco, onde os morros Boa Vista e Itaparoa constituem boas marcas. Em seguida aparecem as plataformas de petróleo em frente à barra de São Cristóvão e depois as torres de rádio do terminal de Carmópolis, o farol Sergipe e a cidade de Aracaju, com seus pontos característicos. Finalmente são avistados o farol Santa Isabel e as instalações do porto.

Vindo de alto-mar, a aterragem pode ser facilitada com a utilização do radiofarol Sergipe, que dispõe de estação de GPS Diferencial (DGPS).

A aproximação do porto não apresenta dificuldades.

15 O canal de acesso ao porto tem 550m de comprimento, 120m de largura, profundidade mínima de 10,5m e balizamento lateral particular, cujas alterações não são divulgadas por Avisos aos Navegantes.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

20 A costa nas proximidades de Barra dos Coqueiros e Aracaju é baixa e formada por extensas praias de areia branca, não havendo acidentes geográficos proeminentes. As elevações deste trecho ficam no interior, a mais de 5M da costa.

Os seguintes pontos facilitam a aterragem e a demanda do fundeadouro.

Carta 1000

Barra do rio São Francisco do Norte – Ver a página 87.

Cartas 1001 e 1000

25 **Farol Santa Isabel** – Ver a página 87.

Carta 1003

30 **Morro de Aracaju** (10°53,4'S – 037°04,1'W) – Na parte norte da cidade de Aracaju, com 90m de altitude e entre os **morros do Urubu** e **do Cruzeiro**. É notável por apresentar em seu setor norte uma fenda e a sueste uma igreja com duas torres (**igreja de Santo Antônio**).

Edifício Estado de Sergipe (10°54,5'S – 037°03,0'W) – Bem visível e com 90m de altura, destaca-se dos demais edifícios da cidade de Aracaju.

Farol Sergipe – Ver a página 87.

35 **Torres de rádio do terminal de Carmópolis** – 2,7M a SW do farol Sergipe, três torres juntas e bem visíveis, com luzes fixas encarnadas particulares na altitude de 17m.

Carta 1000

Barra da Estância – Ver a página 88.

PERIGOS

40 *Carta 1001*

Nas proximidades do porto não há perigos conhecidos.

Carta 1401

Da barra da baía aos locais de atracação destacam-se os seguintes sinais fixos luminosos.

– *para o navegante que se destina ao porto de Tubarão ou terminal de Praia Mole*

Farolete Ponta do Molhe (1964) – 2,05M a NE do farol Santa Luzia, uma torre cilíndrica de fibra de vidro, com faixas horizontais encarnadas e brancas, 6m de altura e luz rápida encarnada na altitude de 14m com alcance de 6M, situada na ponta do molhe do terminal de Praia Mole. 5

Farolete Praia Mole Píer (1960) – 0,3M a ENE do farolete Ponta do Molhe, uma torre cilíndrica metálica, encarnada, com 5m de altura e luz rápida encarnada na altitude de 9m com alcance de 3M, situada na ponta do píer do Terminal de Carvão. 10

Farolete Cais Siderúrgico (1956) – 0,36M a NE do farolete Ponta do Molhe, uma torre cilíndrica metálica, verde, com 5m de altura e luz rápida verde na altitude de 10m com alcance de 3M situada na extremidade do cais Siderúrgico.

Farolete Tubarão Sul (1952) – 2,2M a NNE do farol Santa Luzia, uma torre cilíndrica de fibra de vidro, com faixas horizontais laranjas e brancas, 10m de altura e luz rápida encarnada na altitude de 14m com alcance de 5M, situada na ponta do cais do TPD (Terminal de Produtos Diversos) do porto de Tubarão. 15

Farolete Tubarão Norte (1948) – 0,16M a NNE do farolete Tubarão Sul, uma torre cilíndrica metálica, amarela, com 5m de altura e luz fixa âmbar na altitude de 9m com alcance de 3M, situada na ponta do píer nº 1 do Terminal de Minério de Ferro de Tubarão. 20

Farolete Píer 2 (1946) – 0,29M a NNW do farolete Tubarão Sul, uma torre cilíndrica de fibra de vidro, amarela, com 5m de altura e luz fixa âmbar na altitude de 9m com alcance de 7M, na ponta do píer nº 2 do Terminal de Minério de Ferro de Tubarão. 25

Alinhamento Tubarão – Duas torres cilíndricas de fibra de vidro, com faixas horizontais laranjas e brancas; a anterior (1940), situada 3,6M ao N do farol Santa Luzia, na praia de Camburi, com 8m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 24m com alcance de 5M; a posterior (1944), situada 0,93M a NNW da torre anterior, com 16m de altura e luz rápida branca na altitude de 42m com alcance de 5M. As duas torres estão alinhadas aos 344,5°. 30

– *para o navegante que se destina ao porto de Vitória*

Farol Ilha do Boi (1992) – 1,15M a NW do farol Santa Luzia, na ilha do Boi, uma torre troncônica de concreto armado com um disco no meio, branca, com luzes setoriais fixas encarnada, branca e verde, na altitude de 71m, com os alcances diurnos de 3M (luz encarnada), 4M (luz branca) e 3M (luz verde) e os alcances noturnos de 9M (luz encarnada), 13M (luz branca) e 9M (luz verde). O setor de visibilidade da luz encarnada é de 4° (282° a 286°), o da luz branca é de 2° (286° a 288°) e o da luz verde é de 4° (288° a 292°). As luzes situadas ao fundo deste farol podem prejudicar a sua visibilidade noturna. O alinhamento deste farol com o farol Morro Grande aos 287°, é denominado **Alinhamento A**. 35 40

Farol Morro Grande (1996) – 1,67M a WNW do farol Ilha do Boi, no cume do morro Grande, uma armação tronco piramidal quadrangular metálica, branca, com luz isofásica branca na altitude de 208m com alcance de 20M. O alinhamento deste farol com o farol Ilha do Boi, aos 287°, é denominado **Alinhamento A**. 45

5 **Alinhamento B** – Duas torres quadrangulares de concreto armado, brancas com placa triangular encarnada no tope, na ponta do Uchúria, alinhadas aos 245,5°; a anterior (2000), situada 1,1M a WSW do farol Santa Luzia, com 5m de altura e luz rápida encarnada na altitude de 7m com alcance de 16M; a posterior (2004), situada 120m a WSW da torre anterior, com 4m de altura e luz isofásica encarnada na altitude de 34m com alcance de 16M.

10 **Alinhamento C** – Duas torres quadrangulares de concreto armado, brancas com placa triangular encarnada no tope, na ponta do Tagano, alinhadas aos 087°; a anterior (2024), situada 0,5M a WNW do farol Santa Luzia, com 4m de altura e luz rápida branca na altitude de 21m com alcance de 15M; a posterior (2028), situada 130m a E da torre anterior, com 9m de altura e luz isofásica branca na altitude de 26m com alcance de 15M.

15 **Farolete Baleia** (2008) – 0,43M a NW do farol Santa Luzia, junto às pedras da Baleia, uma torre cilíndrica de alvenaria, verde, com 4m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 5m com alcance de 9M.

Farolete Ponta do Soares (2036) – 1,82M a W do farol Santa Luzia, na ponta do Soares, uma armação metálica, verde, com 3m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 6m com alcance de 5M.

20 **Farolete Ilha da Fumaça** (2044) – 0,8M a WNW do farolete Ponta do Soares, na ilha da Fumaça, uma armação metálica, encarnada, com 10m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 14m com alcance de 5M.

Farolete Ilha das Pombas (2048) – 0,16M a WSW do farolete Ilha da Fumaça, na ilha das Pombas, uma armação metálica, verde, com 3m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 7m com alcance de 5M.

25 **Farolete Urubu** (2052) – 0,13M a NW do farolete Ilha das Pombas, na ilha do Urubu, uma torre hexagonal de alvenaria, encarnada, com 3m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 10m com alcance de 7M.

30 **Farolete Recife de São João** (2056) – 0,48M a W do farolete Urubu, sobre o recife de São João, uma armação metálica sobre base cilíndrica de concreto armado, encarnada, com 5m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 7m com alcance de 8M.

35 **Farolete Argolas** (2072) – 0,88M a W do farolete Recife de São João, sobre o cabeço leste das pedras das Argolas, um poste metálico, preto com uma faixa larga horizontal amarela, com 4m de altura e luz de 3 emissões rápidas brancas na altitude de 7m com alcance de 5M. Possui marca de tope de sinal cardinal Leste.

Farolete Pedras das Argolas (2074) – Sobre o cabeço oeste das pedras das Argolas, um tubo de concreto armado, encarnado, com 7m de altura e luz de grupo de 2 lampejos encarnados na altitude de 7m com alcance de 6M.

PERIGOS

40 *Carta 1401*

Os seguintes perigos devem ser evitados:

– nas proximidades dos canais de acesso aos portos de Tubarão e Vitória

Baixio Grande – Pedras onde o mar arrebenta com ventos do S, com menor profundidade de 2,5m, entre as marcações 049° e 058° e nas distâncias de 0,85M a 1,1M

do farol Santa Luzia. Seu extremo sul é balizado por bóia luminosa sinal cardinal Sul. Junto ao seu extremo oeste há um casco soçobrado perigoso à navegação.

Baixio Pequeno – Pedras onde o mar arrebenta com ventos do S, com menor profundidade de 1,3m, entre as marcações 029° e 035° e nas distâncias de 0,93M a 1,07M do farol Santa Luzia. É balizado por bóia cega de perigo isolado. 5

– *nas proximidades do canal de acesso ao porto de Vitória*

Laje do Cavalo – Pedras esparsas onde o mar arrebenta, com menor profundidade de 3m, entre as marcações 027° e 064° e nas distâncias de 0,25M a 0,5M do farol Santa Luzia. Seu extremo norte é balizado por bóia luminosa de bombordo.

Pedras da Baleia – Submersas e descobertas, entre as marcações 310° e 333° e nas distâncias de 0,35M a 0,5M do farol Santa Luzia. São balizadas pelo farolete Baleia. 10

Baixio do Tagano – Extenso alto-fundo de areia, com profundidades inferiores a 5m, tendo o extremo sueste na marcação 305° e distância de 0,65M do farol Santa Luzia. Suas margens junto ao canal são balizadas por duas bóias luminosas de boreste.

Pedra Maria Catoré – Na profundidade de 7,1m, marcação 275° e distância de 1,5M do farol Santa Luzia. É balizada por bóia luminosa de bombordo. 15

Pedra – Na profundidade de 6,6m, posição 20°19,32'S – 040°20,02'W em frente ao porto de Vitória.

Pedras da Argolas (20°19,41'S – 040°20,50'W) – Em profundidades menores que 5m, com 2 cabeços sempre descobertos; o mais a leste sinalizado pelo farolete Argolas, um sinal cardinal Leste; o mais a oeste sinalizado pelo farolete Pedras das Argolas, um sinal lateral de boreste. Junto e ao NE das pedras das Argolas há mais duas pedras, em frente ao porto de Vitória. 20

Pedra – Na profundidade de 7,3m, marcação 255° e distância de 0,21M do farolete Argolas. 25

FUNDEADOUROS

Carta 1401

– *Espera de práctico para o porto de Tubarão*

Na posição 20°20,0'S – 040°14,2'W, com profundidades de 25m a 29m, fundo de lama, desabrigado dos ventos e vagas de NE a SW. 30

Os navios com demorado prazo de espera para atracação ao porto de Tubarão, assim como os de quarentena, devem fundear no *fundeadoiro nº 2*, assinalado na carta.

O *fundeadoiro nº 3*, delimitado na carta, destina-se, em caráter excepcional, a navios aguardando atracação ao porto de Tubarão. 35

– *Espera de práctico para o porto de Vitória*

Na posição 20°19,6'S – 040°15,3'W, com profundidades de 18m a 19m, fundo de areia, desabrigado dos ventos e vagas de NE a S.

Os navios com demorado prazo de espera para atracação ao porto de Vitória devem fundear no *fundeadoiro nº 1*, assinalado na carta, com profundidades de 19m a 22m, fundo de areia e lama. 40

– *Carga e descarga de explosivos*

O local é determinado pela Capitania dos Portos.

FUNDEIO PROIBIDO

Carta 1401

É expressamente proibido, a qualquer embarcação, fundear nos canais de acesso e nas áreas de manobra dos portos.

5 ÁREAS DE MANOBRA

Carta 1401

Terminal de Praia Mole – na área limitada por um círculo com 250m de raio e centro na posição 20°17,9'S – 040°14,5'W.

10 **Porto de Tubarão** – na área limitada por um círculo com 300m de raio e centro na posição 20°17,5'S – 040°15,0'W.

Porto de Vitória – na área limitada por um círculo com 150m de raio e centro na posição 20°19,4'S – 040°19,9'W. O giro do navio só deve ser realizado em condições favoráveis da maré, a critério do práctico, obedecendo aos seguintes limites máximos, cujos valores podem ser alterados pela Administração do Porto de Vitória.

- 15 – para navios de comprimento total até 150m, calado máximo de 10,06m (33 pés);
– para navios de comprimento total entre 150m e 180m, calado máximo de 9,75m (32 pés);
– para navios de comprimento total entre 180m e 200m, calado máximo de 9,6m (31,5 pés); e
20 – para navios de comprimento total superior a 200m, calado máximo de 9,4m (30 pés) na popa e 7,01m (23 pés) na proa.

25 As manobras com navios de comprimento total até 180m devem ser realizadas com maré de enchente. As manobras com navios de comprimento total superior a 180m devem ser realizadas até 2 horas antes da preamar. Os calados máximos estabelecidos não podem ser aumentados, em nenhuma circunstância.

MARÉ E CORRENTE DE MARÉ

Carta 1401

A maré tem característica semidiurna, com o nível médio 0,8m acima do nível de redução da carta.

30 A corrente de maré, no canal de acesso ao porto de Vitória:

- nas proximidades da pedra da Baleia, do baixio do Tagano e da pedra Maria Catoré pode atingir velocidades elevadas na vazante, até 2,9 nós na sizígia;
- entre o morro do Penedo e as pedras das Argolas varia entre 2 nós e 3 nós; e
- normalmente, a de enchente é menor do que a de vazante.

35 A corrente de maré, no porto de Vitória:

- no cais comercial, na vazante empurra o navio para o cais, dificultando as manobras, sendo mais acentuada em frente aos armazéns 1 e 2 e reduzindo gradativamente entre o 2 e o 5; e
- na margem oposta, tem a direção paralela à do cais.

40 Para informações detalhadas sobre as correntes de maré no porto de Vitória, deve ser consultada a publicação da DHN Cartas de Correntes de Maré – Porto de Vitória, DG 10-II.

PRATICAGEM

Carta 1401

A praticagem nos portos de Vitória e Tubarão e no terminal de Praia Mole é obrigatória para os seguintes navios:

- estrangeiros de qualquer arqueação bruta, exceto os arrendados a empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país, com valor de arqueação bruta inferior a 2.000, desde que estejam comandados por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Náutica; e 5
- brasileiros de qualquer tipo, de arqueação bruta superior a 2.000.

As zonas de praticagem obrigatória têm como limites os locais de embarque e desembarque de práctico, assinalados na carta, e os de atracação ou desatracação. 10

A solicitação de práctico deve ser feita com 4 horas de antecedência. Para o porto de Tubarão e o terminal de Praia Mole deve ser feita por intermédio das respectivas administrações.

A empresa “Praticagem do Espírito Santo Ltda” tem sede na Rua Abiail do Amaral Carneiro, 41, 9º andar, Vitória, telefone (27) 3200-3898, fac-símile (27) 3325-4586, e-mail praticagem@praticagem.com.br. A Praticagem mantém escuta permanente em radiotelegrafia VHF, canais 16 e 74, em inglês e português. 15

TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM: 20

Para atracação aos dois portos e ao terminal:

- a Livre Prática deve ser solicitada à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (SAPORTOS) em Vitória, até 2 horas antes da chegada do navio;
- a visita das autoridades portuárias normalmente é feita nos locais de atracação;
- todas as embarcações de arqueação bruta igual ou superior a 20, excetuadas as da classe de navegação interior e as de pesca, esporte e recreio, são obrigadas a: 25
 - a) chamar o Posto de Controle de Entrada dos Portos, estação PWG-77, quando cruzar o alinhamento farol Santa Luzia–farolete Ponta do Molhe, fundear, atracar, mudar de fundeadouro ou atracadouro, entrar no canal de acesso a Vitória e sair dos portos; 30
 - b) efetuar a chamada em radiotelegrafia VHF, canal 16, mudando posteriormente para o canal acordado com PWG-77, preferencialmente o 11, 12 ou 68;
 - c) utilizar nas comunicações a língua portuguesa ou inglesa e a HMG;
 - d) entrando no porto ou fundeando, informar o nome do navio, indicativo rádio internacional, bandeira, porto de origem, tipo de carga, local de atracação ou posição de fundeio, horário de fundeio e data estimada de partida; 35
 - e) saindo do porto, informar o nome do navio, indicativo rádio internacional, bandeira, posição anterior e posição atual;
 - f) mudando de fundeadouro ou atracadouro, informar o nome do navio, indicativo rádio internacional, posição anterior, horário do novo fundeio e posição atual; 40
 - g) quando não for possível estabelecer comunicação com PWG-77, enviar à Capitania dos Portos do Espírito Santo, pelo meio mais rápido, mensagem comunicando o fato, com o motivo pelo qual não efetuou a chamada e informando os dados que deveriam ser transmitidos;

- 5
- as dimensões máximas, a tonelagem de porte bruto máxima, a velocidade máxima e o calado máximo permitidos para trafegar nos canais de acesso e atracar aos portos de Vitória e Tubarão e ao terminal de Praia Mole, reproduzidos nestas normas, são estabelecidos pela Administração do respectivo porto ou terminal, que também é a responsável por sua divulgação aos navegantes; e
 - o emprego de rebocadores é obrigatório nas manobras de atracação e desatracação, de acordo com as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos.

Para atracação ao terminal de Praia Mole:

- 10
- no terminal de carvão, para a operação simultânea de três navios devem ser observadas as seguintes restrições: porte bruto do navio (referência) de 90.000t; somatório dos comprimentos totais dos navios de 600m; comprimento total máximo do navio de 310m; e boca máxima do navio de 40m;
- 15
- no terminal de carvão, para a operação simultânea de dois navios devem ser observadas as seguintes restrições: porte bruto máximo do navio de 250.000t; somatório dos comprimentos totais dos navios de 600m; comprimento total máximo do navio de 310m; e boca máxima do navio de 50m;
- 20
- no terminal de carvão, em qualquer situação, os calados máximos dos navios devem ser: no limite operacional 1 (LOP1), 17m (55,77 pés) mais a altura da maré no momento; e no limite operacional 2 (LOP2), 16m (52,49 pés) mais a altura da maré no momento, sem navio atracado ao LOP1, e 13,5m (44,29) mais a maré no momento, com navio atracado ao LOP1;
 - no terminal de carvão, os navios com calado superior a 15,5m (50,85 pés) devem ser manobrados no período diurno, do nascer ao pôr-do-Sol;
- 25
- no terminal de produtos siderúrgicos, as dimensões máximas permitidas para as condições normais de atracação são: porte bruto de 135.500t; comprimento de 270m; boca de 45m; calado na saída de 13,5m (44,29 pés) no berço 3 e de 13,5m (44,29 pés) mais a altura da maré, limitado a 13,8m (45,27 pés), nos berços 1 e 2; borda livre (*free board*) mínima de 2,90m (9,51 pés) e calado aéreo (*air draft*) máximo de 12,7m (41,66 pés);
- 30
- não é permitido reparar o sistema de propulsão ou qualquer outro que possa impedir a desatracação do navio, salvo em situação especial e desde que obtida a concordância da Administração do Terminal; e
 - não é permitido permanecer com embarcação atracada ao costado do navio, em qualquer situação, sem a autorização da Administração do Terminal.

35 **Para atracação ao porto de Tubarão:**

- as dimensões máximas do navio permitidas para atracação aos píeres nºs 1 e 2 são as seguintes: no lado Norte do píer nº 1, porte bruto de 200.000t, comprimento de 320m, boca de 50m e calado na saída de 15,20m (49,87 pés), no limite operacional 1 (LOP1); no lado Sul do píer nº 1, porte bruto de 170.000t, comprimento de 285m, boca de 45m e calado na saída de 13m (42,65 pés), no limite operacional 2 (LOP2), e calado na saída de 15,5m (47,24 pés), no limite operacional 1 (LOP1); no píer nº 2, porte bruto de 365.000t, comprimento de 350m, boca de 63,5m e calado na saída de 20m (65,62 pés), na hora da manobra. Os calados podem ser acrescidos da altura da maré na hora da manobra;
- 40
- no lado Sul do píer nº 1: os navios de comprimento superior a 242m devem atracar por boreste, efetuando o giro na bacia de evolução antes da manobra de atracação;
- 45

havendo navios atracados aos píeres nºs 3 e/ou 4 (Terminal de Produtos Diversos – TPD), a atracação deve ser por boreste, independente do comprimento total do navio; e nas manobras dos navios, o somatório das bocas não pode exceder de 76m, na interface entre o lado Sul do píer nº 1 e os píeres nºs 3 e/ou 4 (TPD);

- no píer nº 5 (Terminal de Granéis Líquidos), as dimensões máximas permitidas para atracação são as seguintes: porte bruto de 40.000t, comprimento de 181m, boca de 30m e calado de 11,35m (37,23 pés); e a atracação no período noturno de navios com comprimento superior a 170m só pode ser efetuada quando o píer nº 1, lado Norte, ou o píer nº 2 estiver vago;

5
- no píer nº 3 (Terminal de Produtos Diversos – TPD), as dimensões máximas do navio permitidas são as seguintes: porte bruto de 150.000t, comprimento de 280m, boca de 43,50m e calado na saída de 14,70m (48,22 pés) mais a altura da maré no momento, limitado a 15,25m (50,03 pés);

10
- no píer nº 3 (TPD): nas manobras dos navios, o somatório das bocas não pode exceder de 76m na interface entre o lado Sul do píer nº 1 e o píer nº 3 (TPD); os navios de comprimento superior a 242m devem atracar por bombordo, efetuando o giro na bacia de evolução antes da manobra de atracar; e, havendo navio atracado ao lado Sul do píer nº 1 e/ou nº 4 (TPD), a atracação deve ser por bombordo, independente do comprimento total do navio;

15
- no píer nº 4 (TPD), as dimensões máximas do navio permitidas são as seguintes: porte bruto de 80.000t, comprimento de 245m, boca de 32,50m e calado de 12m (39,37 pés) mais a altura da maré no momento;

20
- no píer nº 4 (TPD): nas manobras dos navios, o somatório das bocas não pode exceder de 76m, na interface entre o lado Sul do píer nº 1 e os píeres nºs 3 e/ou 4 (TPD); os navios devem atracar por bombordo; o lado Sul do píer nº 1 ou o píer nº 3 (TPD) devem estar vagos; e os navios que só podem atracar por boreste devem ser avaliados em conjunto pela Administração do Porto e pela Praticagem;

25
- não é permitido reparar o sistema de propulsão ou qualquer outro que possa impedir a desatracação do navio, salvo em situação especial e desde que obtida a concordância da Administração do Porto;

30
- a descarga de água de lastro é permitida nos interior do porto desde que sejam cumpridas as normas de Organização Marítima Internacional (OMI) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e

35
- não é permitido permanecer com embarcação atracada ao costado do navio, em qualquer situação, sem a autorização da Administração do Porto.

35

Para atracação ao porto de Vitória:

- as dimensões máximas do navio permitidas para trafegar no canal de acesso são: no período diurno, 242m de comprimento, 32,4m de boca e 9,50m (31,17 pés) de calado; no período noturno, 205m de comprimento, 32,4m de boca e 8,50m (27,88 pés) de calado, na entrada, e 9,50m (31 pés) na saída. É permitido aumentar o calado, de acordo com a altura da maré na hora da passagem pelo canal, até o limite de 10,67m (35 pés), durante o dia, e 9,60m (31,49 pés) à noite;

40
- na entrada ou saída do canal, não se deve cruzar o canal de acesso ao porto de Tubarão e ao terminal de Praia Mole;

45
- a velocidade máxima no canal é de 8 nós e no porto é de 5 nós;

45

- deve ser tomado especial cuidado com os pilares do vão central da 3ª ponte, que liga Vitória a Vila Velha sobre o canal de acesso ao porto. Este vão central apresenta iluminação decorativa, no período noturno;
- 5 – todos os navios petroleiros, propaneiros e transportadores de cargas explosivas, e os demais navios de comprimento igual ou superior a 100m, até 200m, devem trafegar entre o porto de Vitória e o farolete nº 6, na ponta do Tagano, acompanhados por um rebocador, com os cabos passados ou não, a critério do comandante do navio;
- 10 – todos os navios de comprimento igual ou superior a 200m e/ou calado igual ou superior a 9,14m (30 pés) devem trafegar entre o porto de Vitória e o farolete nº 6, na ponta do Tagano, acompanhados de dois rebocadores, com os cabos passados ou não, a critério do comandante do navio;
- as embarcações que possuem equipamento de radiotelefonia em VHF devem se comunicar com a Praticagem, antes de trafegar no canal;
- 15 – deve ser dada especial atenção ao tráfego de embarcações de transporte de pessoal atravessando o canal, entre a ilha do Espírito Santo e o continente;
- no cais comercial são recomendados os seguintes calados máximos: 4,8m (15,75 pés), entre os cabeços 5 e 7; 5,9m (19,36 pés), entre os cabeços 7 e 8; 7,1m (23,29 pés), entre os cabeços 8 e 9; 7,6m (24,93 pés), entre os cabeços 9 e 10; 7,6m (24,93 pés) sem flutuante e 8,8m (28,87 pés) com flutuante, entre os cabeços 11 e 16; 8,25m (27,06 pés) sem flutuante e 9,15m (30,02 pés) com flutuante, entre os cabeços 16 e 24; e 8,10m (26,57 pés) sem flutuante e 9,2m (30,18 pés) com flutuante, entre os cabeços 24 e 32;
- 20
- no cais de Paul (granéis sólidos), o calado máximo para atracação é de 8,38m (27,49 pés) sem flutuante e de 9,75m (32 pés) com flutuante. Na preamar e com o emprego de flutuante, o calado máximo é de 10,58m (34,70 pés), desde que haja condições do navio ser aliviado para o calado máximo de 9,75m (32 pés) até a baixa-mar subsequente;
- 25
- no cais de Paul (ferro gusa), as dimensões máximas permitidas são porte bruto de 74.470t, comprimento de 242m, boca de 32,30m e calado máximo para carregar de 10,06m (33 pés) na baixa-mar, podendo prosseguir o carregamento a partir do início da enchente, até atingir o calado máximo de 10,67m (35 pés), mas o navio deve desatracar impreterivelmente 1 hora antes da preamar, havendo risco de avaria se permanecer atracado. Os navios atracados ao cais de Paul
- 30
- 35 (ferro-gusa) que ultrapassarem de 10m a extremidade oeste do cais, deverão manobrar para a passagem de navios com destino aos berços 902 e 906, ficando no máximo 10m a oeste do cais;
- nos dolphins da CODESA, o comprimento máximo permitido é de 180m e o calado máximo é de 9,67m (31,72 pés);
- 40
- no cais de Capuaba (berço 201 ao berço 204), o calado máximo para atracação é de 10,67m (35 pés), do cabeço 01 ao 23. Do cabeço 23 ao 29 o calado máximo é de 10,06m (33 pés) sem flutuante e 10,67m (35 pés) com flutuante de 3m;
- no terminal da Flexibrás, o comprimento máximo permitido é de 140m e o calado máximo é de 6,71m (22 pés);
- 45
- no terminal de granéis líquidos de São Torquato, as dimensões máximas permitidas são comprimento de 162m e calados de 8,23m (27 pés) para atracação e de 6,10m (20 pés) para desatracação, até o limite de 7,20m (23,62 pés). A manobra só pode ser diurna e em condições favoráveis da maré; e

- no terminal da Companhia Portuária Vila Velha, cujo cais sobre estacas tem 200m de extensão e profundidades de 9,15m, do cabeço 1 ao 5, e de 6,4m do cabeço 5 ao 11, podem atracar navios de até 145m de comprimento.

POLUIÇÃO

É proibido despejar nas águas dos portos de Vitória e Tubarão e ter no convés do navio com risco de cair na água qualquer tipo de detrito, lixo, óleo ou substância poluente. 5

Devem ser observadas as normas constantes nos itens “Preservação ambiental”, “Carga e descarga de petróleo e seus derivados, produtos químicos a granel e gás liquefeito” e “Mercadorias perigosas”, das páginas 27 e 28, para evitar a poluição e preservar o meio ambiente marinho nos portos de Vitória e Tubarão. 10

O lixo de bordo deve ser recolhido em recipientes adequados, mantidos tampados.

Não é permitido que recipientes de lixo fiquem dependurados pela borda do navio ou acumulados no convés, de onde possam rolar para o mar.

É proibido efetuar qualquer tipo de esgoto que não seja de águas servidas, com descarga direta para o mar. 15

A retirada de produtos químicos só pode ser feita por firma credenciada e com a aprovação da Administração do Porto.

Não há recursos para limpeza de tanques e porões.

RECURSOS DO TERMINAL DE PRAIA MOLE (vistas IV-12 e IV-13)

Cais de carvão – com 717m de extensão, tendo o berço nº 1 o comprimento de 317m e o berço nº 2 de 400m, 18m de profundidade no berço nº 1 e 17m no berço nº 2, 16 cabeços e 6 gatos de escape rápido para amarração. 20

Cais de produtos siderúrgicos – com 638m de extensão, 14,5m de profundidade e 22 cabeços para amarração.

Armazéns – 2 galpões de vinilona com 3.600m² de área, cada, e 1 metálico com 14.000m², equipados com 4 pontes rolantes, sendo 2 de 25t e 2 de 3t. 25

Pátios – 1 pátio para carvão, com capacidade de 1.000.000t, e outro para produtos siderúrgicos, com capacidade de 25.000t.

Equipamentos –

Tipo	Quantidade	Capacidade
Esteira transportadora	2	2.200t/h
Descarregador de carvão	3	1.800t/h
Carregador de produtos siderúrgicos	8	35t(5) e 25t(3)
Empilhadeira	2	2.200 t/h
Recuperadora	1	2.000 t/h

Aguada – no cais de carvão há 20 hidrantes com 2,5 pol de diâmetro e pressão de 7kg/cm². No cais de produtos siderúrgicos há 11 hidrantes com 2,5 pol de diâmetro e pressão de 7,5kg/cm². 30

Energia elétrica – há disponibilidade em 380V trifásica e 220V monofásica, 60Hz, com tomadas espaçadas de 60m.

Telefone – não é possível instalar a bordo. Há 2 telefones públicos. 35

Incêndio – o terminal dispõe de Corpo de Bombeiros para atendimento na área portuária, telefone 328-0055, ramais 210/237. Ao longo do cais há uma rede de água para incêndio com pressão de 7,5kg/cm².

RECURSOS DO PORTO DE TUBARÃO (vistas IV-14 e IV-15)

5 Píer nº 1 – com 390m de extensão e 2 berços: no berço Norte, 353,7m de comprimento operacional e profundidade mínima de 16,2m; no berço Sul, 340,3m de comprimento operacional e profundidade mínima de 14m. 12 cabeços em cada berço.

Píer nº 2 – com 400m de extensão, 24m de profundidade, 4 dolphins para atracação e amarração e 4 dolphins para amarração.

10 Píer nº 3 – com 300m de extensão e 16m de profundidade, destinado ao carregamento de grãos a granel.

Píer nº 4 – com 240,9m de extensão e 13m de profundidade, destinado à movimentação de fertilizantes, contêineres e carga geral/ro-ro.

15 Píer nº 5 – (Terminal de Granéis Líquidos) – píer com 124,5m de extensão, 12,5m de profundidade, 2 dolphins para atracação e amarração e 4 dolphins para amarração.

Armazéns – 1 de fertilizantes, com capacidade de 30.000t, e 1 de carga geral, com 3.200m² de área.

Silos – 4 silos cônicos para grãos agrícolas, 3 com capacidade de 55.000t cada e 1 de 40.000t.

20 Pátios – 2 pátios, com capacidade total para estocagem de 4.500.000t de minério; e 1 de contêineres, com capacidade de 1.400 TEUS.

Equipamentos –

Tipo	Quantidade	Capacidade (t/h)
Carregador do píer nº 1	2	6.000 e 8.000
Carregador do píer nº 2	2	16.000

25 Aguada – há disponibilidade nos três píeres para fornecimento de até 200t por navio, com vazão de 50m³/h. A solicitação deve ser feita à administração do porto, logo após a atracação do navio. Para fornecimento de quantidade superior a 200t deve haver solicitação com antecedência mínima de 48 horas.

Energia elétrica – há disponibilidade em 220/440V, 60Hz.

Telefone – não é possível instalar a bordo.

30 Incêndio – o atendimento é feito pelo Corpo de Bombeiros do porto de Vitória, telefones 222-1311 e 223-1376, ramal 27.

RECURSOS DO PORTO DE VITÓRIA (vistas IV-16 e IV-17)

Cais –

Denominação	Extensão (m)	Profundidade (m)	Cabeços
Cais comercial	830	2 a 10	31
Cais de Paul (granéis sólidos)	260	8,7	8
Cais de Paul (ferro gusa)	160	11,28	6
Dolphins da Codesa	120	10	2 dolphins
Cais de Capuaba	765	9 a 11	29
Terminal roll-on-roll-off	10	10	2 dolphins
Terminal da Flexibrás	130	7,2	2 dolphins
Terminal de São Torquato	66	–	2 dolphins

Armazéns – no cais comercial há 5 armazéns, com área total de 12.522m². No cais de Capuaba há 1 armazém, com 8.000m².

Silos – 1 silo no cais comercial, com capacidade de 10.800t, e 4 no cais de Capuaba, com capacidade de 30.000t, 40.000t, 45.000t e 18.000t, sendo os 2 últimos de empresa privada.

Pátios – no cais comercial há 2 pátios, com área total de 25.482m². No cais de Capuaba há 1 pátio, com 15.000m².

Equipamentos –

Tipo	Quantidade	Capacidade
<i>- No cais comercial:</i>		
Guindaste de pórtico	6	3,2t(4) e 6,3t(2)
Empilhadeira	23	2,5t(2), 3t(1), 5t(7), 6t(4), 7t(7), 6,3t(1) e 10t(1)
Sugador	1	100t/h
Trator	1	7t
Pá mecânica	1	1m ³
<i>- No cais de Capuaba:</i>		
Guindaste de pórtico	6	6,3t(1), 12,5t(3) e 32t(2)
Guindaste sobre rodas	2	18t e 27t
Empilhadeira	26	3t(2), 4t(2), 7t(15), 10t(4), 15t(2) e 30t(1)
Sugador / carregador	2	300t/h como sugador e 1200t/h como carregador.
Trator	5	7t
Pá mecânica	3	1m ³ (1) e 20m ³ (2)
Caçamba semi-automática	15	1,5m ³ (4), 2,5m ³ (4) e 4m ³ (7)
Transtêiner	1	30,5t

Aguada – há disponibilidade de aguada, exceto no terminal da Esso e no cais de Paul. Os hidrantes têm espaçamento médio de 60m, com vazão de 30m³/h. Não há barca-d'água.

Energia elétrica – há disponibilidade, exceto no terminal da Esso, em corrente alternada de 220/380 V, trifásica, 60Hz, e em corrente contínua de 600V.

Telefone – é possível a instalação a bordo, exceto no terminal da Esso. O pedido deve ser feito à companhia telefônica, por intermédio do agente e com antecedência de 24 horas.

Incêndio – o porto dispõe de um Corpo de Bombeiros, para atendimento em toda a área portuária. Telefones: no cais comercial, 3321-1311 e 3223-1376, ramal 27; no cais de Capuaba, 3226-0722.

RECURSOS COMUNS

Rebocadores – há 15 rebocadores autorizados a manobrar com navios nos portos e terminais do estado do Espírito Santo, com potências de 1.680cv a 4.426cv e forças de tração estática longitudinal de 19,8t a 58,6t.

Cábreas – 1 cábrea, com propulsão e capacidade de 200t.

Alvarengas e batelões – 2 alvarengas, com capacidade de 74t e 84,5t, e 1 batelão, com capacidade de 300t.

Combustíveis e lubrificantes – o suprimento é feito por barcas de óleo. Os pedidos devem ser feitos à Petrobras Distribuidora.

Gêneros – há firmas especializadas no fornecimento a navios, sem restrição. Os pedidos devem ser feitos por intermédio dos agentes.

- 5 Reparos – há oficinas que executam pequenos reparos de estrutura, motores, sistemas hidráulicos, caldeiraria, eletricidade e eletrônica. Há carreiras para docagem de embarcações de quilha, com arqueação bruta até 500, e de fundo chato, com arqueação bruta até 1.500 e comprimento até 30m.

COMUNICAÇÕES

- 10 Marítima – Vitória é porto de escala de navios de cabotagem e longo curso.

Ferroviária – os portos dispõem de ramais ligados à Estrada de Ferro Vitória-Minas e à Rede Ferroviária Federal.

Rodoviária – Vitória é ligada às demais cidades do estado e do Brasil por estradas pavimentadas. O porto de Tubarão dista 12km do porto de Vitória.

- 15 As distâncias a algumas das principais cidades do Espírito Santo (ES) e Minas Gerais (MG) são as seguintes:

Vila Velha (ES)	–	9km
Guarapari (ES)	–	59km
Cachoeiro de Itapemirim (ES)	–	121km
20 Governador Valadares (MG)	–	420km
Belo Horizonte (MG)	–	526km
Teófilo Otoni (MG)	–	557km

Aérea – o aeroporto de Vitória dista 10km do centro da cidade. Há vôos diários para as principais cidades do Brasil.

- 25 Radioelétrica – Vitória é ligada a todo o país e ao exterior por redes de telecomunicações, inclusive discagem direta a distância DDD e DDI, código 27. A estação costeira Vitória Rádio (PPV), opera em radiotelefonia classe F3E, canais 27 e 87 de VHF, com chamada no canal 16.

HOSPITAIS

- 30 Hospital São José – Rua São José, snº, Centro; telefone 3223-2011.

Hospital São Sebastião – Rua Almirante Tamandaré, 286-C, Praia do Suá; telefone 3227-1211.

Hospital Santa Rita – Avenida Maruípe, snº, Maruípe; telefone 3334-8000.

- 35 Santa Casa de Misericórdia – Rua Dr. João dos Santos Neves, 143, Centro; telefone 3322-8211.

AUTORIDADES

Capitania dos Portos do Espírito Santo (Agente da Autoridade Marítima) – Rua Belmiro Rodrigues da Silva, snº, Enseada do Suá, CEP 29050-000; telefone (27) 3334-6400; fac-símile (27) 3334-6424; e-mail secom@cpes.mar.mil.br.

Administração do Porto de Vitória (Autoridade Portuária) – Companhia Docas do Espírito Santo. Avenida Getúlio Vargas, 556, Centro; telefones (27) 3321-1212/1311; fac-símile (27) 3222-7360; e-mail dirpre@codesa.com.br.

Administração do Porto de Tubarão (Autoridade Portuária) – Companhia Vale do Rio Doce. Gerência de Operação Portuária. Jardim Camburi, Vitória, ES; telefone (27) 3335-4666; fac-símile (27) 3335-3535. 5

Terminal de Produtos Siderúrgicos – Consórcio Usiminas, Aço Minas e Companhia Siderúrgica de Tubarão. Telefone (27) 3328-0055; fac-símile (27) 3328-2960.

Delegacia da Receita Federal – Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Centro; telefone 3222-8780; fac-símile 3222-4895/5508. 10

Saúde dos Portos (SAPORTOS) – Rua Moacyr Strauch, 85, Praia do Canto; telefone (27) 3335-8206; fac-símile (27) 3335-8173.

Polícia Marítima – Rua Vale do Rio Doce, 1, São Torquato, Vila Velha; telefone (27) 3331-8002; fac-símile (27) 3331-8030.

Superintendência de Polícia Civil – Avenida Nossa Senhora da Penha, 2290; telefones 3227-2111 e 190 (Radiopatrulha). 15

FERIADOS MUNICIPAIS

Além dos feriados nacionais relacionados no capítulo II, são feriados na cidade de Vitória os seguintes dias:

- | | | |
|---------------------------------|--|----|
| 8º dia após o domingo de Páscoa | – Nossa Senhora da Penha; | 20 |
| 23 de maio | – Colonização do Solo Espírito-Santense; e | |
| 8 de setembro | – Fundação da Cidade de Vitória. | |

DO PORTO DE VITÓRIA AO CABO FRIO

Carta 1400

Do porto de Vitória ao cabo de São Tomé a costa tem a direção geral NNE–SSW; até a barra do rio Itapemirim apresenta-se montanhosa, com algumas elevações bem características, de fácil identificação e próximas das praias; do rio Itapemirim ao cabo de São Tomé é baixa e arenosa, com poucas elevações e com as montanhas afastadas do litoral.

5

Carta 1500

No cabo de São Tomé a costa inflete acentuadamente, passando a ter a direção geral NE–SW até o cabo Frio; é baixa, contínua e sem acidentes notáveis até Macaé, onde vários montes ficam próximos do litoral; entre Macaé e o cabo Búzios apresenta uma longa reentrância e deste ao cabo Frio é constituída por várias enseadas e inúmeras ilhas ao largo, cobertas de vegetação, que podem ser avistadas a mais de 20M.

10

PONTOS CARACTERÍSTICOS

Cartas 1404 e 1402

15

Ponta de Setiba (20°38,5'S – 040°26,0'W) (vista IV-5) – Rochosa e dominada por um morro de formato cônico, com 64m de altitude e vegetação rala na parte superior e um pouco mais densa na encosta sul. A partir desta ponta a costa apresenta uma série de enseadas, entre pontas rochosas, das quais se destacam as de **Perocão** e **Guarapari**. Na enseada de Guarapari fica a cidade de **Guarapari**, muito edificada e importante centro de turismo, onde há um cais com 176m de extensão e profundidade de 1m, na baixa-mar .

20

Carta 1402

Morro da Serra Grande (vistas IV-6 e IV-7) – 6,2M a WNW da ponta de Setiba, quando avistado de NE apresenta um declive suave, que dá a impressão de se prolongar até o **morro da Risca**, situado 2,4M a SW.

25

Ilha Escalvada – 4M a SSE da ponta de Setiba, um rochedo baixo e sem vegetação, onde aparece bem destacado o **farol Escalvada** (2088), uma torre cilíndrica metálica, encarnada, com 12m de altura e luz de grupo de 2 emissões rápidas brancas na altitude de 27m com alcance de 15M.

30

Morro da Sela Grande – 7M a SW do morro da Serra Grande, apresenta o formato de uma sela, quando avistado de certas direções. Próximo dele, a SW, fica o **morro da Sela Pequena**, mais baixo.

Morro Urubu – 4,4M ao S do morro da Sela Grande, é facilmente reconhecido por estar isolado e ser o de maior altitude na região (336m). Suas encostas apresentam declive suave e uniforme.

35

Farol Ubu (2092) – 10,8M a WSW da ilha Escalvada, uma torre tronco piramidal de alvenaria, branca, com 5m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 27m com alcance de 14M. É o farol de aterragem no terminal da Ponta do Ubu.

Terminal da Ponta do Ubu – Ver a página 193.

- 5 **Ponta dos Castelhanos** – 4,8M a SW do farol Ubu, apresenta uma série de barreiras atrás da praia. Constitui o extremo nordeste da **baía de Benevente**, que é um bom fundeadouro, abrigado dos ventos do N e NE.

Cartas 1402 e 1403

- 10 **Ilha do Francês** – 8,8M a SW da ponta dos Castelhanos, coberta de vegetação e onde está situado o **farol Ilha do Francês** (2140), uma torre quadrangular de alvenaria, marrom com arestas e tope brancos, tendo 12m de altura e luz de lampejo longo branco na altitude de 48m com alcance de 18M.

Carta 1403

- 15 **Barra do rio Itapemirim** – 5,4M a SSW da ilha do Francês, assinala o limite norte de um trecho da costa onde as montanhas afastam-se sensivelmente para oeste, não existindo mais as elevações que permitem o reconhecimento da costa, de grande distância. O litoral passa a ser constituído de praias, tendo no interior extensas planícies com algumas lagoas e tufos esparsos, cobertos de vegetação. Na margem direita do rio, próximo da barra, fica a cidade de **Barra do Itapemirim**. O rio Itapemirim não apresenta interesse para a navegação oceânica; sua barra só pode ser demandada por pequenas embarcações e com perfeito conhecimento local.

Ilha Branca – 1M a E da barra do rio Itapemirim, pequena e baixa, onde está situado o **farol Itapemirim** (2144), uma torre quadrangular de alvenaria, branca, com 3m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 5m com alcance de 15M.

- 25 **Ponta do Siri** – 8,6M a SSW da ilha Branca, onde há uma casa notável e quatro barreiras vermelhas bem elevadas, que são reconhecidas de grande distância e constituem a melhor marca para a navegação na área.

- 30 **Barra do rio Itabapoana** – 12M a SSW da ponta do Siri, cercada de baixios. Na sua margem sul ficam o distrito de **Barra de Itabapoana** e o **farol Barra de Itabapoana** (2146), uma torre quadrangular em treliça metálica, revestida com placas de visibilidade, branca, com 15m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 35m com alcance de 11M. A aproximadamente 1,7M do foz do rio Itabapoana localizam-se o **baixio Grande** e o **baixio dos Moleques**, com pedras à flor d'água, na baixa-mar, constituindo área perigosa à navegação, principalmente à noite. A navegação nesta área só deve ser efetuada com perfeito conhecimento local.

Ponta do Retiro – 2,9M ao S da barra do rio Itabapoana, baixa, rochosa e envolvida por pedras. Nela fica o **farol Ponta do Retiro** (2146.4), uma torre cilíndrica de concreto armado, branca com uma faixa horizontal encarnada, tendo 30m de altura e luz de grupo de 3 lampejos brancos na altitude de 40m com alcance de 23M.

- 40 **Farol Guaxindiba** (2147) – 7,7M a SW da ponta do Retiro, uma torre quadrangular em treliça metálica, branca, com a face frontal ao mar revestida de placas de visibilidade brancas, tendo 20m de altura e luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 23m com alcance de 15M. Fica em região baixa, com vários casarios nas proximidades.

- 45 **Barra do rio Paraíba do Sul** – 8,8M a SSE do farol Guaxindiba, baixa e formando um delta. Na sua margem sul ficam a localidade de **Atafona** e o **farol Atafona** (2148), uma armação tronco piramidal quadrangular metálica, com faixas horizontais pretas e brancas, tendo 25m de altura e luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 30m com alcance de 16M. O rio Paraíba do Sul não apresenta interesse para a navegação

- tem-se observado em algumas ocasiões uma contracorrente para NE, resultante da corrente para SW que vai ao encontro do cabo de São Tomé com vento fresco de NE.

Ao largo do cabo Frio, ventos de NE geram corrente para SW e ventos de SW geram corrente para NE, em ambos os casos com velocidade de 0,5 nó, sendo comum estas correntes precederem os ventos. 5

Próximo ao cabo Frio, ventos do S geram corrente para o N e ventos de NE geram corrente para W. Uma contracorrente em direção à ilha do Cabo Frio é sentida até 10M a W da ilha, sendo de maior intensidade nos meses de setembro a dezembro.

TERMINAL DA PONTA DO UBU 10

Carta 1402

O terminal fica 1,2M a NNE da ponta do Ubu (20° 48,2'S – 040°35,2'W), município de Anchieta, Espírito Santo. Pertence à Samarco Mineração S.A. e destina-se à exportação de minério de ferro.

A área portuária é delimitada pelo molhe de proteção e pelo pátio de estocagem de minério. 15

RECONHECIMENTO E DEMANDA

Carta 1402

O navegante procedente do Norte deve reconhecer os pontos notáveis das proximidades do porto de Vitória, 30M ao N do terminal; navegar no rumo S até montar a ilha Escalvada, tendo atenção ao caimento sobre as ilhas Rasas; e finalmente aproar ao farol Ubu. 20

Cartas 1403 e 1402

O navegante vindo do Sul deve reconhecer os morros próximos da costa, ao norte da barra do rio Itapemirim, entre eles os morros Urubu e da Sela Grande, até avistar a ponta dos Castelhanos, com suas barreiras; a ilha Escalvada, com seu farol; e o farol Ubu, ao norte do terminal. 25

Carta 1402

A demanda do fundeadouro de espera de práctico não apresenta dificuldades, desde que se navegue a leste do alinhamento farol Escalvada–farol Ubu. Entre a costa e o alinhamento destes faróis há perigos que devem ser evitados. 30

Carta 1402 (Plano)

O acesso ao terminal é feito por um canal balizado por bóias luminosas de boreste e bombordo numeradas, e cujo eixo é definido por um alinhamento luminoso aos 270°.

PONTOS CARACTERÍSTICOS 35

Carta 1402

Na aproximação do terminal, os principais pontos característicos são a ilha Escalvada, os morros da Sela Grande e Urubu, o farol Ubu e a ponta dos Castelhanos, descritos nas páginas 185 e 186 (carta 1402).

O fundeio nas proximidades do terminal e a demanda do píer podem ser auxiliados pelos seguintes sinais. 40

Alinhamento Ubu – Dois postes de concreto com placas de visibilidade, retangulares, brancos, alinhados aos 270°; o **Anterior** (2096), 0,1M ao S do farol Ubu, com luz fixa branca na altitude de 28m e alcance de 10M; o **Posterior** (2100), 122m a W do anterior, com luz fixa branca na altitude de 32m e alcance de 10M. Este alinhamento é 45

do tipo *Light Pipe* e suas luzes só são acesas quando o navio está com o Prático a bordo (funcionamento ocasional).

5 **Farolete Ubu (molhe)** (2132) – 0,6M e ESE do farol Ubu, uma armação tronco piramidal quadrangular metálica, verde, na ponta do molhe de proteção, com luz rápida verde particular com alcance de 6M.

PERIGOS

Carta 1402 (Plano)

Pedra – Na profundidade de 8,5m, posição 20°46,40'S – 040°33,44'W, perigosa à navegação.

10 **Pedra** – Na profundidade de 8,9m, posição 20°47,72'S – 040°33,66'W, perigosa à navegação.

Pedra – Na profundidade de 9,8m, posição 20°47,60'S – 040°33,45'W, perigosa à navegação.

15 Entre os fundeadouros e a entrada do canal não há perigos conhecidos. Próximo do pier e junto à margem norte do canal há um alto-fundo, na profundidade de 9,8m, marcação 108º e distância de 0,4M do farol Ubu, balizado pela bóia luminosa de boreste nº 7.

FUNDEADOUROS

Carta 1402

20 Há os seguintes fundeadouros específicos, todos delimitados na carta:

A – para espera de práctico, inspeção sanitária e polícia marítima;

B – para plataformas, embarcações especiais e navios em reparo;

C – para navios de guerra e submarinos; e

D – para navios com cargas inflamáveis, perigosas ou explosivas.

25 FUNDEIO PROIBIDO

É proibido o fundeio ou a permanência de qualquer tipo de embarcação nas faixas de 139m (150 jardas) externas aos limites laterais do canal de acesso balizado. Estas faixas são consideradas como margens operacionais de segurança para o tráfego no canal.

ÁREA DE MANOBRA

30 *Carta 1402 (Plano)*

Fica junto à margem norte do canal, entre as bóias nºs 3 e 5, com profundidades de 11,5m a 15m.

As manobras nesta área só podem ser realizadas com o auxílio de rebocadores.

MARÉ E CORRENTE DE MARÉ

35 *Carta 1402 (Plano)*

A maré tem característica semidiurna, com o nível médio 0,7m acima do nível de redução da carta. Os ventos de NE e E podem ter efeitos significativos sobre a maré.

PRATICAGEM

Carta 1402 (Plano)

40 A praticagem no terminal da Ponta do Ubu é obrigatória para os seguintes navios:

– estrangeiros de qualquer arqueação bruta, exceto os arrendados a empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país, com valor de arqueação bruta inferior a 2.000, desde que estejam comandados por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Náutica; e

- brasileiros de qualquer tipo, de arqueação bruta superior a 2.000.

A zona de praticagem obrigatória tem como limites o fundeadouro de espera de prático, assinalado na carta, e o píer de atracação.

A praticagem é feita pela empresa “Praticagem do Espírito Santo Ltda”, com sede na Rua Abiail do Amaral Carneiro 41, 9º andar, Enseada do Suá, Vitória; telefone (27) 3200-3898; fac-símile (27) 3325-4586; e-mail praticagem@praticagem.com.br. A empresa mantém escuta permanente em radiotelefonia VHF, canais 16 e 74, nas línguas portuguesa e inglesa.

5

TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM:

10

- as dimensões máximas, a tonelagem de porte bruto máxima, a velocidade máxima e o calado máximo permitidos para trafegar no canal de acesso e atracar ao terminal da Ponta do Ubu, reproduzidos nestas normas, são estabelecidos pela Administração do Terminal, que é a responsável por sua divulgação aos navegantes;

15

- a distância vertical máxima entre a linha-d’água e o limite superior da braçola dos porões no convés principal (*air draft*) é de 18,5m;

- no berço oeste: para entrada, os navios com comprimento superior a 270m ou calado superior a 10m (32,81 pés) deverão ser manobrados no período diurno; para entrada, os navios com comprimento superior a 250m ou calado superior a 10m (32,81 pés) deverão ser atracados por boreste; para saída, os navios atracados por bombordo com calado superior a 10m(32,81 pés) deverão ser manobrados no período diurno;

20

- no berço leste: para entrada, os navios deverão ser manobrados no período diurno; para entrada, os navios com comprimento superior a 230m e igual ou inferior a 240m terão suas manobras avaliadas pelo Agente da Autoridade Marítima, pela Autoridade Portuária e pela Praticagem; para entrada, os navios com calado superior a 10m (32,81 pés) deverão ser atracados por bombordo; e para saída, os navios atracados por boreste com calado superior a 10m (32,81 pés) deverão ser manobrados no período diurno; e

25

30

- as manobras de atracação e desatracação devem ser auxiliadas por rebocadores, de acordo com as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Espírito Santo.

POLUIÇÃO

É proibido despejar nas águas do terminal da Ponta do Ubu e ter no convés do navio com risco de cair na água qualquer tipo de detrito, lixo, óleo ou substância poluente.

35

Devem ser observadas as normas constantes nos itens “Preservação ambiental”, “Carga e descarga de petróleo e seus derivados, produtos químicos a granel e gás liquefeito” e “Mercadorias perigosas”, das páginas 27 e 28, para evitar a poluição e preservar o meio ambiente marinho no terminal da Ponta do Ubu.

40

Não há serviço de coleta de lixo nem recursos para limpeza de tanques e porões.

RECURSOS DO TERMINAL

Cais (vistas IV-19 e IV-20) – um píer com 313m de extensão, tendo um berço no lado oeste, com 308m de extensão e profundidade de 18m, e outro berço no lado leste, com 230m de extensão e profundidade de 15m.

45

Armazéns, silos e frigoríficos – não há.

Pátios – 1 pátio, com capacidade para estocagem de 1.500.000t de minério.

Equipamentos – 1 carregador móvel de minério, com capacidade nominal para embarque de 8.000t/h.

Rebocadores – 2 rebocadores portuários, com 1.680cv de potência e 20t de força de tração estática longitudinal.

Cábreas e chatas – não há.

Telefone – não há disponibilidade para instalação a bordo.

5 SUPRIMENTOS

Aguada, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes – não há disponibilidade.

Gêneros – podem ser adquiridos em Anchieta e Guarapari, sem restrição.

REPAROS

10 Pequenos reparos de emergência podem ser solicitados à administração do terminal.

INCÊNDIO

O combate a incêndio é auxiliado pela Administração do Terminal.

Há 6 tomadas de incêndio ao longo do píer, com mangueiras e esguichos, 1 carro de bombeiros e 3 rebocadores com canhão-d'água.

15 COMUNICAÇÕES

Marítima – restrita aos navios especializados que operam no terminal.

Ferrovária – não há.

20 Rodoviária – o terminal fica nas margens da rodovia estadual ES-060, que liga Vitória às cidades litorâneas do sul do Espírito Santo. Esta rodovia se comunica com a rodovia federal BR-101, que atravessa todo o estado, ligando-o ao Rio de Janeiro e à Bahia.

As distâncias a algumas das principais cidades mais próximas são as seguintes:

Anchieta	–	8km
Guarapari	–	15km
25 Vitória	–	69km
Cachoeiro do Itapemirim	–	114km

Aérea – em Guarapari há um aeroporto para pequenos aviões. Do aeroporto de Vitória saem vôos diários para as principais cidades do país.

HOSPITAIS

30 O ambulatório da Samarco Mineração pode prestar primeiros socorros de emergência.

Em Guarapari há os seguintes hospitais.

Hospital N.S. da Conceição – Rua Dr. Gerson Silva Freire, snº, Ipiranga; telefone 3261-1964.

35 Hospital São Judas Tadeu – Rua Santana do Oiapó, 54, Muquiçaba; telefone 3261-1797.

AUTORIDADES

40 Capitania dos Portos do Espírito Santo (Agente da Autoridade Marítima) – Rua Belmiro Rodrigues da Silva, snº, Enseada do Suá, Vitória, CEP 29050-000; telefone (27) 3334-6400; fac-símile (27) 3334-6424; e-mail secom@cpes.mar.mil.br.

Administração do Terminal – Samarco Mineração S.A. Rodovia do Sol snº, Ponta do Ubu, Anchieta, telefones (27) 3361-9262/9255, fac-símile (27) 3361-9474.